

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI

**A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO POR ESTUDANTES DE
CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: IMPACTOS E INTERESSES**

**PONTA GROSSA
2020**

SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI

**A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO POR ESTUDANTES DE
CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: IMPACTOS E INTERESSES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG, para obtenção do título Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação.

Linha de pesquisa: Políticas Educacionais.

Orientadora: Profa. Dra Simone de Fátima Flach.

**PONTA GROSSA
2020**

D389 Demschinski, Sandra Cristina
A realização de estágio não obrigatório por estudantes de cursos de Licenciatura em Pedagogia: impactos e interesses / Sandra Cristina Demschinski. Ponta Grossa, 2020.
150 f.

Dissertação (Mestrado em Educação - Área de Concentração: Educação), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Simone de Fátima Flach.

1. Estágio não obrigatório. 2. Lei 11.788/2008. 3. Trabalho e educação. 4. Estudantes de Pedagogia. I. Flach, Simone de Fátima. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Educação. III. T.

CDD: 372.1



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado



TERMO DE APROVAÇÃO

SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI

A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO POR ESTUDANTES DE CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: IMPACTOS E INTERESSES

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Orientador (a)

Prof. Dra. Simone de Fátima Flach - UEPG

Prof. Dra. Michelle Fernandes Lima - UNICENTRO

Prof. Dra. Carina Alves da Silva Darcoletto - UEPG

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2020.

AGRADECIMENTOS

À orientadora, Profª Drª Simone de Fátima Flach, que possibilitou a continuidade da pesquisa sobre o estágio não obrigatório, por ter acreditado em minha capacidade, orientando-me sempre com paciência, competência e seriedade. Seu exemplo de profissional e ser humano me fazem ver a importância de lutar por uma Educação de qualidade, transformadora, buscando uma sociedade justa e humanamente igual.

Aos professores que aceitaram participar da banca examinadora, contribuindo teórico-metodologicamente no exame de qualificação e defesa: Drª Carina Alves da Silva Darcoletto, Drª Gisele Masson, Dr. Jefferson Mainardes e Drª Michelle Fernandes Lima.

Ao meu companheiro Daniel, que esteve ao meu lado nessa caminhada, incentivando e dando suporte para essa importante etapa de minha vida.

Ao meu filho Joaquim, por suportar minha ausência. Ele é a razão da minha luta diária para alcançar uma vida melhor. É minha motivação, minha força, meu tudo!

À Eliséia e Valdomiro, por todo carinho e cuidado com meu filho em todos os momentos, mas principalmente na minha ausência para realização do Mestrado, estando sempre prontos para me ajudar.

Aos meus pais Ildo e Ivoni, pelo amor e pela educação de toda vida, proporcionando o melhor que podiam para seus filhos. Vocês são meus exemplos de humildade e caráter.

Aos estudantes e Coordenadoras do Curso de Pedagogia da UEPG e UNISECAL que aceitaram responder ao questionário, e aos Professores por terem disponibilizado tempo, permitindo a aplicação do meu instrumento de pesquisa para os estudantes durante suas aulas, sem os quais a realização deste trabalho não seria possível.

Às amigas Tatiane, Bruna, Bianca, Leni, Gisi, Sil, Oksana e demais colegas e Professores que conheci nas disciplinas realizadas, nos grupos de estudos, ou em espaços da Universidade, em que pudemos aprender juntos, compartilhar conhecimentos, angústias, forças...

À Fundação Araucária, pelo financiamento da pesquisa.

RESUMO

A pesquisa aqui apresentada tem como objeto o estágio não obrigatório em Cursos de Licenciatura em Pedagogia, com foco nos interesses presentes nesse tipo de contratação e também nos impactos de sua realização na formação e vida dos estudantes. Considerando como base teórico-metodológica o materialismo histórico e dialético, tendo como autor principal Antônio Gramsci, buscou-se investigar os interesses que se fazem presentes na contratação de estagiários e seus possíveis impactos na formação e na vida dos estudantes. Teve como objetivo principal: Desvelar os interesses presentes no processo de contratação de estagiários dos cursos de Licenciatura em Pedagogia. Com base nele, foram delimitados os seguintes objetivos específicos: a) Identificar como os fundamentos da relação entre capital e trabalho impactam na exploração do estagiário; b) Analisar os fundamentos sociais, políticos e econômicos que justificam a contratação de estagiários das Licenciaturas em Pedagogia da UEPG e da UNISECAL; c) Apresentar os impactos da realização de estágio não obrigatório na formação e na vida dos estudantes. A pesquisa configurou-se numa abordagem quanti-qualitativa. Para tanto, foi realizada coleta de dados por meio de questionário aplicado aos estudantes e Coordenadoras de Curso e Estágio dos cursos de Pedagogia da UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa) e da UNISECAL (Centro Universitário Santa Amélia) a fim de verificar as necessidades individuais, sociais e econômicas dos estudantes para a realização de estágio não obrigatório; contribuições do estágio não obrigatório para o processo formativo; condições individuais e institucionais para a concedente; como está sendo o acompanhamento do estágio não obrigatório, e a visão das mesmas sobre esse tema. A partir da análise da Lei n. 11.788/2008 e dos dados levantados, seguindo a teoria que dá sustentação a essa Dissertação, é possível apontar algumas questões presentes na realização do estágio não obrigatório: que a educação possui papel relevante para a luta pela superação das desigualdades; na atual forma de sociabilidade, o estágio não obrigatório é contraditório, pois ao mesmo tempo em que contribui para a manutenção e permanência de estudantes no processo formativo evidencia um processo de desvalorização docente e, ainda, que diferentes interesses se fazem presentes na contratação de estagiários.

Palavras-chave: Estágio não obrigatório. Lei 11.788/2008. Trabalho e Educação. Estudantes de Pedagogia.

ABSTRACT

The research presented here has as objective the non-mandatory internship in Pedagogy Degree Courses, with focus in the present interests in this kind of contract and also the impacts of its achievement in the training and in the lives of the students. Considering as a theoretical-methodological basis the historical and dialectical materialism, also having as the main author Antônio Gramsci, it was aimed to investigate the hiring of interns and their possible impacts in the training and the lives of the students. It had as the main objective: Unveiling the interests that are present in the process of hiring interns of Pedagogy Degree Courses. Based in it the following specific objectives were delimited: a) Identifying how the fundamentals of the relation between capital and work impact in the exploration of the intern; b) Analyzing the social, political and economical fundamentals that justify hiring interns from Pedagogy Degree Courses from UEPG and UNISECAL and the incidence in the (des)appreciation of teachers; c) Presenting the impacts of realizing the non-mandatory internship in the training and in the lives of students. The research was configured in a quali-quantitative approach. To do so, it was realized a data collection by means of a questionnaire applied to the students and Course and Internship Coordinators from the Pedagogy Degree Courses from UEPG (State University of Ponta Grossa) and UNISECAL (Centro Universitário Santa Amélia) to verify the individual, social and economical needs of students in order to realize the non-mandatory internship, the contributions of the non-mandatory internship to the training process,; individual and institutional conditions for the grantor; how is the following of the non-mandatory internship and the vision of them about this subject. From the analysis of the Law n. 11.788/2008 and the gathered data, according to the theory that gives support to this Dissertation it is possible to point out some questions that are present in the realization of the non-mandatory internship: that the education has a relevant role in the fight to overcome inequalities; in the current form of sociability, the internship is non-mandatory and contradictory, because at the same time in which it contributes for the maintenance and permanence of students in the training process and highlights a process of devaluation of the teacher and, yet, that different interests are present in the hiring of interns.

Keywords: Non-mandatory internship. Law n. 11.788/2008. Work and education. Pedagogy students.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Quantidade de trabalhos que tratam do “estágio obrigatório” e do “estágio não obrigatório”:	73
GRÁFICO 2 – Relação entre a contratação de Professores e a contratação de Estagiários em 2019 pela RME-PG	83
GRÁFICO 3 – Atividades realizadas pelas alunas da UNISECAL – estagiárias-2019	104
GRÁFICO 4 – Atividades realizadas pelas alunas da UEPG – estagiárias-2019	105

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Quem acompanha o estágio e que tipo de acompanhamento recebe – UEPG-2019	97
QUADRO 2 – Quem acompanha o estágio e que tipo de acompanhamento recebe – UNISECAL-2019	99
QUADRO 3 – Correlação entre as IES sobre esclarecimento da Lei 11.788/08 – 2019	101
QUADRO 4 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas ao auxílio no trabalho do professor – UNISECAL – 2019	111
QUADRO 5 – Informações das respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas ao auxílio no trabalho do professor – UEPG– 2019	112
QUADRO 6 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas à substituição de professor – UNISECAL – 2019	115
QUADRO 7– Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas à substituição de professor – UEPG – 2019	116
QUADRO 8 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades de tutoria – UEPG – 2019	120
QUADRO 9 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades de tutoria – UNISECAL – 2019	121
QUADRO 10 – Aspectos da sobrecarga de atividades e baixo valor da bolsa para realização do estágio, apontados pelas alunas/estagiárias da UEPG e UNISECAL – 2019	123
QUADRO 11 – Realização do estágio, impactos do tempo de estágio e tempo de estudo apontados pelas alunas/estagiárias da UEPG e UNISECAL – 2019	125
QUADRO 12 – Aspectos da falta de reconhecimento da realização do estágio apontados pelas alunas/estagiárias UEPG e UNISECAL – 2019	126
QUADRO 13 – Diferentes aspectos da realização do estágio citados pelas alunas – UEPG e UNISECAL – 2019.....	127
QUADRO 14 – Aspectos positivos da realização do estágio citados pelas alunas – UEPG e UNISECAL – 2019.....	127

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados do Censo Escolar: total de matriculados por ano – 2010-2018....	51
Tabela 2 – Renda familiar mensal das estudantes, por período de matrícula – UNISECAL – 2019	55
Tabela 3 – Quantidade de estudantes estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UNISECAL-2019.....	56
Tabela 4 – Quantidade de estudantes não estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UNISECAL-2019.....	56
Tabela 5 – Renda familiar mensal das estudantes por ano de curso – UEPG-2019	57
Tabela 6 – Quantidade de estudantes estagiárias que residem sozinhos ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UEPG- 2019.....	58
Tabela 7– Quantidade de estudantes não estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UEPG-2019	58
Tabela 8 – Quantidade de trabalhos sobre a temática pesquisada – por descritor e fonte de dados – 2019	71
Tabela 9 – Quantidade de trabalhos sobre a temática pesquisada pós seleção – por descritor e fonte de dados – 2019.....	71
Tabela 10 – Classificação e quantidade de pesquisas sobre estágio não obrigatório – Brasil – 2003-2019	73
Tabela 11 – Dados Gerais sobre os sujeitos pesquisados – UNISECAL-2019.....	87
Tabela 12 – Comparativo entre total de matriculados e respondentes do questionário – UEPG-2019	88
Tabela 13 – Dados gerais sobre os sujeitos pesquisados – UEPG-2019	88
Tabela 14 – Número de estudantes que realizam estágio não obrigatório – UEPG – por carga horária e local de realização-2019	89
Tabela 15 – Número de estudantes que realizam estágio não obrigatório – UNISECAL– por carga horária e local de realização – 2019	90
Tabela 16 – Valor da bolsa recebida pelas estudantes por série - Rede Pública e Particular e por série – UEPG-2019	91

Tabela 17 – Valor da bolsa recebida pelas estudantes por série – Rede Pública e Particular e por série – UNISECAL – 2019	92
Tabela 18 – Motivo para a realização de estágio não obrigatório – UEPG – 2019 ...	93
Tabela 19 – Motivo para a realização de estágio não obrigatório – UNISECAL – 2019	94
Tabela 20 – Dados sobre o acompanhamento de supervisor no local de realização do estágio – por série – UEPG-2019	96
Tabela 21 – Dados sobre acompanhamento de supervisor no local de realização do estágio – por série – UNISECAL-2019	98
Tabela 22 – Dados sobre acompanhamento do estágio não obrigatório pela Instituição Formadora – por série – UEPG	100
Tabela 23 – Dados sobre acompanhamento do estágio não obrigatório pela Instituição Formadora – por série – UNISECAL.....	100
Tabela 24 – Dados sobre o conhecimento da Lei n. 11.788/08 – estudantes UEPG – 2019.....	101
Tabela 25 – Dados sobre o conhecimento da Lei n. 11.788/08 – estudantes UNISECAL – 2019	102
Tabela 26 – Respostas das alunas em relação a como se sentem para a realização das atividades que desenvolvem – UNISECAL – 2019 ..	105
Tabela 27- Respostas das alunas em relação a como se sentem para a realização das atividades que desenvolvem- UEPG-2019	106
Tabela 28 – Se as estagiárias preparam materiais, atividades, fora do horário de realização do estágio não obrigatório – UEPG – 2019	108
Tabela 29 – Se as estagiárias preparam materiais, atividades, fora do horário de realização do estágio não obrigatório – UNISECAL – 2019.....	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAAE- Certificado de Apresentação para Apreciação Ética

CEP- Comitê de Ética em Pesquisa

LDB- Lei de Diretrizes e Bases

PNE- Plano Nacional de Educação

PPP- Projeto Político Pedagógico

PSPN- Piso Salarial Profissional Nacional

PUCPR- Pontifícia Universidade Católica do Paraná

SEE/SP- Secretaria Estadual de Educação de São Paulo

UEPG- Universidade Estadual de Ponta Grossa

UFRN- Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFScar- Universidade Federal de São Carlos

UNICENTRO- Universidade Estadual do Centro Oeste

UNISECAL - Centro Universitário Santa Amélia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – A COMPLEXIFICAÇÃO DO TRABALHO, O SURGIMENTO DO CAPITAL E O PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA SUPERAÇÃO DA SOCIEDADE DE CLASSES	20
1.1 O Trabalho: Categoria Precursora do Ser Social	20
1.2 A Complexificação do Trabalho e o Surgimento do Capital	25
1.3 A Exploração da Força de Trabalho: Estágio não Obrigatório	29
1.4 A Educação na Sociedade Capitalista: Limites e Possibilidades para a Transformação Social	35
1.5 A Função dos Professores na Formação de Consciência de Classe	46
1.6 Condição das Alunas do Ensino Superior nos Cursos de Formação de Professores	50
CAPÍTULO 2 – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO: A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E A PRODUÇÃO ACADÊMICA	60
2.1 O Estágio não Obrigatório na Legislação em Vigor.....	60
2.2 A Produção Acadêmica sobre o Estágio não Obrigatório nos Cursos de Graduação: Apreciação e Revisão da Literatura.....	69
2.3 A Contratação de Estagiários e sua Incidência na (Des) Valorização Docente ..	79
CAPÍTULO 3 – OS INTERESSES QUE ENVOLVEM A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS: ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS	86
3.1 Estágio não Obrigatório: Motivo, Acompanhamento e Acesso à Lei do Estágio.....	93
3.2 Estágio não Obrigatório: Sobre as Atividades Realizadas em Campo de Estágio	103
3.2.2 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de substituto de Professor.....	113
3.2.3 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de tutoria	117
3.3 A Título de Conclusões: o Estágio não Obrigatório – Aspectos Positivos e/ou Negativos pela Visão do Estagiário e do Coordenador de Curso.....	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS	135
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DA COLETA DE DADOS APLICADO AOS ALUNOS	142
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DA COLETA DE DADOS APLICADO AOS COORDENADORES DE CURSO	143

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	144
ANEXO A – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA.....	145
ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	148

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa trata sobre o estágio não obrigatório realizado pelas alunas¹ de Licenciatura em Pedagogia da UEPG e UNISECAL. O interesse pela realização desta pesquisa foi motivado a partir dos estudos realizados na graduação em Licenciatura em Pedagogia, que também teve como enfoque o estágio não obrigatório. Naquela oportunidade foi constatado por meio do instrumento questionário que muitas alunas de Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) realizavam este tipo de estágio: 239 do total de 547 alunas que responderam ao questionário nos anos de 2014 e 2015, ou seja, 44,34% das alunas respondentes estavam realizando o estágio não obrigatório (DEMSCHINSKI, 2016).

O estudo desenvolvido naquela época causou ainda mais inquietações, já que foi identificado que alunos do Curso de Pedagogia, advêm da classe trabalhadora, necessitando buscar, durante a realização do curso, alguma forma de renda para garantir sua manutenção no processo formativo. Nesse contexto, a realização de estágio não obrigatório é um atrativo para tais alunas, visto que além de aproximá-los do futuro contexto de trabalho oferece uma bolsa pecuniária, a qual pode suprir momentaneamente suas necessidades financeiras.

Conforme identificado, as alunas dos cursos de Licenciaturas são procedentes da classe trabalhadora e ao adentrarem no ensino superior visualizam o processo formativo como uma possibilidade para superação do modo de vida ao qual estão inseridos e consideram o estágio não obrigatório como uma oportunidade para a entrada no mercado de trabalho. No entanto, o poder público e os empresários da educação, em razão de uma suposta crise econômica e seguindo a lógica de redução de custos, aproveitam-se de brechas na lei do estágio para a garantia de contratação de mão de obra mais barata. Nesse sentido, ocorre a exploração do estudante, que acaba exercendo diversas funções que seriam de um profissional habilitado, sem que as garantias trabalhistas lhes sejam asseguradas. Essa lógica sustenta o sistema da atual sociedade de forma a naturalizar o processo de exploração da classe trabalhadora com a aura de preparação do trabalhador para

¹ Tendo em vista que o Curso de Pedagogia é eminentemente feminino, foi generalizado a questão dos estudantes/alunos estagiários dessa pesquisa para o feminino. Justificamos essa escolha a partir dos dados, que de 300 alunos que responderam os questionários, apenas 4 eram homens.

o futuro profissional, fugindo do objetivo maior da realização do estágio, ou seja, um processo formativo que seja significativo para os estudantes. Em pesquisa mais recente, Neves (2019, p. 139) constatou que “o estágio não obrigatório está inserido em uma nova estrutura do universo trabalhista, engendrada pelo modelo econômico capitalista, no qual os estudantes filhos da classe trabalhadora necessitam conciliar trabalho e estudo”.

Entende-se que na medida em que o estagiário assume funções de profissionais qualificados, o mesmo contribui para a redução de contratos de trabalhadores habilitados, desvalorizando cada vez mais os profissionais da educação. Ao terem suas atividades vinculadas a uma bolsa, de valor significativamente inferior à remuneração paga ao trabalhador habilitado, e desempenharem atividades compatíveis àquelas desempenhadas pelo profissional, os estudantes, sem perceberem, colaboram para a geração de um “mal-estar na profissão e o desestímulo a carreira do magistério” (VIEIRA, et al., 2010 p. 305). Neste sentido, compreendemos até aqui que a forma como vem ocorrendo a contratação de estagiários, e principalmente a falta de acompanhamento do estágio, constitui uma burla à Lei Nº 11.788/08 a qual dispõe sobre o estágio de estudantes, pois as brechas legais impactam sobremaneira na carreira dos profissionais da educação, tendo em vista que representa contratação de mão de obra barata em detrimento da valorização dos profissionais habilitados.

Neste sentido, essa pesquisa não foi pensada apenas para que se cumprisse uma das obrigações do Mestrado. Pelo contrário, meu ingresso no Mestrado se deu com o objetivo de continuar a investigação a respeito do estágio não obrigatório, porém, como quase toda pesquisa, no momento da escrita repensamos objetivos e realizamos ajustes, os quais se fazem necessários conforme o amadurecimento que alcançamos na caminhada. Desta maneira, o problema central desta investigação ficou assim delimitado: **Quais interesses se fazem presentes na contratação de estagiários não obrigatório dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e quais seus impactos na formação e na vida dos estudantes?**

Para acompanhar e desvelar este problema, emergiu como necessário o entendimento do processo histórico, pois se considera que a atual forma de sociabilidade é resultado de como o homem foi capaz de modificar o contexto natural para produzir a própria existência ao longo da história. No entanto, o

trabalho, enquanto expressão da modificação da natureza ao mesmo tempo em que tornou o homem mais humano, distanciando-o dos outros animais, também fez emergir, num determinado momento, a exploração do homem pelo homem. Não cabe aqui apresentar todo o histórico de desenvolvimento do trabalho, dos modos de produção que antecederam o modo capitalista, mas é imprescindível apresentar como o **método usado nesta pesquisa (materialista histórico e dialético)**, conforme proposto por Marx, contribuiu para que as contradições históricas pudessem ser identificadas e compreendidas.

Neste sentido, o referencial teórico que fundamenta esta pesquisa é o Materialismo Histórico e Dialético, contemplando principalmente as categorias: trabalho, contradição e exploração, os quais ajudaram analisar os dados coletados através dos questionários, tendo Antonio Gramsci como autor principal. A escolha do referencial é, no nosso entendimento, o mais adequado, pois tem o compromisso de desvelar a realidade concreta de forma a ir à raiz das questões pesquisadas e, ainda, transformar a realidade. Esse método tem como essência a defesa dos interesses da classe trabalhadora, classe que é sempre explorada pela burguesia em todos os aspectos. Desta forma, esta pesquisa buscou a compreensão da totalidade, pois, assim como afirma Frigotto (1987, p. 73), “para ser materialista e histórica tem que dar conta da totalidade, do específico do singular e do particular”. Neste sentido, esta investigação busca evidenciar os vários determinantes que compõem a realidade acerca das contratações das estagiárias estudantes das licenciaturas em Pedagogia da UEPG e UNISECAL, ambas localizadas na cidade de Ponta Grossa/PR. A escolha dessas duas instituições, uma pública e outra privada, deu-se em razão da possibilidade de comparar o processo formativo e de acompanhamento do estágio não obrigatório por duas instituições com características diferentes. Para tanto, optou-se pelas Instituições com maior tempo de atuação na oferta do curso no município de Ponta Grossa e com maior número de vagas ofertadas.

Este referencial é o que nos permite a compreensão da realidade das estagiárias, os condicionantes que levam à realização desta atividade, em que se consegue “[...] captar detalhadamente a matéria, analisar as suas várias formas de evolução e rastrear sua conexão íntima” (MARX, 1983, p. 20).

A dialética é essencial para produzir a investigação de como é realizada a contratação das estagiárias, pois ela é um atributo da realidade e não apenas do pensamento, porque

[..] não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. (MARX, 2007, p. 94).

Neste sentido, este método é adequado para entender o trabalho, a educação e desvelar os interesses e contradições que se fazem presentes na contratação de estagiárias, analisando os dados da pesquisa em uma sociedade capitalista que se encontra sempre em movimento, principalmente de constante exploração. É importante compreender que a abordagem materialista está inserida numa concepção de mundo mais ampla, parte da gênese do ser social, do ato que funda a sociabilidade (TONET, 2013, p. 74), pois é [...] “na práxis que o homem deve demonstrar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno do seu pensamento” (MARX, 1986, p. 12).

A práxis, como princípio que possibilita a unidade entre a consciência e a realidade objetiva, foi destacada por Marx e Engels na *II Tese sobre Feuerbach*.

A questão de saber se cabe ao pensar humano uma verdade objetiva não é uma questão da teoria, mas sim uma questão *prática*. É na práxis que o ser humano tem de provar a verdade, quer dizer, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensar. A controvérsia acerca da realidade ou não realidade do pensar, que está isolado da práxis, é uma questão puramente *escolástica*. (MARX; ENGELS, 2007, p. 611).

A práxis enquanto categoria ontológica do ser social funda-se no trabalho, caracterizando-se como “atividade objetivo-criadora do ser social” (NETTO, 1994, p. 13).

Apresentado os motivos para a definição deste método nesta pesquisa, faz-se imprescindível anunciar o objetivo geral: **Desvelar os interesses presentes no processo de contratação de estagiários dos cursos de Licenciatura em Pedagogia.**

Com base no propósito geral, foram delimitados os seguintes objetivos específicos:

a) Identificar como os fundamentos da relação entre capital e trabalho impactam na exploração do estagiário;

b) Analisar os fundamentos sociais, políticos e econômicos que justificam a contratação de estagiários das Licenciaturas em Pedagogia da UEPG e da UNISECAL;

c) Apresentar os impactos da realização de estágio não obrigatório na formação e na vida dos estudantes.

Para alcançar esses objetivos delimitados, a pesquisa configura-se em uma abordagem quanti-qualitativa, pois “não há quantificação sem qualificação” (BAUER, GASKELL, ALLUM, 2008, p. 24). Portanto, tendo em vista a teoria que orientou a pesquisa, partimos da realidade, primeiramente buscamos: identificar como os fundamentos da relação entre capital e trabalho impactam na exploração do estagiário e perceber a educação neste contexto; a realidade das alunas de Licenciatura em Pedagogia. Para tanto, foram coletados dados por meio de questionário aplicado as estudantes dos cursos de Pedagogia da UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa), e da UNISECAL (Centro Universitário Santa Amélia). O questionário versou sobre as seguintes questões:

- a) Necessidades individuais, sociais e econômicas das estudantes para a realização de estágio não obrigatório;
- b) Contribuições do estágio não obrigatório para o processo formativo;
- c) Condições individuais e institucionais para a realização da atividade (condições da estagiária, da instituição de ensino e parte concedente);
- d) Atividades desenvolvidas no campo de estágio, bem como carga horária e valor da bolsa recebida, contribuições desse estágio para a formação docente, entre outras questões (APÊNDICE A).

É importante apresentar o caminho percorrido para a coleta de dados. Portanto, após o contato com as Instituições mencionadas e a liberação de realizar a pesquisa nas mesmas (APÊNDICE C), entrou-se na fase de elaboração dos questionários, os quais em um primeiro momento foram aplicados a uma turma de Pedagogia da UEPG, com intuito de verificar se as questões estavam claras, esse movimento chamado de aplicação de “questionário piloto” foi importante, pois possibilitou rever uma das perguntas e adicionar outra.

Concomitantemente a essa fase, o Projeto de Pesquisa, bem como os questionários e documentos referentes à investigação foram submetidos e

aprovados pelo Comitê de ética pelo CAAE: 21414919.1.0000.0105, sob o Número do Parecer: 3.653.054. Este parecer consubstanciado do CEP está disponível nos anexos desta pesquisa (ANEXO A).

Após esse movimento, seguiu-se à aplicação definitiva do questionário nas turmas de Pedagogia, primeiramente na UEPG, necessitando ir a ela, no período noturno, por três vezes para dar conta de todas as turmas, já que são duas salas para cada série, separados por NA e NB, e uma vez pela manhã para as 4 turmas. No total foram 12 turmas nesta instituição, e os questionários foram aplicados as alunas estagiárias e não estagiárias.

Na segunda Instituição, UNISECAL, a aplicação dos questionários foi realizada em dois dias diferentes. No primeiro, sugeridos pela coordenação do curso, foram reunidos em uma única sala todas as estudantes do 2º, 4º e 6º período que realizavam estágio não obrigatório. Já no segundo dia, a aplicação dos questionários se deu na sala de aula em que estavam as alunas estagiárias e não estagiárias das turmas do 7º e 8º período. Por esse motivo, não possuímos algumas informações tratadas neste texto, como a renda familiar mensal e a quantidade de pessoas que moram na mesma casa, das alunas do 2º, 4º e 6º período que não realizam o estágio não obrigatório.

Posteriormente, foram aplicados questionários às coordenadoras do curso e do estágio nas duas instituições pesquisadas, com intuito de verificar como ocorre o acompanhamento institucional do estágio não obrigatório, e a visão das mesmas sobre esse tema.

Para a exposição desse estudo, o leitor encontrará três capítulos com seções assim distribuídos: O primeiro capítulo foi pensado visando alcançar o primeiro objetivo delineado (Identificar como os fundamentos da relação entre capital e trabalho impactam na exploração do estagiário), no qual ele é iniciado tratando do trabalho como atividade que fundou o ser social, bem como o desenvolvimento do homem, de suas ideias, planejamentos, e ações por meio da realização do trabalho. Na sequência está o estudo da gênese, expansão e acumulação do capital bem como a exploração da força de trabalho, e, depois é tratado dos limites e possibilidades para a transformação social através da Educação, bem como a

função dos Professores² na formação de consciência de classe. E a última seção deste primeiro capítulo trata sobre a realidade das alunas do ensino superior nos cursos de formação de Professores, em que já são apresentados dados referentes às respostas das alunas obtidas por meio dos questionários, tratando sobre a condição financeira dos mesmos.

O segundo capítulo expõe a questão normativa do estágio, que é a Lei 11.788/08, documento que legitima a relação do estudante com a parte concedente e a Instituição de Ensino, de modo a identificar os aspectos gerais da Lei, sua finalidade e requisitos materiais e formais estabelecidos na e para contratação de estagiários. Em seguida, o levantamento das pesquisas referentes ao estágio não obrigatório, e, por último, a contratação de estagiários e sua incidência na (des)valorização docente. Esse segundo capítulo foi organizado de maneira a atender o objetivo: **Analisar os fundamentos sociais, políticos e econômicos que justificam a contratação de estagiários das Licenciaturas em Pedagogia da UEPG e da UNISECAL.** No último capítulo, apresentamos a síntese da análise dos dados coletados referentes ao estágio não obrigatório, o qual se buscou atender ao objetivo: **Apresentar os impactos da realização de estágio não obrigatório na formação e na vida das estudantes.**

Espera-se que esta pesquisa contribua para a área da Educação, porque a discussão a respeito da contratação de estagiárias é em prol de uma educação de qualidade por ter a preocupação com a formação da estudante estagiária, com as alunas e com a categoria docente. Entende-se que desvelar os interesses não explícitos no processo de contratação de estagiários pode colaborar no processo de tomada de consciência coletiva sobre o verdadeiro objetivo do Estágio não obrigatório.

² A palavra “Professor”, nesta pesquisa, sempre aparecerá com a inicial maiúscula, uma forma singela de demonstrar respeito aos profissionais que encaram a luta diária de uma profissão tão importante e difícil, porém, lamentavelmente desvalorizada.

CAPÍTULO 1 – A COMPLEXIFICAÇÃO DO TRABALHO, O SURGIMENTO DO CAPITAL E O PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA SUPERACÃO DA SOCIEDADE DE CLASSES

Realizar uma pesquisa à luz do método materialista histórico e dialético é, antes de tudo, identificar uma totalidade concreta na qual se iniciará o processo de investigação, para posteriormente fazer uma análise mais minuciosa dos aspectos a serem compreendidos. A decomposição do todo em suas partes construtivas e o estudo detalhado possibilita que o investigador apreenda todos os pormenores e compreenda as múltiplas correlações que se estabelecem no interior da matéria (TAMBARA; OLIVEIRA, 2011). Sobre o método, Marx esclarece que,

Quando estudamos um dado país do ponto de vista da Economia política, começamos por sua população, sua divisão de classes, sua repartição entre cidades e campo, na orla marítima; os diferentes ramos da produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias etc. Parece que o correto é começar pelo real e pelo concreto que são a pressuposição prévia e efetiva; assim, em Economia, por exemplo, começar-se-ia pela população, que é a base e o sujeito do ato social de produção como um todo. (MARX, 1982, p. 14).

Neste sentido, a discussão, presente neste capítulo, é o ponto de partida para compreender o objeto no âmbito da sociedade capitalista atendendo ao problema central dessa pesquisa, delimitado da seguinte forma: quais interesses se fazem presentes na contratação de estagiários, e os impactos na formação e na vida das estudantes, e ao objetivo, identificar como os fundamentos da relação capital e trabalho impactam na exploração do estagiário.

1.1 O Trabalho: Categoria Precursora do Ser Social

Com a utilização do método, para compreender o ser social, é necessária a análise do ser, ou seja, sua totalidade, porque a própria estrutura do ser social caracteriza-se por ser um sistema histórico-concreto de relações entre totalidades que se estruturam de acordo com o seu grau de complexidade (NETTO, 1994). Desse modo, significa estabelecer as máximas relações possíveis, para a compreensão da realidade social.

No pensamento de Lukács (2013) a partir de Marx, parte-se da perspectiva da totalidade do ser, considerando-o como um complexo de complexos. Assim, para ele, o ser social é formado essencialmente por processos históricos, constituindo-se,

em sua base, por três esferas ontológicas: a inorgânica (aquela que não possui vida, mas que é passível de transformação), a orgânica (possui vida, sendo possível reproduzir-se, gerando outra vida) e a social (existe apenas entre os homens, em que há ações intencionais com o ambiente, realizando transformações conscientes sobre a natureza, em que o aspecto característico de toda a transformação é o trabalho). Sobre essas considerações, Silva coloca que:

O ser em sua forma mais universal é o complexo da natureza, composto dos complexos mineral, orgânico e social, portanto, um complexo dos complexos e que ser em sentido geral é um conjunto de relações interdependentes nas quais o complexo que deriva do outro tem com este uma relação de dependência ontológica. (SILVA, 2011, p. 80).

Entende-se assim, que apesar das esferas ontológicas serem essencialmente distintas, elas estão indissociavelmente articuladas, formando, então, os complexos que constituem o ser social. Essa articulação das esferas ocorre devido à “processualidade evolutiva”, da qual, uma depende da outra para se desenvolver (LESSA, 2015), contudo, as esferas inorgânica e orgânica existem independente do ser social. Já o ser social depende delas e as modifica.

Quando pensamos no ser social, é importante compreender que ele é resultado de um longo processo da história, que demandou muitos séculos, com transformações demoradas e evolutivas, chamado de “processo de humanização” por Netto e Braz (2012), porém, sem deixar de ter na essência a naturalidade.

Esse desenvolvimento supõe as estruturas naturais, supõe a naturalidade do homem (seu corpo, etc.). O desenvolvimento do ser social não suprime – o homem terá, sempre, uma naturalidade que indica sua condição originária de ser da natureza. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 50).

Neste sentido, o que levou o homem, um ser natural, a constituir-se em ser social, foi a necessidade de sobrevivência, fazendo com que ao transformar a natureza, o mundo material, com o trabalho, o homem, ser natural, se autotransformasse, tornando-se cada vez mais social. Por esse motivo, o trabalho caracteriza-se como um ato histórico e, na qualidade de fazer história, os homens se encontram na condição de viver a partir da produção da vida material. Sendo assim, o trabalho é base ineliminável do gênero humano, sendo uma categoria da economia política que além de “indispensável para a compreensão da atividade

econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 41).

Mesmo no tempo mais primórdio, movido pela necessidade e em busca da sua sobrevivência, demandava do homem desenvolver técnicas e instrumentos em prol de sua alimentação, (auto) defesa (dos animais) e proteção (do frio, da chuva etc.). Essas carências, por mais simples que possam parecer, exigem dos indivíduos um esforço mental e físico para saná-las. Neste sentido, movidos pela necessidade de resolver algo, como por exemplo, a criação de um instrumento de caça para sanar a fome, requeria um planejamento, uma antecipação de como e o que seria realizado, com quais meios, e isso acontecia idealmente, o que definia os meios e fins no processo de construção de algo buscando uma finalidade. Esse é o início do processo de trabalho.

Chamada de prévia-ideação por Lukács, esse processo é a essência do trabalho exclusivamente humano, em que conduz o sujeito a uma finalidade idealizada sob o nível da consciência. A prévia-ideação dirige o homem à ação, à transformação da natureza (seja ela orgânica ou inorgânica) e essa ação, objetivação do que foi idealizado chama-se trabalho. No entanto, todo trabalho produz novas situações e pelo processo de trabalho há o surgimento de novas necessidades, ou seja, as pessoas planejam a sua ação, a partir das condições que possuem, pois o ato de pôr fins é um ato concretamente delimitado. (TONET, 2013)

Ao estabelecer as máximas relações com a realidade, maiores são as chances de êxito na objetivação da prévia-ideação, o fim necessita estar atrelado aos meios; precisa-se conhecer a natureza, suas propriedades (como a resistência e durabilidade das matérias) para conseguir a realização da objetivação do fim pensado; isto é, a prévia-ideação orienta uma finalidade, cuja abstração idealizada na consciência (teleologia) só é possível de acordo com a realidade objetiva. Neste processo, nexos causais configuram a natureza, positivamente ou negativamente, pois o produto objetivado pelos homens nunca é idêntico ao que foi pré-ideado. A prévia ideação é,

[...] o momento de planejamento que antecede e dirige a ação. É a partir da prévia-ideação, que as consequências da ação são antevistas na consciência, de tal maneira que o resultado é idealizado antes que seja construído na prática. (LESSA, 2015, p. 22).

Na realização do trabalho, surgem algumas exigências em que o sujeito necessita realizar escolhas direcionadas à finalidade, “tais escolhas não se devem a pulsões naturais, mas a avaliações que envolvem elementos (útil, inútil, bom, mau etc.) pertinentes à obtenção dos resultados do trabalho” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 45). Contudo, cada sujeito que está idealizando, ou que precisa escolher alternativas, possui suas próprias condições, o que se denomina de causalidade posta. A causalidade posta é resultado do trabalho, chama-se causalidade posta porque a prévia ideação do homem foi posta em movimento resultando numa nova causalidade, a causalidade social.

A objetivação (causalidade) é o confronto com a realidade, gerida pelo resultado de uma ação conscientemente orientada (LESSA; TONET, 2004) isto é, a objetivação é a transformação da natureza e da realidade tanto objetiva quanto subjetiva, o qual resulta em novos conhecimentos e em novas necessidades.

O trabalho requer a constituição de outras categorias, como a linguagem, a sociabilidade e a educação, por exemplo. Tendo como referência a educação, ela é uma práxis social que possibilita a transmissão dos conhecimentos entre os homens. Ora, os conhecimentos adquiridos no processo entre teleologia e causalidade não ficam restritos a um sujeito, eles são generalizados, são difundidos à sociedade. Tampouco o objeto não se restringe somente a uma atividade, a generalização também pode ser utilizada para que se aproveite aquele conhecimento para outros tipos de atividades. A generalização origina o processo educativo, a transmissão dos conhecimentos, os instrumentos e técnicas desenvolvidas são perpassados para as gerações futuras, ou seja, “todo ato de trabalho possui uma dimensão social” (LESSA; TONET, 2004, p. 14). A generalização se constitui como fator para a reprodução social (do ser social) – cada geração não precisa descobrir tudo novamente, porque por meio da generalização é possível que as gerações possam se apropriar dos conhecimentos e descobertas das gerações passadas, isso “permite que a reprodução do ser social se caracterize como uma produção permanente do novo e não como uma reposição do mesmo, como no caso dos animais” (TONET, 2013, p. 84). Sendo assim, a sociedade se complexifica.

Neste sentido, é importante ressaltar que o trabalho é sempre uma atividade social de caráter coletivo, “expressa um tipo específico de vinculação entre membros de uma espécie que já não obedece a puros determinismos orgânico-naturais” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 46), isto é, exige dos membros que compõem aquele

grupo, uma organização sistemática, e isto não está regido ou determinado por regularidades biológicas, mas sociais. Portanto, além do trabalho ser uma prática específica dos homens, ele é também um processo histórico pelo qual surgiu o ser desses homens, o ser social (NETTO; BRAZ, 2012).

Todo produto do trabalho é uma síntese entre o homem e a natureza, e por meio da realização do trabalho, o homem não só modifica a natureza, mas também se autotransforma. Neste sentido, o homem se desenvolveu das formas mais simples às mais complexas, caracterizado por Luckács de “saltos ontológicos”, mesmo que de maneira primordial, como na ruptura da esfera inorgânica passando para a orgânica, e depois da orgânica para o ser social. Estes saltos, caracterizados por uma ruptura, ou a passagem de um nível de ser ao outro, reflete numa mudança no sujeito, contudo, este é um processo lento e desconhecido.

Portanto, é por meio do processo do trabalho que o homem conquista habilidades cada vez mais apuradas que possibilitam o afastamento das barreiras naturais, não perdendo de vista o desenvolvimento do ser social em sua totalidade. No processo de transformação do homem individual ao homem social tem-se por mediação primária a categoria fundante – o trabalho, isto é, o homem é um ser genérico e universal, pois não é um ser natural regido, somente por leis genéticas (orgânicas), mas, sobretudo, é definido pelas apropriações das objetivações do patrimônio do gênero humano, e, é nesta processualidade histórica que o homem ao transformar a natureza, também se constrói enquanto tal.

Sendo assim, o trabalho é a condição fundamental da existência humana social. O trabalho é caracterizado pela mediação do homem com a natureza, e para desenvolver o trabalho, é preciso de outras mediações, ou seja, é exigido cada vez mais de outros complexos, como a linguagem e a educação. A linguagem foi demandada a partir da relação dos homens, por meio do processo de trabalho, da divisão do trabalho e da práxis social. O outro aspecto social fundado pelo trabalho é a educação. É através dela que o ser transmite as objetivações já constituídas da sociedade em que faz parte, possibilitando sua continuidade. A educação é imprescindível em todos os modos de organização social, pois realiza a transmissão dos conhecimentos produzidos possibilitando que o ser se desenvolva. É por meio destas mediações, que o ser que é orgânico se torna social. O desenvolvimento do ser social se configura em um processo contínuo e infinito.

A subseção seguinte trata sobre a complexificação do trabalho e o surgimento do capital, sua explanação visa subsidiar as discussões a serem feitas nas próximas seções e subseções, as quais buscam: trazer contribuições para compreender o atual cenário das contratações dos estagiários e atender ao objetivo de identificar como os fundamentos da relação entre capital e trabalho impactam na exploração do estagiário.

1.2 A Complexificação do Trabalho e o Surgimento do Capital

A domesticação de animais e a criação de gado haviam desenvolvido uma fonte de riqueza até então desconhecida, criando relações sociais totalmente novas. Até a fase da barbárie, a riqueza duradoura limitava-se quase somente à casa, ao vestuário, aos adornos primitivos e aos utensílios necessários para a obtenção e preparação dos alimentos: barcos, armas, utensílios domésticos mais simples. O alimento tinha de ser conseguido a cada dia, sempre de novo. Agora, com suas manadas de cavalos, camelos, asnos, bois, carneiros, cabras e porcos, os povos pastores que iam ganhando terreno [...], haviam adquirido riquezas que precisavam apenas de vigilância e de cuidados mais primitivos para se reproduzir em proporção cada vez maior e fornecer abundantíssima alimentação de carne e leite. A partir de então, todos os meios anteriormente utilizados para obtenção dos alimentos foram relegados a segundo plano. A caça que em outros tempos havia sido uma necessidade, passou a figurar como um passa tempo. (ENGELS, 1884, p. 64).

A utilização da epígrafe nesta subseção é para demonstrar um recorte de um desenvolvimento, ou das complexificações da maneira de viver ao longo da história. Percebe-se a preocupação dos povos em buscar sanar as necessidades mais imediatas demandadas aos seres humanos.

Conforme apontado por Engels, as famílias³ que antes eram grupais, que realizavam compartilhamento ou troca de alimentos, com preocupação única de suprir necessidades dos homens, foram tomando novas formas, e, cada vez mais, a organização de vida das pessoas foi sendo moldada para fazer parte da engrenagem comandada por poucos, a qual está fundamentada no acúmulo e crescimento de riquezas em poucas mãos, com regras e ajustes, progressivamente restritos. Com o passar do tempo, as composições familiares que eram organizadas em grupos foram tornando-se monogâmicas pela preocupação masculina de que os bens conquistados ficassem apenas para seus filhos. Portanto, “A monogamia

³ A respeito da família, da propriedade privada e do Estado, no livro *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Friedrich Engels traz com uma riqueza de dados as três épocas: Estado selvagem; Barbárie e Civilização.

surgiu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos desse homem” (ENGELS, 1884, p. 85).

Neste sentido, devemos considerar também que a gênese do capital é oriunda do contexto social mais amplo, principalmente da concentração do poder em poucas mãos. Assim, a constituição histórica do capital apreendida como uma relação social dominante originária no feudalismo antecede a existência societária capitalista.

[...] todos os aspectos da forma plenamente desenvolvida do capital, incluindo a mercantilização da força de trabalho, que é o passo mais importante para alcançar a forma mais desenvolvida, – a capitalista apareceram em algum grau da história muito tempo antes da fase capitalista, em alguns casos, até milênios antes (MÉSZÁROS, 2002, p. 703).

Vale destacar neste capítulo que a definição do termo “capital” é entendida popularmente e encontrada no dicionário como um conjunto de bens materiais de uma pessoa ou instituição. Contudo, definir com precisão o que é capital para Marx é complexo, porque ele consegue captar a realidade no seu movimento, mas o que não resta dúvida, é que ele observava o capitalismo como um sistema que funciona em busca de obtenção e crescimento de lucro, fundamentado na exploração perene do trabalhador e que atinge a sua máxima expressão na desigualdade de duas classes sociais.

Na medida em que as relações de produção se complexificaram, a mercadoria que antes tinha apenas valor de uso, “que se efetiva apenas no uso ou no consumo” (MARX, 2013, p. 158), e de troca, “que aparece como relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valor de uso de outro tipo” (MARX, 2013, p. 158), usado para suprir necessidades, acaba recebendo uma nova forma, que expressa seu valor em dinheiro. Este foi expresso como equivalente universal, mediador da mercadoria como meio de circulação. Dessa forma, “a circulação de mercadorias é o ponto de partida do capital. Produção de mercadorias e circulação desenvolvida de mercadorias – o comércio – formam os pressupostos históricos a partir dos quais o capital emerge” (MARX, 2013, p. 223). Na relação apresentada por Marx (2013), em que a conversão de dinheiro em mercadoria e a reconversão de mercadoria em dinheiro, o ponto de partida e

chegada resultam no capital, isto é, dinheiro num ponto de vista de sua valorização, de mais valor.

Se abstrairmos do conteúdo material da circulação das mercadorias, isto é, da troca dos diversos valores de uso, e considerarmos apenas as formas econômicas que esse processo engendra, encontraremos, como seu produto final, o dinheiro. Esse produto final da circulação das mercadorias é a primeira forma de manifestação do capital. (MARX, 2013, p. 223).

O capital concebido como uma “relação social” é usado de modo determinado (HARVEY, 2013, p. 67), principalmente quando “o valor originalmente adiantado não se limita, assim, a conservar-se na circulação, mas nela modifica sua grandeza de valor, acrescenta a essa grandeza um mais-valor, ou se valoriza” (MARX, 2013, p. 294), ou seja, a definição de capital preconizada por Marx parte de um processo de circulação de valores.

A fonte que gera mais valor é a força de trabalho, a qual consiste nas capacidades físicas, mentais e humanas de incorporar valor às mercadorias. Para tanto, o livre proprietário de sua força de trabalho, necessita estar disposto a vendê-la como mercadoria. O valor de sua força é medida de acordo com o tempo de trabalho necessário para a sua produção, correspondendo ao “tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor” (MARX, 2013, p. 317).

A relação mútua entre possuidor e não possuidor é estabelecida, e este, por sua vez, “usa essa força de trabalho para organizar a produção de mais-valor” (HARVEY, 2013, p. 76). O trabalhador labora sob o controle do capitalista, “só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve a autovalorização do capital” (MARX, 2013, p. 706), a extração do mais valor dá-se na apropriação dos produtos produzidos pelo trabalhador, além do necessário para o seu sustento.

O capitalista, como personificação do capital, contém em todos os seus comportamentos, intenções, interesses em ampliar o capital. O caráter fetichista empregado na fórmula do capital torna as “relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas” (MARX, 2013, p. 207).

A vida que levamos hoje, de superioridade de poucos que exploram e oprimem homens por estarem em outra classe social, os quais são considerados seres inferiores, é resultado do processo histórico.

Ao pensarmos nas estagiárias que atuam nas escolas privadas, concluímos que elas podem ter sua força de trabalho explorada, visto que essa força de trabalho é utilizada como mercadoria afim da obtenção de maior lucro ao contratante. Isso ocorre porque o contratante deixa de contratar profissional formado para contratar estagiário, que executa as mesmas funções, mas, com custo bem menor.

Como percebemos, essa lógica continua em todos os setores da sociedade, inclusive naqueles relacionados aos jovens, pois a formação integral e crítica não é vista como importante. Se os jovens compreendessem a importância de tal formação, isso faria com que o aluno conseguisse um outro patamar de vida vivenciada por ele na família, o que desenvolveria também a sociedade como um todo. Percebe-se que essa “teoria” é temida, pois como o autor Gramsci nos deixou escrito, a reforma intelectual e moral transformaria mentalidades para a formação de consciência de classes, o que iluminaria o caminho para atingir uma nova hegemonia (SEMERARO, 2006).

Os indivíduos integrantes da classe trabalhadora são a maioria na sociedade, e os jovens dessa classe, para poderem estudar, precisam trabalhar também. Nesse contexto, a oferta de estágios não obrigatórios, nos quais os estudantes recebem uma bolsa pecuniária, é vista como positiva, pois possibilita ao aluno a oportunidade de estudar e ao mesmo tempo garantir as condições mínimas para sua permanência no processo formativo. É importante ressaltar que o trabalho formal, remunerado, com carteira assinada, tem se tornado de difícil efetivação no contexto brasileiro e quando ocorre para os estudantes, especialmente para aqueles matriculados em cursos de formação de Professores, é em áreas não afins ao processo formativo, fato que dificulta a permanência nos cursos, visto que as especificidades da formação não são consideradas.

Contudo, o que precisa ficar explícito é que a realização de estágio não obrigatório é permeada por inúmeras contradições. Por um lado, oferece as condições mínimas para o estudante permanecer no processo formativo e, por outro, explora-o ao máximo, ao exigir a realização de tarefas condizentes com as de um profissional habilitado, com um pagamento de uma bolsa com baixo valor. Aos estudantes, assim como acontece com a totalidade da classe trabalhadora, não

resta alternativa a não ser vender sua força de trabalho. Ao contratante, mesmo que não integrante da classe capitalista, resta também exercer sua função na cadeia de exploração, qual seja, contratar força de trabalho a baixo custo e explorá-la ao máximo.

Nesta seção foi abordada a questão da complexificação do trabalho, buscando colocar de maneira sintetizada o processo de desenvolvimento e as complexificações da maneira de viver dos povos com o passar do tempo, em que foram sendo desenvolvidas técnicas cada vez mais apuradas, demandadas das necessidades. Contudo, com o surgimento do capital, a vontade de acumular bens, levou o homem explorar o próprio homem. Esta realidade tem atingido inclusive profissionais da Educação, e alunas em processo de formação, ou seja, as estagiárias.

Para melhor entender essa questão, a próxima seção trata especificamente sobre a exploração da força de trabalho enquanto característica fundante da sociedade capitalista.

1.3 A Exploração da Força de Trabalho: Estágio não Obrigatório

A discussão acerca da exploração da força de trabalho se mostra importante para entender a questão central desta pesquisa, a qual está centrada no desvelamento dos interesses que se fazem presentes na contratação de estagiários não obrigatório dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e quais seus impactos na formação e na vida dos estudantes.

Sendo assim, retomamos que o trabalho é imprescindível na manutenção da vida humana e na constituição do ser social, atividade esta que, como discutido na seção 1.1, possibilita ao homem afastar-se da animalidade, como afirmava Engels, o trabalho “é a condição fundamental de toda a vida humana; e o é num grau tão elevado que, num certo sentido, pode-se dizer: o trabalho, por si mesmo, criou o homem” (ENGELS, 1979, p. 215).

Com as transformações que vinham ocorrendo no processo de trabalho, nos meios de produção, a sociedade também se reorganizou porque o modo de produção acabou determinando a organização da sociedade.

Um dos marcos importantes que desencadeou a exploração exacerbada da força de trabalho é a propriedade privada. Esta separou os homens em classes,

possibilitando que os que detinham propriedade e meios de produção pudessem explorar aqueles que nada possuíam, a não ser a própria força de trabalho, deste modo, acabou substituindo a organização natural, pela forma contratual. A questão da propriedade privada advém do regime burguês como instrumento de “administração, manipulação e legitimação da ordem comandada pela burguesia” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 35),

[..] a consideração das categorias econômicas próprias do regime burguês como realidades supra-históricas, eternas, que não devem ser objeto de transformação estrutural, senão ao preço da destruição da ‘ordem social’; assim, para essa ‘ciência econômica’, *propriedade privada, capital, salário, lucro* etc. fazem parte, natural e necessariamente, de qualquer forma de organização social ‘normal’, ‘civilizada’, e devem sempre ser preservados. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 35).

Com a Revolução Industrial (período abrangido pelos anos de 1760 a 1840, que iniciou na Inglaterra, estendendo-se a outros países da Europa), a criação e o aumento das indústrias trouxeram consigo a ampliação de necessidade de mão de obra. A necessidade industrial de força de trabalho foi suprida pelas populações do campo e pelos produtores individuais que buscavam melhores condições de vida. Contudo, o trabalhador fora iludido, isso porque no pensamento capitalista está embutida fortemente a perspectiva de aumento de capital, este, conseguido à custa do trabalhador assalariado.

A lógica capitalista é tão bem organizada, que tem capacidade de que seus interesses sejam aceitos por todos como algo positivo. Além de explorar o trabalhador, faz com que se acredite que essa forma de organização seja a única maneira possível de viver. Essa lógica, em verdade, omite que o trabalhador não vive, mas sobrevive em contexto de desigualdade e exploração. Na tríade: liberdade, igualdade e fraternidade, as palavras são atraentes, todos são livres! Todos são iguais! Contudo, qual o sentido destas expressões em uma realidade tão desigual?

Para que alguém possa vender mercadorias diferentes de sua força de trabalho, ele tem de possuir, evidentemente, meios de produção, por exemplo, matérias-primas, instrumentos de trabalho etc. Ele não pode fabricar botas sem couro. Necessita além disso de meios de subsistência. Ninguém, nem mesmo o músico do futuro, pode viver de produtos do futuro, tampouco, de valores de uso cuja produção ainda não esteja acabada, e tal como nos primeiros dias de sua aparição sobre o palco da Terra, o homem tem de consumir a cada dia, tanto antes como no decorrer de seu ato de produção. (MARX, 2013, p. 243).

Em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, Marx escreveu:

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. (MARX, 2011, p. 25).

Portanto, liberdade, igualdade e fraternidade, neste contexto, expressam posicionamento político e ideológico que omitem os interesses econômicos que orientam a sociedade capitalista. Nessa perspectiva, a burguesia interfere no pensamento coletivo para que seus objetivos sejam alcançados.

Ao promover a secularização da liberdade e da igualdade, a democracia burguesa põe em perigo o caráter abstrato, transcendente, 'interior' da ideologia e, desse modo, a tranquilidade trazida pela diferenciação essencial entre ideologia e realidade – a liberdade e a igualdade interiores querem exteriorizar-se. Na sua ascensão, a burguesia mobilizou as massas e reiteradamente as traiu e abateu. (MARX, 2011, p.12).

Sendo assim, sabe-se que este lema serve apenas como um ilusório consolador, e que nada de eficiente é feito para alcançar a maioria da população. Na verdade, em grande parte, legaliza a liberdade de exploração.

Para garantir sua manutenção e sua sobrevivência, a população proletária, sem alternativa, vende sua força de trabalho, em que “o valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico” (MARX, 2013, p. 245).

A realidade de exploração ficou acirrada quando capitalistas buscavam desenfreadamente a ampliação do capital, substituindo trabalho humano pelo uso da maquinaria, gerando produção em larga escala. Essa tecnologia poderia ser usada em benefício do trabalhador, com redução de tempo e trabalho empreendido pelo trabalhador, pois ela contribuiria para a aceleração da produção, já que os trabalhadores recebiam baixos salários com longas jornadas, e más condições de trabalho. Entretanto, não foi essa realidade que se objetivou. Pelo contrário, a substituição de mãos humanas por máquinas ampliou a quantidade de desempregados, conseqüentemente, os capitalistas conseguiam facilmente explorar ainda mais o trabalhador, com aumento de tempo no processo produtivo e outras exigências empreendidas, favorecendo o mais-valor ao capitalista. E a produção

capitalista não gira em torno da produção de mercadoria, mas na obtenção do mais valor:

A extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais-trabalho pelo capital – nisso consiste a produção do mais-valor. (MARX, 2013, p. 578).

Portanto, a produção do mais-valor, é possível somente em cima do trabalho humano, porque ele gira em torno da duração da jornada de trabalho, quando o capitalista compra a força de trabalho e não paga por todas as horas trabalhadas, constituindo um trabalho excedente que gera lucro não para o trabalhador, mas para o capital. Contudo, “o salário apresenta-se como pagamento da jornada de trabalho inteira” (BRUSCHI et al., 2016, p. 127).

Na relação de produção intensa, em grandes quantidades, os homens são organizados tecnicamente em torno das máquinas para realizar funções específicas, afastando do trabalhador a oportunidade de conhecimento total do que está sendo produzido, resultando disso, a alienação em vários outros âmbitos da atividade humana, acarretando inclusive a não consciência da sustentação do capital por meio da exploração do trabalhador.

Portanto, no modo de produção capitalista, o trabalho é uma atividade dividida, obtendo lucro com a exploração do trabalhador, objetivando-se sobre o tempo de trabalho socialmente necessário para manter o trabalhador, que é determinado pelo salário e pelo tempo excedente que produz a mais-valia. Para Marx, a base da economia capitalista é a exploração da força de trabalho.

Nesta seção, discutimos que o ato de compra e venda da força de trabalho, subordina o trabalho ao capital, de modo a usufruir e abster todas as forças, poros de tempo, habilidades, em vista a incontrolável expansão e acumulação do capital, pois a “produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais valor” (MARX, 2013, p. 706). Considerando o que foi discutido sobre trabalho e exploração, Marx deixa claro que:

Trabalho real é aquele que o operário dá realmente ao capitalista como equivalente à parte do capital transformada em salário, pelo preço de aquisição do trabalho. É o dispêndio de sua força vital, a realização de suas capacidades produtivas – seu movimento, não o do capitalista. (MARX, 1978, p. 13).

Portanto, o trabalho no modo como está posta a sociedade, atualmente (capitalista), configura-se nos processos de alienação e exploração. Contudo, a exploração da força de trabalho não se expressa apenas na mais-valia. Pois mesmo que o trabalhador não gere mais-valia também é explorado, como é o caso dos estagiários e profissionais da educação pública. Então, mesmo que o estagiário não seja contratado por um capitalista que enriquece com o processo de exploração, mas seja contratado pelo Estado, ele também é explorado. Nesse caso, o Estado age em prol dos interesses do grupo dominante na sociedade capitalista, qual seja, a burguesia.

Segundo essa lógica é possível inferir que a contratação de estagiários para atuarem nas escolas das Redes Municipais de Educação não gera mais valia porque a Prefeitura não possui acúmulo de capital. No entanto, essa contratação colabora para a redução nos gastos em educação, já que o poder público deixa de investir em contratações de profissionais concursados e, conseqüentemente, acaba negligenciando previsões legais em relação ao cumprimento de plano de carreira, estabilidade, férias, décimo terceiro. Sendo assim, mesmo que a prefeitura não esteja acumulando capital, assume postura de redução de gastos públicos, especialmente os investimentos com a educação, tão necessários para o avanço educacional de toda a população.

O aumento do tempo de trabalho para além do tempo necessário, como ocorre com os estagiários que acabam por levar trabalho para casa, exercendo atividades para além das horas contratadas (como veremos no terceiro capítulo), também se configura como exploração. Segundo Marx,

O capitalista obriga o operário a dar a seu trabalho o nível normal, e se possível um nível superior de intensidade, e força-o o quanto possível, a prolongar o processo de trabalho para além do tempo necessário para a reposição do salário (MARX, 1978, p. 18).

Marx, em seus estudos, observou os trabalhadores das fábricas, porém, na análise de suas obras, pode-se concluir que, para ele, o Professor é trabalhador, porque ele vende a força de trabalho para sobreviver – mesmo quando trabalha na escola pública e não gere mais-valia. Mas ele não realiza trabalho porque não transforma a natureza fazendo mercadorias. Disso emana a questão do trabalho produtivo e improdutivo, assim nomeados por Marx. Segundo ele, só é produtivo o trabalho que gera mais-valia, e só é trabalhador produtivo aquele que emprega força

de trabalho e que gere diretamente mais-valia (MARX, 1978, p.70). Sendo assim, o Professor de escola privada contribui para a criação de valor, já o da escola pública não. Sobre essas questões, Marx (1978, p. 72) escreveu,

Todo trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo assalariado é trabalhador produtivo. Quando se compra o trabalho para consumi-lo como valor de uso, como serviço, – e não para colocá-lo como fator vivo em lugar do valor do capital variável e incorporá-lo ao processo capitalista de produção –, o trabalho não é trabalho produtivo e o trabalhador assalariado não é trabalhador produtivo. Seu trabalho é consumido por causa de seu valor de uso, não como trabalho que gera valores de troca; consome-se-o improdutivo, não produtivamente. O capitalista, pois, não se defronta com o trabalho como capitalista, como representante do capital; de troca seu dinheiro por esse trabalho na condição de renda, não como capital.

Pode-se observar que – nesta sociedade muito se valoriza aqueles que oferecem emprego, contudo, Marx afirma: “não é o operário que utiliza os meios de produção, são os meios de produção que utilizam o operário” (MARX, 1978, p. 18). Mais adiante, encontramos que “O capital utiliza o operário, e não o operário o capital” (MARX, 1978, p. 39). Da mesma forma, temos que enxergar as escolas, tanto públicas quanto particulares, que dependem dos Professores para funcionarem. Isto nos dá certa segurança de exigir melhores condições de trabalho e valorização profissional. Assim, “o trabalho assalariado constitui condição necessária para a formação de capital e se mantêm como premissa necessária e permanente da produção capitalista” (MARX, 1978, p. 37).

Concluo essa seção com as palavras de Marx, pois não conheço nada que expresse tão bem a realidade cruel que é a vida de um trabalhador, do que estas palavras:

[..] no interior do sistema capitalista, todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho aplicam-se à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, fazendo dele um ser parcial, degradam-no à condição de um apêndice da máquina, aniquilam o conteúdo de seu trabalho ao transformá-lo num suplício, alienam ao trabalhador as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a tal processo se incorpora a ciência como potência autônoma, desfiguram as condições nas quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao despotismo mais mesquinho e odioso, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho, arrastam sua mulher e seu filho sob a roda do carro de Jagrenái do capital. (MARX, 2013, p. 720).

Na próxima seção, intitulada “A Educação na sociedade capitalista: limites e possibilidades para a transformação social”, são trabalhados elementos para pensar

criticamente a formação que a escola oferece. Esta discussão se faz importante, já que o objeto de pesquisa são os acadêmicos dos Cursos de Pedagogia que realizam estágios nas escolas de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Para tanto, abordamos os limites que norteiam a oferta educacional na sociedade capitalista e as possibilidades para sua superação a partir da perspectiva gramsciana, a qual é baseada na conquista da emancipação humana, apresentando a importância da educação e dos intelectuais orgânicos para a transformação dos sujeitos sociais e consequentemente resultando numa nova organização societária.

1.4 A Educação na Sociedade Capitalista: Limites e Possibilidades para a Transformação Social

Como visto na seção anterior, a atual forma de sociabilidade é marcada profundamente pela desigualdade social, pela valorização do consumo, pela exploração do trabalhador em razão da obtenção do lucro. Nesse contexto em que a divisão de classes é fundante, por onde caminha a educação? É possível vislumbrar outro modo de vida diferente da atual? A educação pode colaborar para a defesa de uma sociedade que supere a organização social baseada na propriedade privada dos meios de produção na qual emerge a questão da dominação econômica, política e ideológica?

Os efeitos da sociedade capitalista atingem a todos, independente da classe que fazem parte. Para alguns, os efeitos são baseados no usufruto do lucro e consequentemente no acesso a tudo o que é produzido, enquanto que, para outros, há uma distância intransponível para usufruir dos bens produzidos pela humanidade. Para os trabalhadores que precisam vender a força de trabalho, os efeitos do atual modo de produção podem ser nefastos. Nesse sentido, a consciência de classe é imprescindível para a superação da desigualdade, pois essa somente é possível com luta organizada, com coletividade.

A “sociedade como um todo está cada vez mais dividida em dois grandes campos hostis, em duas grandes classes que se enfrentam diretamente – a burguesia e o proletariado” (BOTTMORE, 2013, p. 106). Para tanto, é preciso ter clareza sobre a classe na qual se pertence. De um lado, há a classe burguesa, que vive da exploração do trabalho do outro e usufrui irrestritamente dos bens produzidos pela humanidade, e, de outro, há a classe trabalhadora, a qual não tem

outra coisa para vender a não ser a sua força de trabalho. Entende-se por classe trabalhadora, ou por classes que vivem do trabalho, todos aqueles trabalhadores assalariados, os que vendem a força de trabalho no mercado formal, ou aqueles que, apesar de venderem sua força de trabalho, não recebem por ela um preço que assegure minimamente sua existência material, denominados por Paul Singer de subproletários, vivendo na informalidade ou sob a precariedade das relações formais do trabalho (FLACH, 2010, p. 24). Nessa categoria, inclui-se também os denominados por Marx, na obra *O dezoito Brumário de Luiz Bonaparte* (1852), de “lumpemproletariado⁴”, que são os que vivem imersos em situações de extrema crise de desintegração social, que reunia os “indivíduos arruinados e aventureiros, egressos da burguesia, vagabundos, soldados desmobilizados, malfeitores recém saídos da cadeia, batedores de carteira, rufiões, mendigos etc.” (BOTTOMORE, 2013, p. 354).

É importante destacar, novamente, que a teoria marxista compreende o trabalho como atividade vital, sem ele não haveria possibilidade de existência humana, porque é por meio da transformação da natureza, ou das matérias naturais em produtos que os homens satisfazem suas necessidades,

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre homem e natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural com uma potência natural [naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 2013, p. 255).

Contudo, o modo de produção capitalista é estruturado buscando sempre o aumento de capital, é uma organização forte, que conseqüentemente enfraquece o produtor individual. Sendo assim, força os produtores individuais a adentrar à coletividade de trabalhadores, tornando-os empregados. Desta mesma forma, cabe aqui situar, o mestre (Professor) que exercia trabalho individual, contratado por uma

⁴ O principal significado da expressão lumpemproletariado não está tanto na referência a qualquer grupo social específico que tenha papel social e político importante, mas antes no fato de ela chamar a atenção para o fato de que, em condições extremas de crise e de desintegração social em uma sociedade capitalista, grande número de pessoas podem separar-se de sua classe e vir a formar uma massa “desgovernada”, particularmente vulnerável às ideologias e aos movimentos reacionários (BOTTOMORE, 2013, p. 354).

família, e que, com o passar do tempo, passou para a condição de Professores coletivos, contratado por uma escola, por uma comunidade, perdendo o controle e a coordenação de seu trabalho, executando uma proposta da escola, passando a integrar a classe de trabalhadores coletivos, assalariado, proletarizado (WENZEL, apud AMARAL; BRITES, 1994). Nesse sentido, mesmo não realizando o que Marx denomina trabalho (porque não transforma a natureza), a categoria dos Professores também está inserida na classe dos trabalhadores, porque vende a força de trabalho em troca de salário.

Quando se pensa em uma sociedade mais justa e igualitária, se percebe que a superação da atual forma de sociabilidade se faz necessária. Na perspectiva Gramsciana, com a qual também concordamos, só é possível alcançar outra forma de organização societária com a transformação das mentalidades de forma a desenvolver o pensamento crítico, com consciência coletiva, para que tenham clareza da necessidade de outra organização social, e essa é uma das tarefas indispensáveis da educação e da escola.

A proposta pedagógica de Gramsci era vinculada a uma proposta política, vislumbrando a organização de uma sociedade igualitária, ou seja, um outro modo de organização de sociedade, e esta, como destacada acima, está intimamente ligada com a transformação das mentalidades. Nesse sentido, essa seção, nesta dissertação, é indispensável, já que tem como objeto de pesquisa as alunas de Pedagogia que realizam estágio na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, porque serão eles os futuros Professores que atuarão no Ensino e Educação de dezenas de crianças.

Sendo assim, quando concordamos com Gramsci, almejamos outro tipo de sociedade que parta, antes de tudo, da transformação das mentalidades. Nessa perspectiva, os Professores exercem função imprescindível, visto que são aqueles que terão a função institucionalizada de formar as novas gerações. Por se tratar de transformação de mentalidades, Gramsci defende uma escola unitária, desinteressada dos interesses do capital, que possua um equilíbrio entre o trabalho manual e o desenvolvimento das capacidades intelectuais, em que cada pessoa possa tornar-se dirigente⁵, uma escola essencialmente humanista é a proposta de

⁵ Aqui é importante destacar que Gramsci afirma que o trabalhador deve ser capaz de se tornar dirigente ou dirigir quem dirige. Em suas palavras, "que conduza o jovem até os umbrais da escolha

Antonio Gramsci, pois ela tem o poder de desempenhar função importante para a formulação de uma nova hegemonia, diferente da que comanda a sociedade atualmente.

As interrogações apresentadas no início deste texto (por onde caminha a educação? É possível vislumbrar outro modo de vida diferente da atual? A educação pode colaborar para a defesa de uma sociedade que supere a organização social baseada na propriedade privada dos meios de produção na qual emerge a questão da dominação econômica, política e ideológica?) levam-nos a refletir e conseqüentemente aguçam a vontade de lutar para alcançar um tipo de organização societária diferente dessa que praticamente não possui humanidade.

Sabemos que a organização da sociedade comanda o tipo de educação que ela quer oferecer, estando atrelada ao projeto de sociedade que se pretende construir ou manter. Portanto, o princípio educativo que orienta as escolas é o trabalho, “já que a ordem social e estatal (direitos e deveres) é introduzida e identificada na ordem natural pelo trabalho” (GRAMSCI, 2006, p. 43).

Na atual conjuntura do capital, a educação visa à formação para o mercado de trabalho e internalização das ideologias burguesas, ou seja, desenvolve-se uma educação para atender as demandas da sociedade capitalista. Romper com essa lógica não é tarefa fácil, pois “romper com a lógica do capital na área da educação, equivale a substituir as formas onipresentes e profundamente enraizadas de internalização mistificadora por uma alternativa concreta e abrangente” (MÉSZÁROS, 2005, p. 52).

No início do século XX, Gramsci (2006) já destacava que a escola atende interesses dominantes, priorizando as necessidades emergentes advindas do modo de produção:

A diferente distribuição dos diversos tipos de escola [clássicas e profissionais] no território ‘econômico’ e as diferentes aspirações das várias categorias destas camadas determinam, ou dão forma, à produção dos diferentes ramos de especialização intelectual. Assim, na Itália, a burguesia rural produz sobretudo funcionários estatais e profissionais liberais, enquanto a burguesia urbana produz técnicos para indústria: por isso, a Itália setentrional produz sobretudo técnicos e a Itália meridional funcionários e profissionais (GRAMSCI, 2006, p. 20).

profissional, formando-o, durante este meio tempo, como pessoa capaz de pensar, de estudar, de dirigir ou de controlar quem dirige” (GRAMSCI, 2001, p. 49).

Com o propósito da manutenção e ampliação do capital, de todo grupo social, emerge a elaboração de diferentes camadas ou categorias de intelectuais⁶, em que decorrem de processos históricos concretos. Os intelectuais dão homogeneidade e consciência da própria função no campo econômico, social e político do grupo, possuindo uma capacidade dirigente e técnica em diferentes esferas, com capacidade de organizar a sociedade em geral, com vistas a criar condições para ampliação da própria classe (GRAMSCI, 2006). Sendo assim, pode-se dizer que cada nova classe cria para si os intelectuais “orgânicos” que são, segundo Gramsci, “especializações” “de aspectos parciais da atividade primitiva do tipo social novo que a nova classe deu à luz” (GRAMSCI, 2006, p. 16).

Mas quem são esses intelectuais?

Se considerarmos a palavra “intelectuais” no sentido que empregamos popularmente, diríamos que são os que pensam, ou que conquistaram uma formação específica. Contudo, em termos gramscianos, “todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectual” (GRAMSCI, 2006, p. 18), isto porque se compreende que em qualquer trabalho físico existe um nível mínimo de qualificação técnica, de atividade intelectual. Nesse sentido, o tipo de trabalho desenvolvido está relacionado com o lugar que os homens ocupam nas relações sociais e materiais de determinadas produções sociais, e que são menos desenvolvidos no trabalho alienado⁷, pois, “na verdade, o operário ou proletário, por exemplo, não se caracteriza especificamente pelo trabalho manual ou instrumental, mas por este trabalho em determinadas relações sociais” (GRAMSCI, 2006, p. 18). Gramsci (2001) compreende que cada sujeito exerce determinada função pré-determinada pela sociedade, podendo esta se caracterizar como manual ou técnica.

Tendo em vista a civilização moderna, a classe que busca a dominação das consciências percorre por instituições privadas, pois esta é uma certeza de domínio,

⁶ A questão dos intelectuais ocupa uma posição estratégica nos escritos do comunista sardo. Ela é tratada, no desenvolvimento de suas análises, em relação aos processos de formação da hegemonia e ao conceito de Estado. Em Gramsci, os intelectuais e sua função no âmbito da vida social não são conceituados como sujeitos e ações distantes das determinações do mundo real, como um grupo “autônomo e independente”. Gramsci desenvolve uma interpretação original da função dos intelectuais nos processos de formação de uma consciência crítica por parte dos subalternos e na organização de suas lutas e ações políticas (DURIGUETTO, 2014, p. 267).

⁷ O trabalho alienado consiste quando o trabalhador não possui acesso aos bens produzidos por ele, fazendo parte apenas do processo em que sua própria força de trabalho é agregada ao produto, mas o trabalhador é alheio ao produto final.

e, dentre essas instituições, a escola para educação dos filhos é uma delas. Portanto, dois tipos de escola emergem: uma para dominantes e outra para dominados. Nesse sentido, a formação recebida acaba direcionando o futuro do aluno, preparando-o para ser dominante ou dominado.

A educação que possui amplas oportunidades de formação e ampliação de conhecimentos só é possível aos filhos de detentores de capital, os quais, inclusive, possuem maiores condições de acessar as questões culturais e científicas formando-se dominantes, fortalecendo a hegemonia. Enquanto os filhos dos trabalhadores são privados do acesso a bens culturais e científicos, a escola que a eles é oferecida possui uma educação limitada, privando-os de oportunidades, encaminhando-os quanto antes para servir e vender sua força de trabalho. Essa lógica fortalece a hegemonia dominante baseada na exploração e impede a luta por outra hegemonia, ou seja, uma hegemonia proletária.

Nesse sentido, aos possuidores de capital há uma educação voltada para os conhecimentos que formem para funções de direção, “enquanto aos filhos da classe trabalhadora, uma formação para a exploração da força de trabalho e para o trabalho assalariado” (FLACH; SCHLESENER, 2018, p. 783).

Estas questões de diferenciação de classes, a partir dos que possuem ou não, pré-julgam as capacidades intelectuais. Nessa perspectiva, os que detêm capital comandam os que não o detêm. Com objetivos bem definidos, a hegemonia capitalista torna-se verdadeira inclusive aos trabalhadores, fazendo com que ele acredite ser mais incapaz e ignorante do que realmente é, tornando-se inseguro para dar opiniões, acreditando que elas possuem pouco valor, “uma vez que foi acostumado a pensar que sua função na vida não é produzir ideias, dar a direção, ter opiniões, mas, ao contrário, é seguir as ideias dos outros, executar a direção estabelecida pelos outros e escutar de boca aberta as opiniões alheias” (GRAMSCI apud NOSELLA , 1992, p. 63).

Frente a essas questões, no modo de produção capitalista, as classes populares não adquirem uma capacidade crítica, autônoma e criativa, sem conseguir alcançar a liberdade e a capacidade de organização para produzir um novo e mais avançado projeto de sociedade. Segundo Flach e Schlesener (2018), os objetivos que orientam a educação interessada são bem constituídos, formando um todo coeso, e que isso só é concebível por haver um consenso da sociedade civil, obtido

pelo exercício hegemônico da classe dirigente, que transforma seus interesses de classe em interesses universais.

Por esses extremos, a escola é denominada por Gramsci de interessada, porque atende aos interesses do capital, da classe de hegemonia (dominante), em que prepara “para o trabalho nas condições que se apresenta nessa sociedade” (SCHLESENER, 2009, p. 166), buscando “formar um grupo dirigente para uma sociedade organizada sob pressupostos capitalistas e, ao mesmo tempo, molda os demais para o processo produtivo, mantendo a hegemonia da classe dominante” (FLACH; SCHLESENER, 2018, p. 783).

Um proletário, ainda que inteligente, ainda que com todas as condições necessárias para tornar-se homem de cultura, é obrigado ou a desperdiçar suas qualidades em outra atividade, ou a tornar-se um obstinado, um autodidata, ou seja, com as devidas exceções, um meio homem, um homem que não pode dar tudo o que poderia dar caso tivesse se completado e fortalecido na disciplina da escola. A cultura é um privilégio. A escola é um privilégio. (GRAMSCI, 2004, p. 74).

Antonio Gramsci percebe a dicotomia entre a escola do saber e a escola do fazer como danosa, visto que ela não considera o trabalho físico. Neste sentido, a preocupação é em busca de uma escola de cultura “desinteressada”, que esta escola preparasse o homem e desenvolvesse todas as potencialidades críticas, políticas, reflexivas, ou seja, para que ele pudesse alcançar o auge do processo formativo e que este contribuísse para a superação da hegemonia capitalista, ou melhor, a superação da sociedade dividida em classes.

Antonio Gramsci formou um conjunto de reflexões e análises buscando uma nova teoria do conhecimento, de concepção de mundo, visando um novo tipo de sociedade, em busca da igualdade entre os sujeitos, objetivando a libertação dos mais pobres, em que a classe subjugada pudesse ter amplo acesso a diversos conhecimentos, com uma educação sólida, capaz de oferecer uma cultura ampla, criando suporte para novos conhecimentos. O pensador sardo ainda defende uma escola humanista, de formação humanística, ou de cultura geral, em que depois que levasse os jovens a um grau de maturidade e capacidade de criação intelectual e prática, com iniciativa e autonomia, deveria inseri-los na atividade social, culta, viva, berta, livre, uma escola “desinteressada”, na qual seja dada ao proletariado,

A possibilidade de ter formação, de tornar-se homem, de adquirir aqueles critérios gerais que servem para o desenvolvimento do caráter. Em suma, uma escola humanista [...]. Uma escola de liberdade e de livre iniciativa, não uma escola de escravidão e de orientação mecânica. A escola de profissional não deve se tornar uma encubadora de pequenos monstros aridamente instruídos para um ofício, sem ideias gerais, sem cultura geral, sem alma, possuidores apenas de um olho certo e a mão firme. (GRAMSCI, 2004, p. 75).

Percebe-se que a preocupação de Gramsci era de que todos pudessem ter acesso a uma educação desinteressada, e que os subalternos pudessem construir a formação da própria subjetividade adquirindo uma “outra inteligibilidade do real e se utilizar de um espírito crítico que recuse qualquer princípio de autoridade, desconfie do que está dado e naturalizado e crie as condições para projetos alternativos de sociedade” (SEMERARO, 2006, p. 18).

A transformação dessa realidade desigual, de profunda exploração, diferente de Marx, que aponta a necessidade de uma revolução, para Gramsci, seria possível somente com uma profunda transformação das consciências, devendo instaurar valores e relações sociais que promovam a criatividade, a participação e a responsabilidade, com progresso psicológico, moral e filosófico (SEMERARO, 2006), e esta transformação não é interesse da classe dominante, portanto, não partirão de cima. Por essa razão, propõe uma reforma intelectual e moral que possibilite um novo tipo de sociedade. Todavia, essa reforma intelectual e moral precisa estar ligada a um programa de reforma econômica para haver também a reforma cultural. Essa perspectiva se caracteriza como uma possibilidade histórica e não se dará sem conflitos e muitas dificuldades. Por isso, Gramsci alerta que:

Se se quiser criar uma nova camada de intelectuais, chegando às mais altas especializações, a partir de um grupo social que tradicionalmente não desenvolveu as aptidões adequadas, será preciso superar enormes dificuldades. (GRAMSCI, 2006, p. 52).

Antonio Gramsci, com a experiência dos conselhos das fábricas, pensava que uma nova ordem social fundada no trabalho emancipado deveria partir da classe operária, do seu conhecimento, da sua experiência e do seu protagonismo, porque são eles que vivenciam as dificuldades e desigualdades que o tipo atual de organização de sociedade ocasiona. “Do senso comum forjado pela experiência do trabalho é que encontraria impulso uma nova reforma intelectual e moral” (DEL ROIO, 2018, p. 8).

É com objetivo de fornecer a ascensão intelectual e moral das classes dirigidas, preparando as massas a serem livres e capazes de se autogovernar, de que passem da condição de dirigido para dirigente, de subalterno para produtor que o Marxismo compõe todos os seus esforços.

Diante de todo contexto apresentado, é possível e se faz necessário pensar em possibilidades para a superação da divisão social, já que a hegemonia capitalista é bem organizada, possuindo objetivos bem definidos, a superação das desigualdades sociais emergidas dela, demandam de uma organização e união forte da classe trabalhadora. Nesse sentido, concordamos com Gramsci que para romper com o domínio da hegemonia burguesa é necessário, antes de tudo, transformar mentalidades, com uma revolução cultural, em que se alcance a consciência da classe operária, mostrando à classe trabalhadora que podem ser dirigentes e dominantes, que são eles (nós) que possuem (imos) o poder de revolução. Para Antonio Gramsci, o novo começo, que seria uma nova hegemonia, da qual não haveria mais oposição entre conhecimentos dos sábios e dos simples, cujo fundamento seria o trabalho emancipado, deverá então partir do senso comum, da prática social gerado no mundo do trabalho.

Uma questão importante a ser entendida criticamente quando se busca a transformação do modo atual de sociabilidade, é o Estado, sua função e o que ele realmente faz em busca de manter ou transformar as desigualdades. Na perspectiva gramsciana, o Estado é constituído por um espaço de correlação de forças entre classes sociais fundantes, que é contraditório porque ao mesmo tempo que assegura direitos, ele é uma instituição coerciva e opressora, e que pode ser um espaço de autodefesa do capitalismo e dos interesses burgueses podendo ser tanto transformador como conservador (COUTINHO, 1992). Por isso, Gramsci concebe a visão de Estado ampliado e sugere então um mito (Príncipe) que fosse capaz de aglutinar uma vontade coletiva nacional-popular, com um grau de consciência capaz de permitir uma iniciativa política que englobasse a “totalidade dos estratos sociais de uma nação, capaz de incidir sobre a universalidade diferenciada das relações sociais” (COUTINHO, 1992, p. 104), com movimento dialético que forma as consciências, para fundação de um novo Estado.

O Príncipe moderno, como vontade coletiva organizada deve ser expressão de uma experiência histórica, deve ser o operador que aglutina a experiência e a consciência, que tem por objetivo desencadear uma reforma

intelectual e moral, que supere as ideologias que preservam a situação de subalternidade das massas, seja a religião ou as filosofias metafísicas. O cerne da reforma intelectual e moral é a transformação das relações sociais e do processo de produção material. A reforma econômica é a forma de concretização da reforma intelectual e moral. Mais ainda, a reforma intelectual e moral constrói uma nova hegemonia e um novo bloco histórico. A filosofia da práxis surge do senso comum crítico das massas, do 'espírito popular criativo', mas se faz um novo senso comum ao se apropriar da alta cultura e da ciência para promover uma nova forma de conhecer e se apropriar do mundo. (DEL ROIO, 2018, p. 17).

A reforma intelectual e moral necessita de um amplo movimento e envolvimento de reorganização numa concepção coerente para,

[...] unificar realmente a vontade dispersa das massas [a 'reforma intelectual e moral [...] é o terreno para um ulterior desenvolvimento da vontade coletiva nacional popular no terreno de uma forma completa e total de civilização moderna'] Mas o aspecto cultural e econômico da reforma não podem deixar de ser idênticos: 'O programa de reforma econômica é o modo concreto em que se apresenta toda reforma intelectual e moral', visto que a cultura, como já dito, é a hegemonia como organização das 'relações humanas de conhecimento'. (LIGUORI, 2017 p. 1287).

A revolução humana, segundo Gramsci só é possível se superar o capital, mas não será eficaz se partir para a tomada do poder apenas pela revolução armada como Marx sugeriu, mas que é preciso de uma revolução cultural, com mudança das mentalidades, inaugurando uma maneira nova de pensar e adquirindo consciência de classe.

Das pesquisas de Marx resultou que a sociedade burguesa 'é uma forma de organização social histórica, transitória, que contém no seu próprio interior contradições e tendências que possibilitam a sua superação, dando lugar a outro tipo de sociedade-precisamente a sociedade comunista, que também não marca o 'fim da história', mas apenas o ponto inicial de uma nova história, aquela a ser construída pela humanidade emancipada'. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 36).

Nesse sentido, em busca de uma nova forma de sociabilidade, a mudança das mentalidades, a consciência de classe, o senso crítico, é possível indicar que determinados indivíduos são essenciais. Para a discussão nesse trabalho, consideramos que os Professores são os tais indivíduos essenciais, visto que, enquanto intelectuais estão inseridos nas escolas. E, a escola é um dos espaços em que a necessidade de transformação pode se fortalecer, pois por meio de um processo de conscientização das massas, novos modos de pensar são socializados

e atingem diferentes grupos, para além de seus muros⁸. Porém, para que isso se efetive, é preciso que a emancipação humana seja a direção e o objetivo da escola.

A atividade educativa na perspectiva emancipadora, trataria de desenvolver nos sujeitos as máximas potencialidades do gênero humano; na apropriação dos conhecimentos, habilidades, valores do patrimônio social, “quanto mais rico o indivíduo, mais rico o gênero e os outros indivíduos e vice-versa” (TONET, 2005, p. 10), quanto mais acesso aos bens materiais, mais humano o homem se torna, mais próximo do gênero humano estará. Contudo, na conjuntura atual da crise estrutural do capital, a proposta de uma educação emancipadora poderia ser estruturada em seus elementos gerais, tampouco nunca sistematicamente levada à prática.

No entanto, certos requisitos norteariam uma verdadeira atividade educativa emancipadora: 1) conhecimento sólido e profundo da natureza da emancipação humana, que é o fim que se quer atingir; 2) conhecimento do processo histórico real, em suas dimensões universais e particulares; 3) conhecimento da natureza específica da educação, de qual a sua função; 4) domínio dos conteúdos específicos próprios de cada área do conhecimento; 5) articulação da atividade educativa com as lutas travadas pela classe trabalhadora (TONET, 2005).

Este processo de conscientização e criticidade levará a uma busca pela superação da hegemonia burguesa que engana, explora e oprime as pessoas, resultando numa nova sociedade justa, humana e sem qualquer tipo de exploração.

Nesta seção, procurou-se pensar nos tipos de formação que a escola oferece, e, percebemos que a educação no molde que se encontra é estabelecida pelos objetivos capitalistas, portanto, é uma questão de conservar a hegemonia dominante, neste sentido, foi possível apreender que este é um dos limites que norteiam a oferta educacional.

Portanto, na seção seguinte, será discutida a função dos Professores na formação de consciência de classe, visto que esta dissertação tem como objeto as alunas dos cursos de Pedagogia que realizam estágio não obrigatório, contudo, futuramente, serão eles os Professores da Educação Infantil e anos Iniciais do

⁸ Esse é um dos motivos que justifica ações que visam tolher o trabalho dos professores em prol do domínio de determinados grupos. No Brasil, atualmente, tem se ampliado ações conservadoras que pretendem impedir o trabalho pedagógico crítico dos professores. Dentre tais ações, podemos citar a cruzada governamental e de determinados grupos da sociedade para desqualificar as instituições de ensino básico e superior, por meio de projetos de Lei como o denominado “Escola sem partido”, a manipulação do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) e a perseguição ideológica à autonomia pedagógica dos professores, dentre outros.

Ensino Fundamental, possuindo papel importante para uma sociedade consciente e crítica.

1.5 A função dos Professores na Formação de Consciência de Classe

A formação dos profissionais da educação é, atualmente, motivo de intenso debate tanto no campo educacional quanto político. Um dos fatores da centralidade que a formação de Professores assume no atual contexto histórico é a situação da escola pública brasileira, a qual é foco de programas e projetos político-educacionais que perseguem a qualidade da educação⁹.

Tendo em mente o caminhar deste texto, fez-se indispensável a discussão da função que os profissionais da educação exercem para a formação de consciência de classe. No entanto, entendemos que a Educação superior, no caso da discussão aqui pretendida, os cursos de Licenciatura precisam estar comprometidos com a formação crítica dos futuros profissionais. Para tanto, de início, é possível afirmar que na sociedade capitalista, muitos são os limites enfrentados pelos Professores, mas pode-se dizer, por meio da compreensão gramsciana, que a possibilidade para uma sociedade mais justa e humana também está nas mãos desses profissionais, em possibilitar formação integral, e como Flach e Schlesener (2018, p. 795) esclarecem, defender um pensamento crítico, que é,

[..] o pensamento que reconhece sua historicidade e, como tal, esclarece que fala de uma determinada perspectiva (que pode ser um método racional, como em Kant, ou o método dialético, como o de Hegel, ou ainda uma posição de classe, como a de Marx). E, na medida em que se reconhece a historicidade, pode-se também reconhecer as contradições a serem superadas para se alcançar uma visão abrangente e passível de ser apropriada por todos.

Para compreender a importância dos educadores na formação de consciência, convém esclarecer algumas questões sobre “intelectuais” que foram

⁹ Atualmente, a educação no Brasil está subordinada aos indicadores de qualidade expressos em índices resultantes de Avaliações em Larga Escala institucionalizados pelos governos federal, estaduais e até municipais. Nesse contexto, destacam-se: o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), Prova Brasil e Provinha Brasil. Entretanto, em uma perspectiva marxista, a qualidade da educação precisa ser evidenciada em pressupostos que ultrapassam a mensuração de desempenho perseguida por esses processos. A qualidade da educação, portanto, deve ocorrer por meio do amplo acesso, permanência e aprendizado dos códigos universais do conhecimento produzido, a qual só será possível em uma escola unitária e universal.

discutidas brevemente na seção: “A Educação na sociedade capitalista: limites e possibilidades para transformação social”. Neste sentido, entende-se que cada grupo social cria seu intelectual com capacidade dirigente e técnica para manter os seus modos de agir e de pensar, eles exercem a função de influenciar as pessoas, defendendo seus interesses, ou seja, os interesses do grupo social do qual faz parte,

Se não todos os empresários, pelo menos uma elite deles deve possuir capacidade de organizar a sociedade em geral, em todo seu complexo organismo de serviços, até o organismo estatal, tendo em vista a necessidade de criar as condições mais favoráveis a expansão da própria classe; ou pelo menos deve possuir a capacidade de escolher os “prepostos” (empregados especializados) a quem confiar esta atividade organizativa das relações gerais exteriores à empresa. (GRAMSCI, 2006, p. 16).

Como afirmou Gramsci (2006), se um empresário não tem essa capacidade dirigente e técnica, ele escolhe um “preposto” para exercer tal função. Já o intelectual que defende a classe de que pertence, é denominado pelo autor de intelectual “orgânico”.

Nesta perspectiva, pode-se afirmar que os Professores nem sempre conseguem exercer a função de intelectual orgânico, porque na realidade em que vivemos, os objetivos da escola são determinados pela lógica capitalista, a qual determina, inclusive, os caminhos para as alunas seguirem. Neste sentido, a necessidade dos Professores em vender a força de trabalho faz com que passem a defender os interesses sustentados pelo comprador, ou seja, pelos ideais dominantes, e pode-se perceber que esse é um dos grandes limites que a sociedade capitalista faz questão de manter. Gramsci (2006, p. 59) já afirmava que o contato entre Professores e alunas não era organizado, que “o Professor ensina, de sua cátedra, à massa de ouvintes, isto é, dá a sua lição e vai embora”, isto talvez seja um reflexo por não conseguir fazer aquilo que ele acredita ser o melhor para as pessoas. Porém,

É necessário dar uma forma e uma disciplina permanente a estas energias desordenadas e caóticas, absorvê-las, articulá-las e potencializá-las, fazer da classe proletária e semiproletária uma sociedade organizada que se incubem que se eduque, que obtenha experiência, que adquira uma consciência responsável dos deveres que incumbem as classes que conquistam o poder. (GRAMSCI, 1919, s/p).

Mesmo sabendo das dificuldades enfrentadas pelos Professores, compreende-se que eles carregam a possibilidade de mudança. Gramsci percebia no Professor a potencialidade de transformação das mentalidades, quando exercendo um papel diretivo, de aproximação com o aluno, portanto,

[..] entre Professor e aluno deve-se constituir uma ‘adesão orgânica’, uma “conexão sentimental”, e não meramente burocrática e formal. O Professor precisa sentir e conhecer as paixões do aluno – ou seja, precisa ser compassivo para com ele – para que possa explicá-las a partir do saber que lhe cabe ensinar. Mas para isso precisa abandonar toda e qualquer forma de pedantismo, filisteísmo e sectarismo e construir com seus alunos uma relação que se constitua como um bloco histórico. (SILVEIRA, 2018, p. 104).

Ainda no momento da formação dos professores, as práticas vividas pelos discentes dos cursos de Licenciatura em campo de estágio não obrigatório são uma importante ferramenta que pode colaborar para uma formação mais completa. Na prática do estágio, o estagiário pode observar diferentes realidades e vivenciar as práticas estudadas em sala de aula, complementando e agregando na sua formação. No entanto, o estágio precisa possuir caráter de formação, atendendo a Lei do Estágio, em que a IES, a Escola e aluno precisam seguir os mesmos objetivos. Contudo, na prática há muitas divergências no que se refere a contratação de estagiários, permeadas principalmente por interesse e necessidade.

Não é tarefa fácil desempenhar a profissão docente, inclusive por não conseguir exercer a função de intelectual “orgânico” por motivos da atual forma de sociabilidade, tendo que defender interesses dos quais não pertence, sabendo que as escolas formam os alunos para dois extremos, (dominantes e dominados); por isso, Gramsci percebeu a necessidade de uma escola socialista unitária, que articulasse o ensino técnico-científico ao saber humanista. Essa seria a chave para que os trabalhadores conseguissem conquistar a sua autonomia e desenvolver uma nova cultura, antagônica à estabelecida pela burguesia (DEL ROIO, 2006, p. 312), e, ao vislumbrar a potencialidade que o Professor possui, Gramsci indica a necessidade de educar o educador das massas, porém, “o desafio cultural e educativo que Gramsci se propunha a enfrentar era enorme, mas só poderia ser efetivamente resolvido quando a classe operária formasse os seus próprios intelectuais” (DEL ROIO, 2006, p. 323).

A educação para os intelectuais, ou dirigentes para as massas é, segundo Gramsci, importante porque eles precisam estar preparados para educar a classe trabalhadora, a fim de que se obtenha uma nova cultura, um novo modo de pensar, afastando-se do pensamento imposto pela burguesia, aproximando-se da conquista de emancipação, porque como Gramsci afirma,

A educação, a cultura, a ampla organização do saber e da experiência significam a independência das massas em face dos intelectuais. A fase mais inteligente da luta contra o despotismo dos intelectuais de profissão e contra as competências por direito divino está constituída precisamente pelo empenho no sentido de intensificar a cultura, de aprofundar a consciência. E esse empenho não pode ser adiado para amanhã, para quando formos politicamente livres. Esse empenho é ele mesmo liberdade, estímulo para condição da ação. A consciência do próprio despreparo, o temor de fracassar diante do desafio da reconstrução, não será mais o férreo dos entraves à ação? E não poderia ser de outro modo: socialismo é organização, e organização não só política e econômica, mas também e sobretudo de saber e de vontade, obtida através da atividade cultural. (GRAMSCI, 1918, p. 212).

Na escola, o nexos instrução-educação pode ser representado somente pelo trabalho vivo do Professor, “na medida em que ele é consciente dos contrastes entre o tipo de sociedade e cultura que ele representa e o tipo de sociedade e cultura representado pelos alunos” (GRAMSCI, 2006, p. 44), não existindo unidade entre escola e vida. Assim, considera-se a formação dos educadores como essencial para a sociedade de um modo geral, pois com uma preparação adequada, e o profissional desenvolver seu trabalho como intelectual integrante da classe trabalhadora, ele contribuirá para a formação da consciência dos filhos dos trabalhadores, formando pessoas com condições para enfrentar os problemas, encontrar soluções, construir estratégias, agir sobre os problemas, interferir na realidade, com condições de agir frente às contradições da realidade, capazes de “dirigir ou dirigir quem dirige”, como dizia Gramsci.

Nesta seção, percebemos que mesmo com tantos entraves na busca por uma sociedade igualitária, na perspectiva gramsciana é a educação que possui poder e papel relevante para transformar essa realidade. Essa perspectiva é possível através do trabalho dos Professores integrantes da classe trabalhadora “intelectual orgânico”, os quais acreditem que outro tipo de sociedade é possível e necessário, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, e fortalecendo a classe dominada para que percebam o quão cruel é esse tipo de sociedade.

Com um modo de pensar diferente do imposto pelo sistema dominante, se fortalecerá a união e luta contra a hegemonia capitalista, buscando uma sociedade mais justa e humana, pois na forma em que está organizada a sociedade só é possível a emancipação política, contudo, reitera-se que o almejo é pela emancipação humana.

A seção seguinte trata sobre a condição dos alunos do ensino superior nos cursos de formação de Professores, buscando entender se isto está relacionado com a busca pela realização de estágio não obrigatório por parte das alunas de Pedagogia da UEPG e UNISECAL.

1.6 Condição das Alunas do Ensino Superior nos Cursos de Formação de Professores

A lógica da sociedade capitalista é orientada pela exploração de uma classe sobre a outra. Ela rege, em nível mundial, as relações sociais e conseqüentemente também as relações de trabalho, visto que essas são fundamentais para a manutenção de sua lógica, pois ela legitima a desigualdade social entre as pessoas, de modo que uma minoria tenha muito enquanto a maioria das pessoas apenas sobrevive.

Relacionadas a este contexto, as demandas da escola sempre crescem, visto que cada vez mais cedo as crianças adentram nas instituições de ensino, e o motivo? A mãe ou o responsável pela criança precisam garantir a renda para manutenção básica da vida, e a escola é a opção tradicionalmente confiável – e barata, quando falamos das Instituições públicas – para deixar as crianças. De um lado, vemos que a educação escolar está presente nas famílias em quantidade cada vez maior, e esta é uma meta do Plano Nacional de Educação em universalizar o atendimento escolar (BRASIL, 2014).

Sem dúvida, o crescimento de escolarização como já apontado por Gatti e Barretto (2009, p. 12) “é um mérito, provindo de grande esforço social, político e de administração”, contudo, fazemos essa colocação sem questionar a qualidade da educação. Mas podemos nos perguntar se esse crescimento do número de alunos é decorrente da percepção da sociedade sobre a importância da educação? Apostamos que quando falamos da Educação Infantil, a resposta a esta pergunta é em grande parte negativa. Isto porque, como já apontado, a necessidade dos pais em trabalhar é sempre mais alta, visto que é a garantia do sustento da família.

A escola funcionando em tempo integral e o aumento do número de alunos conduziu a crescente demanda por Professores. Segundo o Censo Escolar (2019), em 2019, foram registrados 2,2 milhões de docentes na educação básica brasileira. Os dados apontam que a maior parte deles atuava no ensino fundamental (62,6%), no qual se encontravam 1.383,833 docentes. Nas escolas de educação básica, as etapas de ensino mais ofertadas eram a educação infantil, com 114.851 (63,6%), e os anos iniciais do ensino fundamental, com 109.644 (60,7%) escolas. O ensino médio era ofertado por apenas 28.860 (16,0%) escolas. Em 2019, o Brasil contava com 180.610 escolas de educação básica. Desse total, a rede municipal era responsável por aproximadamente dois terços das escolas (60%), seguida da rede privada (22,9%). Sendo assim, podemos observar ainda muitas informações sobre as escolas nos dados disponibilizados pelo Censo Escolar. Mas na discussão aqui pretendida, foi realizado um levantamento da quantidade de matrículas efetuadas em todas as escolas do Brasil, públicas e privadas, urbanas e rurais, nos últimos 9 anos:

Tabela 1 – Dados do Censo Escolar: total de matriculados por ano – 2010-2018

Ano	Creches	Pré-escolas	Anos iniciais	Total
2010	2.064.653	4.692.045	16.755.708	23.512.406
2011	2.298.707	4.681.345	16.360.770	23.340.822
2012	2.540.791	4.754.721	16.016.030	23.311.542
2013	2.730.119	4.860.481	15.764.926	23.355.526
2014	2.891.976	4.964.015	15.699.483	23.555.474
2015	3.049.072	4.923.158	15.562.403	23.534.633
2016	3.238.894	5.040.210	15.442.039	23.721.143
2017	3.406.796	5.101.935	15.328.540	23.837.271
2018	3.587.292	5.157.892	15.172.420	23.917.604
Crescimento ou queda de número de matriculados:	+1.522.639	+465.847	-1.583.288	

Fonte: Dados do Censo Escolar (2018).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

É interessante perceber que de acordo com esses dados do censo escolar, conforme Tabela 1, acima, houve um crescimento significativo no número de matriculados na creche e pré-escola entre os anos de 2010 a 2018, resultados da meta do PNE, que busca a universalização da Educação Infantil, processo que está em andamento, mas ainda não foi cumprido. Já nos anos iniciais, houve uma queda de 1.583.288 de matrículas entre esses mesmos anos. Todavia, essa questão pode

ser explicada, devido ao menor índice de alunos reprovados, segundo dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, isso ocorreu tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, diminuiu a reprovação, e a aprovação melhorou (BRASIL, 2019), contudo, no total de matriculados nas três etapas ainda teve-se um aumento de 405.198 matriculados.

Esta situação de aumento de alunos nas escolas, assim como o período integral implantado também favoreceu com que o número de contratados crescesse, impulsionando os jovens a buscarem a capacitação para atuação docente, já que o tempo de formação para exercer a docência é relativamente rápido e mais acessível à classe que geralmente procura esse trabalho, como os cursos de formação de docentes (magistério), licenciaturas presenciais ou a distância. É importante destacar também que essa formação é buscada por jovens da classe trabalhadora, não pela valorização expressa na remuneração, mas por possuir grande volume de postos de trabalho em quantidade maior do que outras áreas, fato que foi evidenciado pela situação de que “os Professores são o terceiro subgrupo ocupacional mais numeroso no Brasil. Para atender aos 51 milhões de alunos da escola básica, existem por volta de dois milhões de Professores, 80% deles no setor público.” (BARRETTO, 2015, p. 681). Essa realidade também expressa que os candidatos a empregos no magistério, oriundos da classe trabalhadora, necessitam garantir o mínimo para sua subsistência, mesmo que a carreira não seja atrativa em termos remuneratórios¹⁰, mesmo que os Planos de Carreira sejam assegurados por Lei, como a Resolução CNE/CEB n° 2, de 28 de maio de 2009, que determina as Diretrizes nacionais para os planos de carreira e remuneração dos profissionais do magistério Público da Educação Básica Pública, e no seu artigo 3° elenca os critérios para a remuneração dos profissionais do magistério, que devem ser pautados:

Nos preceitos da Lei n° 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, e no artigo 22 da Lei n° 11.494/2007, que dispõe sobre a parcela da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do magistério, bem como no artigo 69 da Lei n° 9.394/96, que define os percentuais mínimos de investimentos dos entes federados na educação. (BRASIL, 2009, p. 1).

¹⁰ O PSPN para profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais era de R\$ 2.557,74 em 2019, e com base na estimativa de reajuste do FUNDEB passará para R\$ 2.886,15 neste ano. (Portal CNM, 2020).

Mesmo com a remuneração que não valoriza esses profissionais, muitos se formaram Professores, questão que também foi objeto de pesquisa de Vaz (2016), que identificou a grande oferta de pedagogos no Paraná, fato que contribui para a desvalorização dos profissionais da educação, visto que a demanda por profissionais é muito inferior à oferta de novos profissionais. Para justificar essa questão, a autora utiliza a categoria de “exército de reserva”, conforme abordado por Marx, (2002, p. 735):

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira não absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população.

Essa realidade colabora para o processo de desvalorização dos profissionais da educação, visto que há um grande número de profissionais formados sem que existam vagas para todos. Nesse sentido, Vaz (2016) nos auxilia a entender que, nessas condições os Professores se submetem a trabalhar sob o regime de contratos temporários, precários, com planos de carreira pouco atrativos e, ainda, com salários inferiores aos pagos a outros profissionais com o mesmo nível de formação.

Pesquisas realizadas sobre a formação de Professores mostram que os alunos das Licenciaturas são trabalhadores advindos de escolas públicas. As autoras Gatti e Barretto (2009) realizaram um balanço da situação relativa à formação de Professores para a educação básica no Brasil. Dentre as muitas questões levantadas, as autoras realizaram um estudo a partir do questionário socioeconômico Enade de 2005, e identificaram que um bom número de licenciandos possuem modesta origem social, sendo que apenas 26,2% dos alunos não trabalhavam e os gastos eram financiados pela família. O restante dos alunos correspondiam aos que: b) trabalhavam e recebiam ajuda da família: 27,6%; c) Trabalhavam e se sustentavam: 11,6%; d) Trabalhavam e contribuíam com o sustento da família: 26,3%; e) Trabalhavam e eram o principal responsável pelo sustento da família: 8,0% (GATTI; BARRETTO, 2009, p. 164).

Esta realidade tem como consequência alunos que possuem dupla responsabilidade, estudo e trabalho, “trata-se de alunos que, na sua grande maioria, empregam o seu tempo em outras ocupações que não o estudo e o fazem em atividades laborais” (GATTI; BARRETTO, 2009, p. 165).

Ao observar este estudo, é importante destacar que em sociedades pautadas na lógica capitalista, os Professores são trabalhadores como outro qualquer e “vendem a sua força de trabalho para garantir a própria sobrevivência” (FLACH, 2013, p. 81). Não há qualquer embuste nessa questão, visto que, enquanto trabalhador assalariado, o Professor vende sua força de trabalho em troca de uma remuneração que deve garantir as condições mínimas para sua existência. Os estudantes que pretendem ser Professores são oriundos da classe trabalhadora e também estão inseridos nessa lógica.

Como já evidenciado, muitos estudantes dos cursos de licenciatura são trabalhadores, e uma das dificuldades apontadas por Vargas e Paula (2013, p. 7) é o ajuste entre as exigências da escolarização e a necessidade de trabalhar, vivenciadas por grande parte dos alunos. Neste sentido, Vargas e Paula (2013) esclarecem que o aluno que se desdobra para exercer estas duas atividades, está atendendo o seu interesse e sua necessidade, se diluindo entre estudo e trabalho.

Em contraposição, o aluno “não trabalhador”,

configura o ‘estudante em tempo integral’, por oposição ao status de ‘trabalhador-estudante’ ou de ‘estudante-trabalhador’, sugerindo uma ótima disponibilidade de tempo para a realização de estudos. Liberado da obrigação de se sustentar, o estudante em tempo integral não só pode optar por carreiras que demandam investimento de tempo integral quanto poderá, no momento oportuno, trilhar o ritual do estágio que antecede a boa colocação profissional. (VARGAS; PAULA 2013, p. 467).

Faz-se necessário destacar aqui, que muitas vezes o trabalho dificulta a escolarização, assim como a falta de trabalho impede a escolarização, e que em tempos de crise econômica global, o dilema que se dá entre o trabalho-estudo ultrapassa as fronteiras (VARGAS; PAULA, 2013).

Sendo assim, percebemos que os cursos em geral não estão preparados para atender esta realidade do trabalhador-estudante, pois “documentos legais, embora apregoem o valor da igualdade e da democracia, “viram as costas” para as evidentes carências das frações trabalhadoras que estudam na educação superior” (VARGAS; PAULA, 2013, p. 479).

A discussão realizada nesta seção requereu o conhecimento da realidade financeira vivenciada pelos alunos que são o centro de toda investigação dessa pesquisa de dissertação. Portanto, como já anunciado na introdução, foram aplicados questionários as alunas dos cursos de Pedagogia da UEPG e da UNISECAL, visando identificar questões referentes à realização do estágio não obrigatório. Neste sentido, fez-se necessário identificar a realidade financeira das alunas pesquisadas e por quais motivos realizam esta atividade. Responderam ao questionário 239 alunas da UEPG e 61 alunas da UNISECAL.

A seguir, está disposta a Tabela 2 em que se apresenta a renda familiar mensal das alunas do curso de Pedagogia da UNISECAL.

Tabela 2 – Renda familiar mensal das estudantes, por período de matrícula – UNISECAL – 2019

UNISECAL	2º Período (Realiza o estágio)	4º Período (Realiza o estágio)	6º Período (Realiza o estágio)	7º Período (Realiza o estágio)	7º Período (Não Realiza o estágio)	8º Período (Realiza o estágio)	8º Período (Não Realiza o estágio)	TOTAL
Sem renda	0	0	0	0	0	0	0	0
Até 2 salários	7	3	2	0	1	5	6	24
2 a 4 salários	5	0	1	3	2	6	5	22
4 a 6 salários	2	0	1	0	1	1	2	7
Acima de 6 salários	0	0	0	0	0	2	2	4
Não respondeu	0	0	0	1	0	1	2	4
TOTAL	14	3	4	4	4	15	17	61

Fonte: Dados da pesquisa realizada.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

Ao observar esses dados, vemos que das 61 alunas que responderam ao questionário, 39,34% das alunas possuem renda salarial mensal de até dois salários mínimos. E, em segundo lugar, há os que vivem com renda de dois a quatro salários, totalizando 36,06% dos alunos. Na medida em que cresce a renda familiar, diminui o número de estudantes integrantes dessa faixa de renda. Os dados nos autorizam afirmar que a maioria das alunas matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia da UNISECAL, integrantes da pesquisa, são detentoras de renda familiar de até quatro salários mínimos.

Ainda, os dados revelam a quantidade de pessoas que residem na mesma moradia, conforme o valor da renda familiar mensal. Os dados estão expostos na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Quantidade de estudantes estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UNISECAL-2019

Residentes na mesma moradia	Renda Familiar				TOTAL
	Até 2 salários	2 a 4 salários	4 a 6 salários	Acima de 6 salários	
Sozinho	1	0	0	0	1
1 Pessoa	3	2	0	1	6
2 Pessoas	4	0	0	0	4
3 Pessoas	4	5	2	1	12
4 Pessoas	3	5	2	0	10
5 Pessoas	4	2	0	0	6
6 Pessoas ou +	1	0	0	0	1
TOTAL	20	14	4	2	40

Fonte: Dados da pesquisa realizada.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

Como se pode observar nos dados da tabela acima, 97,5% das alunas estagiárias que responderam à pesquisa não moram sozinhas, e poucos vivem somente com uma (1) ou duas (2) pessoas. O que predominou foram as que vivem com três (3) ou mais pessoas na mesma residência, totalizando 30%.

A situação das alunas não estagiárias não é diferente, predominando aquelas que vivem com duas (2) pessoas, ou seja, 28,57% na mesma residência, conforme Tabela 4, abaixo:

Tabela 4 – Quantidade de estudantes não estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UNISECAL-2019

(continua)

Residentes na mesma moradia	Renda Familiar				TOTAL
	Até 2 salários	2 a 4 salários	4 a 6 salários	Acima de 6 salários	
Sozinho	1	0	0	0	1
1 Pessoa	2	2	0	0	4
2 Pessoas	2	2	1	1	6
3 Pessoas	2	0	1	1	4

Tabela 4– Quantidade de estudantes não estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UNISECAL-2019

(conclusão)

Residentes na mesma moradia	Renda Familiar				TOTAL
	Até 2 salários	2 a 4 salários	4 a 6 salários	Acima de 6 salários	
4 Pessoas	0	1	1	0	2
5 Pessoas	0	4	0	0	4
6 Pessoas ou +	0	0	0	0	0
TOTAL	7	9	3	2	21

Fonte: Dados da pesquisa realizada.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

A Tabela 5, na sequência, mostra a realidade vivida pelas alunas da UEPG no que se refere a renda familiar mensal.

Tabela 5 – Renda familiar mensal das estudantes por ano de curso – UEPG-2019

UEPG	1º anos/ ESTAGIÁRIAS	1º anos/ NÃO ESTAGIÁRIAS	2º anos/ ESTAGIÁRIAS	2º anos/ NÃO ESTAGIÁRIAS	3º anos/ ESTAGIÁRIAS	3º anos/ NÃO ESTAGIÁRIAS	4º anos/ ESTAGIÁRIAS	4º anos/ NÃO ESTAGIÁRIAS	TOTAL
Sem renda	0	0	1	1	0	2	0	1	5
Até 2 salários	4	19	7	9	5	10	9	10	73
2 a 4 salários	16	27	19	9	11	10	10	10	112
4 a 6 salários	3	4	3	9	2	3	5	6	35
Acima de 6 salários	0	2	0	2	2	4	0	2	12
Não respondeu									2
TOTAL	24	53	31	31	20	29	24	29	239

Fonte: Dados da pesquisa realizada.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

Vemos que a concentração de respostas referentes à renda familiar mensal, acima demonstrada, fica em primeiro lugar nos valores de dois a quatro salários mensais, e, em segundo lugar, as que recebem até dois salários mensalmente. Em seguida, cai pela metade o número de estudantes que possuem renda superior a quatro salários mínimos.

Assim, como realizado anteriormente, é apresentada, a seguir, a Tabela 6 com a informação da quantidade de pessoas que vivem na mesma residência:

Tabela 6 – Quantidade de estudantes estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UEPG- 2019

Residentes na mesma moradia	Renda Familiar				TOTAL
	Até 2 salários	2 a 4 salários	4 a 6 salários	Acima de 6 salários	
Não informou	3				3
Sozinha	2	0	0	0	2
1 Pessoa	9	13	1	0	23
2 Pessoas	6	13	1	0	20
3 Pessoas	6	16	6	1	29
4 Pessoas	1	6	2	1	10
5 Pessoas	1	2	1	0	4
6 Pessoas ou +	0	4	2	0	6
TOTAL	25	54	13	2	97

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

Tabela 7– Quantidade de estudantes não estagiárias que residem sozinhas ou com outras pessoas – por renda familiar e por número de pessoas residentes na mesma moradia – UEPG-2019

Residentes na mesma moradia	Renda Familiar				TOTAL
	Até 2 salários	2 a 4 salários	4 a 6 salários	Acima de 6 salários	
Não informou	12				12
Sozinha	4	0	0	0	4
1 Pessoa	9	5	2	0	16
2 Pessoas	15	15	4	3	37
3 Pessoas	9	22	6	2	39
4 Pessoas	8	7	5	4	24
5 Pessoas	1	4	3	0	8
6 Pessoas ou +	0	2	0	0	2
TOTAL	48	56	20	9	142

Fonte: Dados da pesquisa realizada.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

Com esses dados, apresentados nas Tabelas 6 e 7, acima, constatamos que as estudantes em sua maioria moram com duas a quatro pessoas, e que são poucos que moram sozinhas ou com seis pessoas.

Conforme evidenciado ao longo deste texto, e comprovado pelo levantamento de dados apresentado acima com as alunas de Pedagogia da UEPG e UNISECAL, as alunas que cursam licenciaturas são oriundas da classe trabalhadora, e como tal, com o desejo de alcançar outra realidade diferente da que

vêm vivenciando, buscam a formação em nível superior, e as licenciaturas está ao alcance delas, já que são em períodos parciais. Contudo, por serem provenientes da classe trabalhadora, muitas alunas não podem dedicar-se ao estudo em tempo integral, os quais buscam pela realização de atividades que possa garantir sua sobrevivência e permanência no Ensino. Neste sentido, o estágio não obrigatório, que a princípio tem caráter formativo, apresenta-se como a solução mais imediata a esses estudantes.

Com a discussão deste primeiro capítulo, o que podemos concluir é que o ser social é resultado de um longo processo da história, das transformações desencadeadas através do trabalho para sanar as necessidades básicas, em que foram desenvolvendo habilidades cada vez mais complexas. Neste sentido, o trabalho é atividade essencial da vida humana social. Contudo, as complexificações desta atividade, da vida em sociedade e de objetivos e forças divergentes resultaram na exploração do homem sobre o homem, separando-os em classes.

Para a superação da hegemonia burguesa instaurada, a escola e em especial os Professores possuem papel importante e indispensável, uma vez que podem possibilitar a consciência de classe e a transformação das mentalidades de forma a desenvolver o pensamento crítico e a consciência coletiva. Essa questão nos fez refletir sobre como está sendo a formação do Professor nesta sociedade capitalista?

Neste sentido, constatamos que a profissão docente é buscada principalmente pela classe trabalhadora, a qual deseja superar a realidade de vida que possui. Contudo, as necessidades financeiras das estudantes das Licenciaturas fazem com que busquem atividades remuneradas. E o estágio não obrigatório se apresenta como solução mais imediata.

Sendo assim, na primeira seção do capítulo seguinte, a Lei do Estágio é discutida detalhadamente, já que é o instrumento legal que legitima a relação do estagiário com a Instituição contratante e a Instituição de Ensino.

CAPÍTULO 2 – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO: A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E A PRODUÇÃO ACADÊMICA

Como o objetivo desta pesquisa é **desvelar os interesses presentes no processo de contratação de estagiários dos cursos de Licenciatura em Pedagogia**, considera-se fundamental o estudo do documento que legitima a relação do estudante com a parte concedente e a Instituição de Ensino. Por isso, esta seção é dedicada à escrita do resultado do debruçar-se sobre a Lei 11.788/08, a fim de identificar os aspectos gerais da mesma, sua finalidade e requisitos materiais e formais estabelecidos na e para contratação de estagiários, e, principalmente, apropriar-me do que ela estabelece para posteriormente estudar o que vem ocorrendo na prática.

Inicialmente, para essa análise, é importante ressaltar que considerarmos o fato de que para a elaboração de qualquer documento, como exemplo dessa Lei tão importante, é indicado a imparcialidade, porém acreditamos que não existe neutralidade. Por esse motivo, a análise detalhada da mesma se faz tão necessária.

2.1 O Estágio não Obrigatório na Legislação em Vigor

A Lei n. 11.788/08 dispõe sobre o estágio de estudantes, abrangendo os alunos que frequentam o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Contudo, como o objetivo dessa investigação é desvelar os interesses presentes no processo de contratação de estagiários dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, estagiários que atuam na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino fundamental, iremos analisar este documento somente no que diz respeito aos alunos estagiários das Instituições de Educação Superior.

É importante esclarecer que o estágio obrigatório ou não, conforme estabelecido na Lei n. 11.788/08, apresenta avanços e contribuições em relação à antiga Lei n. 6.494/77, pois busca estabelecer proteção aos estudantes, visto que este tipo de atividade sempre esteve presente nos currículos dos cursos sob variadas denominações. Em que pese a legislação não estabelecer vínculo de trabalho, Capone (2010) a compara com a relação empregatícia,

existem relações de emprego que muito se assemelham à relação empregatícia dos trabalhadores regidos pelo regime celetista, mas, na verdade, não se enquadram nesse regime jurídico. É a relação de emprego lato sensu, ou seja, em sentido amplo. [...] O estágio, desde que observado todos os ditames legais para sua consecução, nada mais é do que uma relação de emprego lato sensu, pois, do contrário, ficaria caracterizada a relação de emprego prevista na CLT. Dentre as diferentes espécies de relação de trabalho lato sensu existentes, a relação de estágio, em sua modalidade remunerada, é a que mais se aproxima da relação de emprego do regime celetista. (CAPONE, 2010, p. 54).

Segundo a Lei, o estágio se dá em duas modalidades: o obrigatório, que é previsto no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, e o estágio não obrigatório, que é foco desse estudo, que é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. A Lei dispõe em seu Artigo 1º:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008).

Como vemos, o estágio previsto na Lei precisa ser uma preparação para o trabalho, e não o trabalho propriamente dito. Essa questão se reafirma no § 2º que diz: “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (BRASIL, 2008), por essa questão, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, contudo, para que isso seja validado, deve se observar que a Lei elenca alguns requisitos que precisam ser cumpridos por ambas as partes, como: I – matrícula e frequência regular do educando no curso; II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (BRASIL, 2008). Como vemos, a Lei deixa claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários precisam ser compatíveis com o descrito no termo de compromisso. No entanto, o que vemos, na realidade, é que o estágio não obrigatório vem suprimindo uma demanda nas escolas, levando os estagiários a assumirem muitas funções que não condizem com a fixada no termo de

compromisso. Sendo assim, “percebemos, a partir do contexto das políticas educacionais, que o estágio não obrigatório está configurado sob uma forma particular, ou seja, vinculado ao processo de precarização do trabalho docente, de um modo geral” (NEVES, 2019, p. 129).

A Lei elucida no § 1º, que o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo Professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do Art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. E ainda, no § 2º, que o descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária (BRASIL, 2008). Sendo assim, a Lei é clara quando define que é preciso ser respeitados e cumpridos todos os itens que a mesma dispõe. E para seu cumprimento e em busca de evitar possíveis fraudes à Lei, o efetivo acompanhamento se faz necessário. Capone (2010) já alertou que será gerado o vínculo de emprego entre as partes na relação de estágio, quando a parte concedente vier a desviar a sua finalidade, fraudando-o.

A lei do estágio demonstra sua face flexibilizadora quando a parte concedente celebra a contratação de estagiários sem a observância dos requisitos legais. Ao fraudar a lei, estará a parte concedente desvirtuando a real finalidade didático-pedagógica que é a de preparar o estudante-obreiro para o mercado de trabalho e para a vida cidadã. (CAPONE, 2010, p. 48).

Neste sentido, a Lei dispõe no capítulo II, Art. 7º, várias obrigações das Instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos que são:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal; e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; III – indicar Professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades; V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos; E a VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

A configuração atual do estágio mostra que a Lei ainda está longe de ser legitimada, porque os dados coletados para a realização desta pesquisa (apresentados no capítulo 3) mostram que a realidade vivenciada por muitas estagiárias no campo de estágio é de: obrigações que não estavam previstas no termo de compromisso; que não há qualquer envolvimento da IES, a não ser a firmação do contrato de estágio; assim como há um desconhecimento por parte das alunas sobre a Lei 11.788/2008, e, que sem esse fator que é essencial, o estagiário não conhece seus direitos, desta forma, não pode cobrá-los. Pinto (2013) evidencia a falta de divulgação da Lei nº 11.788/2008, havendo um desconhecimento generalizado de seu teor, mesmo nos corredores das faculdades. Essa falta de conhecimento sobre o conteúdo da lei faz com que os estudantes não compreendam seus direitos e obrigações.

Sobre o plano de atividades, o parágrafo único ordena que ele deve ser elaborado em acordo das 3 (três) partes (instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário) e precisa ser incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante (BRASIL, 2008), porém, o que se percebe na prática é que o aluno só assina o termo de compromisso que já está elaborado, não é deixado a possibilidade de alteração das cláusulas fixadas.

No Art. 8º, a lei deixa clara que é facultado às instituições de ensino celebrar convênio de concessão de estágio com entes públicos e privados, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos, e as condições de que tratam os Arts. 6º a 14 da Lei. Contudo, deve-se observar que o Parágrafo Único prevê que a celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso (BRASIL, 2008).

A parte concedente do estágio precisa observar várias questões que estão previstas no capítulo III da Lei, em que é necessário:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento; II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; IV – contratar em

favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, contudo, no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino; V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário (BRASIL, 2008).

Como já evidenciado anteriormente, são várias as exigências formais que não são respeitadas, e os direitos dos mais fracos são omitidos, para que não tenham conhecimento e possam reivindicar, levando a perceber que a maneira como o estágio não obrigatório vem constituindo-se está se afastando do seu viés formativo, em que “o estágio não obrigatório tornou-se uma modalidade particular para atender as demandas da nova estrutura trabalhista” (NEVES, 2019, p. 17). Pinto (2013, p. 28) também escreve sobre a legislação do estágio no Brasil, e afirma que “Além dos estudantes, a própria parte concedente, por ignorância ou má-fé, não cumpre a legislação do estágio”.

As questões inerentes aos estagiários estão previstas no capítulo IV da Lei, em que no Art. 10 dispõe que a jornada de atividade em estágio deverá ser definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar, no caso de estudantes do ensino superior, que é nosso foco de pesquisa, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Contudo, prevê, no § 1º, que o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. Neste sentido, as atuais configurações do estágio

indicam que os estudantes possuem uma carga horária alta, um valor de bolsa auxílio demasiado baixo, e que muito embora eles não estejam inseridos no mecanismo do mundo do trabalho diretamente, porque não são contratados via Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) ou mediante concursos públicos, podem ser caracterizados como mão de obra empregada por meio de contratos específicos. (NEVES, 2019, p. 17).

Ao se deparar com a carga horária estabelecida pela Lei aos estudantes para realização do estágio, observa-se que ela pode ser comparada com o período

de relação de trabalho estabelecido na Constituição Federal no Art. 7, XIII, em que prevê: “duração de trabalho normal, não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho” (BRASIL, 1988). Pode-se dizer que a realização de estágio tem características muito semelhantes com a relação de trabalho, principalmente quando se compara a carga horária e as atividades desenvolvidas pelas alunas em campo de estágio, no entanto, não há direitos mínimos aos estagiários, uma vez que o estágio não possui vínculo empregatício. Numa relação trabalhista, “o empregador precisa cumprir uma série de exigências para a contratação de profissionais: pagamento de 13º salário, abono de férias de 1/3 da remuneração, depósito de percentual previdenciário, descanso semanal remunerado, vale-transporte, dentre outros” (DEMSCHINSKI; FLACH, 2018, p. 119). Também de acordo com Anacleto (2015), a relação de estágio é dentre as relações de trabalho a que mais se assemelha a de emprego, mas que a função educativa que o estágio carrega é o que os diferencia:

O estágio constitui uma das modalidades das relações de trabalho, que se diferencia das demais modalidades por sua finalidade que é pedagógica. Trata-se de ferramenta educacional, que tem por objetivo proporcionar aos educandos a vivência do mercado de trabalho antes de auferirem a formação pela qual objetivam. (ANACLETO, 2015, p. 66).

Conforme destacado neste texto, a Lei do estágio aponta que a carga horária seja definida juntamente com o estagiário, podendo observar individualmente a necessidade de cada um. Neste sentido, esse estagiário, ao passar de uma série ou período para outro, precisaria também adequar a carga horária de realização de estágio, levando em consideração as disciplinas que o aluno precisa cursar. No Curso de Pedagogia da UEPG, o aluno precisa realizar dois estágios obrigatórios, o que demanda que o discente esteja em atividade referente ao curso em período maior do que nas séries anteriores: um em Gestão Educacional e outro de Docência. Essas disciplinas estão assim distribuídas: Estágio Curricular Supervisionado em Gestão na Educação Básica I, a ser realizada no 3º ano do curso; Estágio Curricular Supervisionado em Gestão na Educação Básica II, a ser realizado no 4º ano do curso; Estágio Curricular supervisionado em docência na Educação Básica I, a ser cursado no 3º ano do curso; Estágio Curricular Supervisionado em Docência na Educação Básica II, a ser cursado no 4º ano do curso. Na SECAL, os estudantes

também precisam disponibilizar de tempo para realizar os estágios obrigatórios, sendo eles: “Estágio Supervisionado I (Ed. De Jovens e Adultos), no 3º semestre do curso”; “Estágio Supervisionado II (Educação Infantil)”, no 4º semestre; “Estágio Supervisionado III (Ensino Fundamental)”, no 5º semestre; “Estágio Supervisionado IV (Magistério)”, no 6º semestre e o “Estágio Supervisionado IV (Gestão Educacional)”, no 7º e 8º semestre.

Neste sentido, analisamos o termo de compromisso de alunas de diferentes anos/semestres das duas Instituições de Ensino Superior (ANEXO B), com a finalidade de observar se há diferenças entre elas na questão de carga horária estabelecida, levando em consideração a realização de estágios obrigatórios, mas não há previsão nenhuma dessa redução¹¹.

Ainda sobre a carga horária, no § 2º está previsto que se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante. Ou seja, em épocas de provas, a carga horária de realização do estágio não obrigatório deve ser reduzida, já que o caráter dessa atividade é formativo. Todavia, as alunas do Curso de Pedagogia da UEPG que realizam este estágio não são beneficiados com a redução da carga horária, porque essa mesma Instituição não estabelece um calendário com períodos de avaliações definidos, ficando a critério de cada Professor. E a UNISECAL tinha estabelecido o calendário de provas, mas no ano de 2019 também deixou que cada Professor escolhesse as datas das mesmas¹². Porém, no contrato de estágio fornecido pelas alunas, na cláusula sexta, está disposto as obrigações da Instituição de Ensino, e dentre elas, está: “comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas”. Sendo assim, sobre a redução da carga horária em dias de provas, podemos concluir que não há grandes preocupações das IES em relação as alunas estagiárias.

¹¹ Em anexo, neste trabalho, está disposto o “Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório e Plano de Estágio”.

¹² Quando os alunos responderam aos questionários, alguns se propuseram a dar mais informações caso fosse necessário, fornecendo o número de telefone e/ou email. Sendo assim, foi entrado em contato com alguns alunos, pra saber como estava a questão da redução da carga horária em períodos de provas. Uma das alunas respondeu que não sabia desse direito. Outra escreveu que “ano passado, a faculdade retirou a semana de prova e fazíamos quando os professores marcavam, aí não consegui mais liberação”.

Sobre a bolsa de estágio, no Art. 12, está previsto que o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. Contudo, a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício. A cartilha esclarecedora sobre a Lei do Estágio traz a questão 50 com a pergunta: As ausências do estagiário podem ser descontadas do valor da bolsa? E a resposta é sim. Com o argumento de que a remuneração da bolsa-estágio pressupõe o cumprimento das atividades previstas no Termo de Compromisso do Estágio. Ausências eventuais, devidamente justificadas, poderão ser objeto de entendimento entre as partes (poderão ou não gerar desconto). Mas as ausências constantes, no entanto, poderão gerar a iniciativa da parte concedente não apenas de descontar percentuais do valor da bolsa, mas até mesmo de rescindir o contrato (BRASIL, 2008).

Pinto (2013) elenca que houve grande avanço trazido pela legislação de estágio no Brasil, e que apesar de inúmeras fraudes, nas contratações e desvirtuamentos da natureza do vínculo de estágio, ao longo das décadas foram concedidos direitos à categoria dos estagiários. No entanto, sobre a bolsa recebida, a autora afirma que há a falta de “fixação de um valor mínimo para a bolsa de estágio, pois, até então o valor da bolsa fica a critério da parte concedente” (PINTO, 2013, p. 28).

No Art. 13 dessa Lei, é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. De acordo com o § 1º, o recesso de que trata este Artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação (BRASIL, 2008). Portanto, no período de recesso, o estagiário pode se negar a realizar qualquer atividade que o contratante solicitar, sem sofrer qualquer consequência. Segundo Pinto (2013), esse foi um direito alcançado pelos estagiários.

No capítulo V, que trata da fiscalização, o Art. 15 dispõe que:

A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária. § 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data

da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. (BRASIL, 2008).

Mesmo com esses dispostos na Lei, observamos carência de fiscalização por parte das IES, para que ela seja efetivamente seguida. Outras questões importantes que a Lei estabelece:

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções: I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário; II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários; III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários; IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários. Entretanto, no § 4º afirma que não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional. (BRASIL, 2008).

O item 59 da cartilha que esclarece questões referentes ao estágio, trata sobre o direito ao seguro contra acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio. Em que cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente. O valor da indenização deve constar do Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais e deve ser compatível com os valores de mercado.

Após essa análise detalhada da Lei do estágio, percebe-se que ela estabelece algumas medidas para que o estágio não obrigatório não se desvie de seu verdadeiro objetivo, e que traz benefícios para os estudantes, possibilitando oportunidades para os alunos em formação inicial. Como afirma Capone (2010, p. 58):

Desde que o empregador dê condições para que o estagiário obtenha experiência prática em sua área de formação, a relação de estágio atenderá à sua real finalidade, qual seja, a de preparar o estudante-obreiro para o mercado de trabalho.

Porém, considero que a mesma Lei se inclina em prol do contratante já que as características do contrato de estágio são semelhantes às relações trabalhistas, pois há: “prestação de serviço por pessoa física, realização de atividade não eventual, subordinação ao tomador de serviço e onerosidade da atividade” (DEMSCHINSKI; FLACH; 2018). A esse respeito, é importante esclarecer que a Lei

aponta para o favorecimento dos interesses do contratante quando permite, dentre outras questões:

- a) Que a carga seja cumprida em quantidade não compatível com o exercício das atividades educacionais;
- b) que o valor da bolsa de estágio seja acordado entre as partes, sem estipular valor mínimo, deixando brecha para possibilidade de exploração de mão de obra;
- c) que o acompanhamento de estágio seja somente por meio da entrega de relatórios.

Essas questões evidenciam a fragilidade da relação entre estagiário, contratante e instituição formadora e expõem que o estudante fica a mercê de interesses nem sempre explícitos na contratação. Na maioria das vezes, em razão de necessidades materiais, o estudante se sujeita à atividade sem qualquer questionamento.

Nesta seção, foram discutidos os aspectos que compõem a única Lei que trata sobre o Estágio não obrigatório e o curricular. A análise dos autores citados evidencia que o estágio não obrigatório é uma atividade que merece uma atenção especial, principalmente em razão de que a Lei n. 11.788/08 está sendo burlada em vários aspectos, substituindo o caráter formativo pelo caráter de interesses, o qual, mesmo que informalmente, tem se configurado numa relação trabalhista.

Como se pode perceber, há questões referentes ao estágio não obrigatório que não estão bem claras e que merecem ser esclarecidas. Pensando nisso, a seção seguinte está dedicada a analisar o que se tem produzido sobre esta temática, buscando perceber as principais contribuições que os resultados das pesquisas trazem.

2.2 A Produção Acadêmica sobre o Estágio não Obrigatório nos Cursos de Graduação: Apreciação e Revisão da Literatura

O objetivo desta subseção é apreciar o que se tem produzido sobre a temática até o presente momento. Parte-se da perspectiva que Charlot (2006) defende, em que é importante conhecer o que já se tem produzido para não refazermos os mesmos trabalhos, pois isso acaba freando o progresso das pesquisas. Na opinião da autora mencionada, as ciências avançam,

[..] a partir de seus pontos de chegada: quando constroem um objeto novo, elas o abrem, o questionam para saber do que ele é feito. Quando temos a molécula, vamos abri-la para encontrar o átomo, em seguida abrimos este último, etc. Quando temos um gene, o abrimos e trabalhamos o DNA. Essas ciências trabalham a partir de seu ponto de chegada, por isso são consideradas ciências cumulativas. Mesmo quando esse trabalho sobre os pontos de chegada leva à redefinição dos pontos de partida, a perspectiva anterior permanece integrada como um caso particular da nova perspectiva (o universo de Newton é um caso particular do universo de Einstein). As ciências do homem e da sociedade não avançam segundo o mesmo modelo. Elas progredem a partir de seus pontos de partida. Quando há avanço nessas ciências é porque foi proposta uma outra forma de começar. (CHARLOT, 2006, p. 17).

Acredito que, mesmo havendo especificidade em cada pesquisa, o trabalho de busca, além de contribuir para o avanço das pesquisas, é também uma forma de reconhecimento e valorização dos autores que já se dedicaram a realizar os estudos. O reconhecimento faz-se necessário porque concordo com Gramsci quando afirma que

Deve-se convencer a muita gente que o estudo é também um trabalho, e muito cansativo, com um tirocínio particular próprio não só intelectual, mas também muscular nervoso: é um processo de adaptação, é um hábito adquirido com esforço, monotonia e até mesmo sofrimento. (GRAMSCI, 2001, p. 51).

Frente a uma vasta quantidade de trabalhos produzidos na área da Educação, focamos no objetivo desta pesquisa que é a de **desvelar os interesses presentes no processo de contratação de estagiários dos cursos de Licenciatura em Pedagogia**. Para tanto, a revisão da produção acadêmica realizada até o momento, deu-se a fim de demarcar as pesquisas que fossem referentes a essa investigação, com objetivo de identificar além do exposto anteriormente, os diferentes caminhos e pontos de vista que o tema em questão vem percorrendo.

Este levantamento de pesquisas foi organizado em torno de descritores, que foram escolhidos pensando no objetivo deste trabalho, os quais foram pesquisados com aspas e sem aspas, são eles: “Estágio não obrigatório”, “Estágio Remunerado”, “Valorização de Professores”, “Contratação de Estagiários”. Estes descritores mencionados foram utilizados para pesquisa nas bases de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Portal de Periódicos da CAPES, do Instituto Brasileiro de

Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e do *Scientific Electronic Library Online* (SciELO). A escolha desses campos de busca se deu devido à importância que eles possuem para divulgação das pesquisas, além de possuírem exigências formais para a publicação dos trabalhos.

Desta forma, a Tabela 8, abaixo, mostra a quantidade total de trabalhos encontrados em cada descritor em suas respectivas fontes de busca:

Tabela 8 – Quantidade de trabalhos sobre a temática pesquisada – por descritor e fonte de dados – 2019

DESCRITORES	IBICT	CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES (CAPES)	PORTAL DE PERIÓDICOS (CAPES)	SCIELO	TOTAL
“Estágio não obrigatório”	53	12	10	05	80
“Estágio Remunerado”	09	13	10	02	34
“Contratação de Estagiários”	04	04	03	0	11
“Valorização de Professores”	57	11	07	02	77
Total Geral					202

Fonte: Dados da Pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

A partir desse levantamento quantitativo, ao deparar-se com os números, num primeiro momento houve certa surpresa por conta da grande quantidade de trabalhos encontrados, um total de 202 (duzentos e duas) produções. Posteriormente, percebeu-se que algumas pesquisas se repetiam entre as fontes de busca, foi então realizada a seleção, observando o título das pesquisas e seus autores, restando as seguintes quantidades, separadas por descritores, conforme Tabela 9, a seguir:

Tabela 9 – Quantidade de trabalhos sobre a temática pesquisada pós seleção – por descritor e fonte de dados – 2019

(continua)

DESCRITORES	IBICT	CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES (CAPES)	PORTAL DE PERIÓDICOS (CAPES)	SCIELO	TOTAL
“Estágio não obrigatório”	44	12	10	01	67
“Estágio Remunerado”	5	12	09	01	27

Tabela 9 – Quantidade de trabalhos sobre a temática pesquisada pós seleção – por descritor e fonte de dados – 2019

(conclusão)

DESCRITORES	IBICT	CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES (CAPES)	PORTAL DE PERIÓDICOS (CAPES)	SCIELO	TOTAL
“Contratação de Estagiários”	01	03	03	0	07
“Valorização de Professores”	50	0	06	02	68
Total geral					169

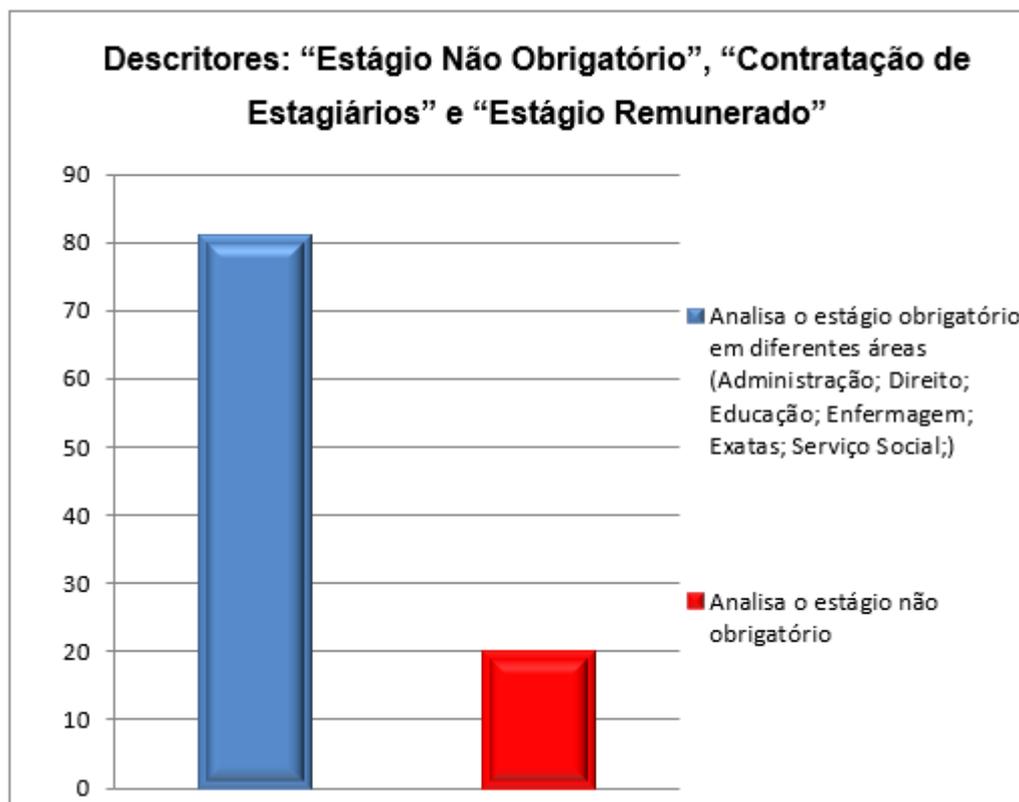
Fonte: Dados da Pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

Neste sentido, percebeu-se que ainda restou um número alto de pesquisas em cada descritor, o que, por um instante, fez com que houvesse alegria em saber que há muitas pessoas interessadas em trabalhar com esta temática que tanto nos angustia pela maneira com que vem sendo objetivada. Porém, o momento de contentamento passou rápido, quando o olhar atribuído às pesquisas, às temáticas, deu-se com maior cuidado, principalmente em relação aos descritores: “Estágio não obrigatório”, “Contratação de estagiários” e “Estágio Remunerado”, e constatou-se que grande parte das pesquisas, levantadas a partir destes descritores, descrevem experiências, tecem observação, execução ou a importância do estágio obrigatório para o processo formativo de estudantes em diferentes áreas, observando a importância deles para a formação profissional. Na ocasião em que me referi às pesquisas com certo descontentamento, quando o olhar se deu de forma mais atenta, jamais tive a pretensão de diminuí-las, ou dizer que não são imprescindíveis. Pelo contrário, é importante e louvável saber que os pesquisadores estão observando e preocupados em como vem ocorrendo também o estágio obrigatório. No entanto, estas temáticas não são objetivo desta investigação.

Considerando estas observações, mapeamos estes trabalhos, buscando classificar e apresentar a quantidade de pesquisas encontradas que são referentes ao “estágio obrigatório” e ao “estágio não obrigatório”. Tal mapeamento pode ser evidenciado no Gráfico 1, a seguir:

Gráfico 1 – Quantidade de trabalhos que tratam do “estágio obrigatório” e do “estágio não obrigatório”:



Fonte: Dados da Pesquisa.

Nota: Organizados pela autora (2019).

A partir deste levantamento quantitativo, foi observado qualitativamente cada uma das 20 (vinte) produções, que tratam sobre o estágio não obrigatório, que é tema de nosso interesse, realizando leitura dos títulos, resumos e/ou considerações finais, e/ou texto quando se julgou necessário, com a finalidade de encontrar pesquisas referentes ao **processo de contratação de estagiários de Cursos de Licenciatura**. Nesta perspectiva, como está disposto na Tabela 10, estes trabalhos ficaram classificados da seguinte forma:

Tabela 10 – Classificação e quantidade de pesquisas sobre estágio não obrigatório – Brasil – 2003-2019

(continua)

Classificação	Quantidade
Discute/analisa o estágio não obrigatório nas áreas da: Administração; Engenharia; Enfermagem; Serviço Social.	11
Discute/analisa a gestão de acompanhamento do estágio não obrigatório em Universidades Específicas.	3
Discute o estágio não obrigatório sob a ótica de pensadores específicos.	1

Tabela 10 – Classificação e quantidade de pesquisas sobre estágio não obrigatório – Brasil – 2003-2019

(conclusão)

Classificação	Quantidade
Discute/analisa o estágio não obrigatório na formação de estudantes em Licenciaturas.	5
Total	20

Fonte: Dados da pesquisa

Nota: Informações organizadas pela autora (2019).

A partir desta organização, percebeu-se que 15 (quinze) trabalhos não seguiam o mesmo propósito dessa pesquisa, e 5 (cinco) trabalhos se aproximam do objetivo buscado, em que discutem/analisa o estágio não obrigatório na formação de estudantes em Licenciaturas, entre elas: 1 (uma) Tese e 4 (quatro) Dissertações. Isto demonstra a escassez de produção sobre essa modalidade específica de estágio. A seguir, será feita a análise destes trabalhos, sistematizando-se os objetivos, discussões e conclusões acerca da temática.

A Tese da autora Soraia Carise Prates (2016), com título “Formação docente no estágio não obrigatório a partir de uma ‘comunidade de prática’”, apresentado à PUCPR, teve como objetivo compreender o processo de formação docente no estágio não obrigatório, para apontar indicadores da articulação desse estágio com os cursos de licenciatura.

A partir da Teoria Social da Aprendizagem de alguns autores, Prates (2016) analisou o processo de formação docente (por meio de uma "comunidade de prática", em que é montado um grupo para discussões com investigador e os membros) do estágio não obrigatório, tendo como contexto a Educação Básica e a relação com os cursos de licenciatura.

Com um caráter qualitativo, a autora buscou: identificar pesquisas científicas sobre o estágio não obrigatório; analisar a legislação de estágio e o processo de formação docente no estágio não obrigatório a partir de uma “comunidade de prática”, buscando evidenciar tipos de aprendizagens dos estagiários durante a realização de estágio, de modo a contribuir com a formação docente.

Prates (2016, p. 18) defende a tese que “o estágio não obrigatório contribui para a formação docente dos estagiários, essa formação pode ser ampliada quando o estágio assume uma perspectiva colaborativa”. Concluiu afirmando que com a “comunidade de prática” houve contribuições na formação docente no estágio não

obrigatório, além de contribuições locais como organização de ensino, aprendizagens, entre outras, e que também pode contribuir para a conscientização de programas de formação docente sobre a importância de projetos junto às escolas que permitam que os estagiários trabalhem colaborativamente e atuem na prática de ensino.

A segunda pesquisa analisada, foi a dissertação de Solange Aparecida da Silva Brito (2013), apresentada a UFSCar, intitulada “Estágio remunerado, formação, profissionalização e precarização do trabalho docente: um estudo a partir do Programa ‘Residência Educacional’” teve objetivo de evidenciar as relações do estágio remunerado com os processos de formação, profissionalização e precarização do trabalho docente, a partir do Programa Residência Educacional da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Este programa visa à concessão de bolsa-estágio para licenciandos, a partir do 3º semestre, que queiram cumprir as horas de estágio curricular supervisionado nas escolas públicas estaduais consideradas de maior vulnerabilidade e que apresentam altos índices de alunos com dificuldades de aprendizagem.

O questionamento que orientou sua pesquisa foi: A partir das concepções de estágio remunerado expressas em documentos que fazem referência ao programa “Residência Educacional”, no Estado de São Paulo, que relações podem ser estabelecidas com a formação, profissionalização e precarização do trabalho docente?

A autora percebeu que o Estágio Remunerado no Programa Residência Educacional está vinculado diretamente ao objetivo de melhoria nos índices de aprendizagens dos alunos das escolas consideradas pela SEE/SP como “mais vulneráveis” (BRITO, 2013).

Brito (2013) escreve que apesar da lei nº 11.788 prever o estágio enquanto ato educativo vinculado ao processo de formação, há uma tendência em vinculá-lo ao mercado de trabalho, fazendo com que a atuação docente ocorra sem a mínima formação. Neste sentido, percebe-se uma fragmentação do trabalho e um aligeiramento da formação, a qual atribuiu à educação o valor de ser mercadoria. Deste modo, o Professor passou a ser culpabilizado pelo fracasso e descaso com a educação, sem levar-se em consideração as condições que os mesmos estão submetidos. Sendo assim, as aproximações entre o estágio remunerado e trabalho podem potencializar a precarização do trabalho docente.

Outra dissertação analisada, é de autoria de Mariana Prado Guaragni (2016), apresentada à UNICENTRO, com o título “A flexibilização das relações de trabalho e suas implicações na prática pedagógica: os estagiários da educação infantil na rede de ensino de Guarapuava/PR”. Teve como objetivo analisar as relações de trabalho, e as condições laborais dos estudantes/estagiários da Educação Infantil que atuam em instituições de ensino do município de Guarapuava-PR e a influência desses fatores em sua prática pedagógica.

A pesquisadora escreve que o estágio remunerado, por estar no limiar tanto da esfera educativa quanto laboral, traz em sua essência um certo confronto de perspectivas, e no atual modelo que se configura, ou seja, uma atividade de trabalho flexível – flexibilidade para contratar, demitir, flexibilidade de salários, de jornada de trabalho, flexibilidade de funções etc., e precária, posto que é despida de direitos trabalhistas e previdenciários (GUARAGNI, 2016).

Guaragni (2016) concluiu que o estágio remunerado consiste em uma atividade de trabalho flexível, precária, intensificada e explorada, que impacta negativamente nas práticas pedagógicas dos estudantes, consistindo também em uma atividade formativa com pouca relação com os pressupostos teóricos apreendidos na universidade, pois se traduz em atividades rotineiras e fragmentadas. E que o estágio dá ênfase ao saber tácito – advindo das experiências do cotidiano, não contribuindo como uma atividade prática, importante para a formação docente.

A dissertação de Leide Dayana Pereira de Freitas Costa (2016), apresentada à UFRN com a pesquisa “Imagens em claro/escuro: o cenário do estágio não obrigatório na formação inicial de graduandas dos cursos de pedagogia”, trata acerca da formação inicial docente de alunas dos cursos de Pedagogia enquanto estagiárias, no contexto do estágio não obrigatório em uma instituição de Educação Infantil pública, no município de Parnamirim, no estado do Rio Grande do Norte.

Seu objetivo foi investigar de que maneira o estágio não obrigatório contribui no percurso formativo inicial docente das alunas dos cursos de Pedagogia, que atuam na etapa da Educação Infantil. Sua dissertação é tecida através da metáfora da pintura.

Costa (2016) concluiu, elencando alguns pontos que descrevem o cenário encontrado acerca do estágio não obrigatório, significativo número de contratos

firmados; o interesse das estagiárias em estarem inseridas na prática via estágio não obrigatório, atentando para este como um caminho na busca por formação; exíguo debate no âmbito das pesquisas na área da educação sobre o estágio não obrigatório inserido na formação inicial docente; ausência das instituições de ensino na proposição de momentos direcionados para estudos entre estagiárias e seus pares na escola; não acompanhamento da coordenação dos cursos de Pedagogia, nos quais essas interlocutoras fazem parte; a desatenção da Secretaria de Educação na condução do estágio concernente ao fomento de atividades, dispositivos e orientações; e na própria escola, a inexistência de ações que envolvessem estagiárias, Professoras, coordenação e gestão da escola em situações, tais como os planejamentos e as reuniões pedagógicas.

A dissertação de Maria Rosane Soares Pereira (2010), intitulada: “Estágio Curricular não obrigatório: limites e perspectivas na formação dos estudantes para o mundo do trabalho”, apresentada à UFMA, advém de uma análise do estágio curricular não obrigatório como espaço que possibilita a unidade teoria e prática. Seu objetivo foi compreender de que forma esse ato educativo corrobora com a formação e inserção dos estudantes ao mundo do trabalho, apresentando contradições e tensões entre o instrumento legal e a prática social, desse modo, evidenciando a precarização do trabalho.

Pereira (2010) concluiu que o estágio curricular não obrigatório é um importante articulador entre a educação e o mundo do trabalho, agregando aos estudantes, condições objetivas de conhecerem a profissão almejada, pois permite a convergência da teoria com a prática em ambientes reais de trabalho, sendo essencial para formar as competências requeridas pelos empregadores públicos e privados. Observou-se que para seu adequado funcionamento, é necessário o cumprimento da Lei dos Estágios e demais regulamentações que o disciplinam, pelos protagonistas desse ato educativo. Portanto, Pereira (2010) afirma a importância da luta para efetivação e controle da legislação de estágio.

Além dessas pesquisas encontradas nas fontes de busca citadas, há outro trabalho de grande relevância e contribuição no que diz respeito ao estágio não obrigatório. Trata-se de uma dissertação defendida em 2019, intitulada: “Os (des) caminhos da valorização docente: o estágio não obrigatório em redes municipais de educação da microrregião de Irati- Paraná”, da autora Maria Letícia Neves, disponível no site do PPGE da Unicentro- PR.

Neves (2019) investigou o estágio não obrigatório como um dos elementos de (des)valorização da carreira docente e atratividade para os cursos que conduzem à docência, especificamente o curso de Pedagogia. Teve como objetivo central, identificar as implicações das configurações atuais do estágio não obrigatório na Educação Infantil, como um dos mecanismos para a valorização e atratividade para o ingresso na carreira docente em quatro redes municipais de Educação da Microrregião de Irati-Paraná.

Com a análise do materialismo histórico e dialético e as contribuições de Antonio Gramsci e da pesquisa *in loco*, com os principais envolvidos no estágio não obrigatório, Neves (2019) identificou que a flexibilização nas leis trabalhistas possibilita a contratação de estagiários em detrimento do contrato de profissionais habilitados. Afirmando que isto ocorre porque os estudantes, oriundos da classe trabalhadora, estão subsumidos pela lógica capitalista, subordinando-se à venda de sua força de trabalho para garantir as condições mínimas de existência e permanência em seu curso de formação. Verificou também que o estágio não obrigatório é compreendido de forma particular pelos elementos envolvidos no processo de contratação, em que o estágio enquanto ato educativo,

muitas vezes, é desvirtuado, aproximando-se da esfera laboral, uma vez que os estudantes estão sendo colocados para atender a demanda dos alunos, suprimindo as lacunas do quadro docente dos municípios, e esta situação vem causando impactos não só na qualidade da Educação oferecida para a população, também para a (des) valorização da carreira docente. (NEVES, 2019, p. 11).

A autora conclui expondo que o Estágio não obrigatório vem suprimindo uma demanda que, de fato, existe nos municípios pesquisados (Irati, Mallet e Rebouças), no entanto,

a incorreta compreensão e, ainda, o não acompanhamento do estágio não obrigatório somente propicia a (des)valorização para a carreira docente. Também fomenta o desinteresse dos jovens do Ensino Médio para os cursos que conduzem à docência, mais precisamente para o curso de Pedagogia. Logo, pontuamos que o estágio não obrigatório pode ser considerado um mecanismo para a atratividade para os cursos que conduzem à docência, e necessita ser mais problematizado para que possa ser compreendido enquanto ato educativo, e não posto de trabalho temporário. (NEVES, 2019, p. 143).

Além de a autora ter pesquisado os municípios que compõe a microrregião de Irati-PR, ela avança, analisando o estágio não obrigatório como um dos elementos de (des)valorização da carreira docente e atratividade para os cursos que conduzem à docência, especificamente o curso de Pedagogia.

No contexto das pesquisas analisadas, foi observado que o estágio não obrigatório é uma oportunidade ao estudante de estabelecer a aproximação da teoria e prática, proporcionando a vivência prática de sua aprendizagem. Pode-se perceber que a Lei 11.788/2008 foi um avanço porque regulamenta o estágio de educandos. Contudo, nota-se a preocupação das autoras quando analisam tal Lei, pois afirmam que ela é flexível, possuindo brechas, e que a legislação não está sendo cumprida. Sendo assim, o estágio não obrigatório, bem como seu caráter e também a Lei que o regulamenta estão em incessante indagação nas pesquisas analisadas, em que se apontam seus avanços, mas também suas fragilidades.

Nessa perspectiva, as pesquisas analisadas têm objeto sobre o estágio não obrigatório e contribuem sobremaneira com os pesquisadores que se embrenham nessa temática. No entanto, a problemática está sendo pouco pesquisada, principalmente na área da Educação, especialmente o Curso de Pedagogia, demonstrando assim a importância de se pesquisar acerca desse assunto.

A pesquisa de Neves (2019, p. 142) já evidenciou que o estágio não obrigatório está “vinculado ao processo de precarização do trabalho docente de um modo geral, uma vez que a Lei n. 11.788/08 configura-se muito mais como uma política trabalhista do que como ato educativo”. Neste sentido, entendemos a relevância de se realizar a discussão sobre os possíveis impactos do estágio não obrigatório. Sendo assim, na seção a seguir é dada ênfase à questão da contratação de estagiários não obrigatório, percebendo como ele vem incidindo no processo de (des)valorização docente.

2.3 A Contratação de Estagiários e sua Incidência na (Des) Valorização Docente

Para iniciar esta seção, considero necessário enfatizar que, como já tratado na seção 1.5, intitulada: “Condição dos alunos do ensino superior nos cursos de formação de Professores”, concordamos com Marx que a desvalorização também tem a ver com a crescente demanda de trabalhadores que ficam ociosos a espera

de firmar contrato de emprego, isso porque essa é a lógica do atual sistema. Marx já alertava,

A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua. [...] Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece as suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional. (MARX, 2013, p. 705).

Neste sentido, além de outras questões, o empregador consegue contratar empregados com menor remuneração porque tem segurança de que se este não aceita, tem outros a espera do mesmo posto de trabalho. Isso também acontece com os estudantes estagiários, pois como os cursos de Licenciatura são os que possuem grande quantidade de alunas e essas são trabalhadoras, conforme evidenciam os dados neste estudo. As estudantes, em razão das necessidades materiais, acabam se submetendo a exploração por meio de contratos de estágio, realizando atividades que fogem de um processo formativo, recebendo baixo valor de bolsa. Essa situação ocorre porque a oferta de mão de obra é alta, caracterizando assim, o exército de reserva que assegura que a exploração continue.

Ainda sobre o exército de reserva, Marx também alertava,

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* (MARX, 2013, p. 719).

Na discussão aqui pretendida, com o intuito de analisar a contratação de estagiários e a incidência na (des)valorização docente, vale lembrar que os cursos de Licenciaturas formam quantidade significativa de profissionais todos os anos, sejam elas em Instituições públicas ou particulares. Conforme os dados levantados para esta pesquisa, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, o curso de Pedagogia – que é nosso objeto de investigação – forma uma média de 90 Pedagogos por ano, e na UNISECAL, na modalidade presencial, uma média de 43 Pedagogos.

No contexto dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia em que há somente alunas trabalhadoras, podemos considerar que o estágio não obrigatório é também mecanismo de atratividade e possibilidade de permanência no Curso, já que o estudante consegue conciliar o horário de estudo e trabalho e suprir seus gastos básicos com o valor da bolsa recebida.

Vale indagar, como está o reconhecimento dessa profissão? Antes de apresentar pequena parte¹³ da realidade dos Professores no município de Ponta Grossa, é importante destacar que concordo com Grochoska (2015, p. 28), isto é, que a valorização docente,

Trata-se de um princípio constitucional que se efetiva por meio de um mecanismo legal chamado carreira, que se desenvolve por meio de três elementos, sendo: a) Formação; b) Condições de trabalho; e c) Remuneração, tendo como objetivos a qualidade da educação e a qualidade de vida do trabalhador.

Considerando esse tripé para valorização docente, trago para análise as informações do último concurso da Rede Municipal de Educação de Ponta Grossa, realizado em 2018, para Professores atuarem na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino fundamental (1º ao 5º ano) por 40 horas, onde as exigências eram: Formação em Nível Médio de Magistério, ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia. Vale ressaltar que os Professores que atuam na Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental são aqueles que detêm sob a sua responsabilidade o processo formativo de pessoas que atuarão em espaços diversos no futuro. Assim, a responsabilidade e compromisso pelo futuro da

¹³ Pequena parte, porque não analisei as condições de trabalho, por exemplo, por não ser o objetivo desta pesquisa.

sociedade, embora não seja exclusivamente da escola, é sobre ela que recai grande parte das cobranças.

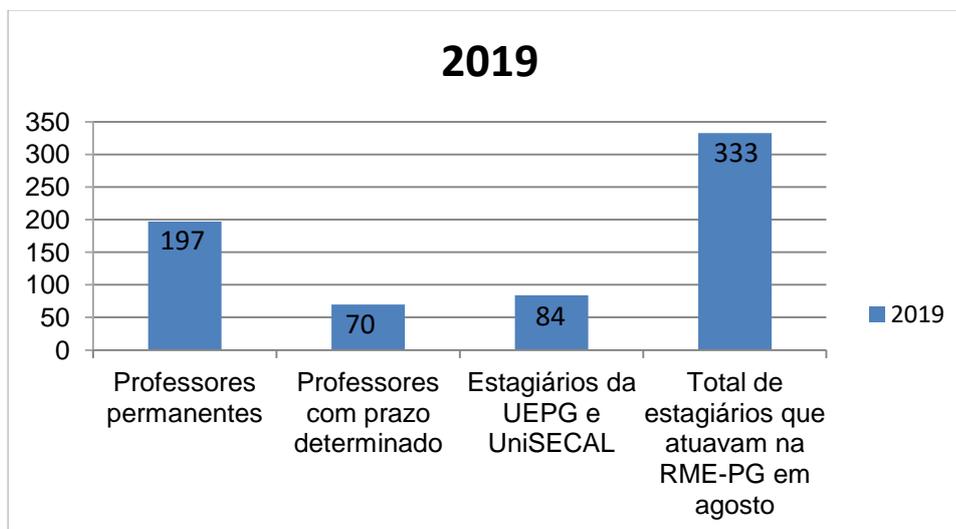
Embora sejam centrais no processo formativo das novas gerações, os Professores que atuam na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental recebem menores salários, mesmo no quadro geral de Professores, visto que essas etapas da educação básica também são desvalorizadas. Quando se centra na questão salarial, podemos perceber que esses profissionais recebem salários mais baixos em relação aos demais profissionais com mesmo nível de formação.

Além disso, aos Professores iniciantes, as carreiras preveem salários muito próximos ao PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional). Neste sentido, no concurso apresentado anteriormente, a remuneração prevista como salário inicial de Nível A (Formação em Magistério) estava de acordo com o estabelecido pelo PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) que é de R\$ 2.455,35, e nível B (Formação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia) de R\$ 2.827,94 (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018). Assim, concordamos com Scheibe (2010, p. 984) quando afirma:

As pesquisas sobre a profissão do professor revelam exaustivamente uma série de problemas e desafios para a elevação do estatuto socioeconômico da categoria, destacando-se dentre outros aspectos: os baixos salários predominantes e a deteriorização das condições de trabalho, esta decorrente das longas jornadas, de salas superlotadas, do crescimento da indisciplina e da violência na escola, da dificuldade em realizar atualizações de conteúdos e metodológicas, das cobranças de maior desempenho profissional.

A partir da apresentação dos dados do Concurso Público para Professores realizado em Ponta Grossa com edital aberto em 2018, fez-se necessário, ainda, observar como foi a contratação desses profissionais no ano de 2019, comparando com a contratação de estagiários para o mesmo ano. O Gráfico 2, a seguir, apresenta esses dados:

Gráfico 2 – Relação entre a contratação de Professores e a contratação de Estagiários em 2019 pela RME-PG



Fonte: Dados da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Portal do Servidor (2019) e dados da pesquisa realizada pela autora (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Os dados apresentam que em 2019, 197 professores permanentes foram contratados, 70 professores com prazo determinado e um total de 333 estagiários¹⁴ para atuação em escolas e CMEIs, dos quais 84 compõem os sujeitos da pesquisa. A quantidade referente aos estagiários contratados é significativa, representando 53,8% a mais em relação aos professores permanentes contratados. Ainda, é preciso ressaltar que a carga horária desempenhada pelos estagiários, em alguns casos, é superior a carga horária do professor, visto que o professor pode ser contratado para 20 horas semanais, enquanto o estagiário desempenha 30 horas semanais de atividades. Essa realidade demonstra que a contratação de estagiários burla a contratação de profissionais habilitados, conforme previsto na legislação brasileira e demonstra que os estagiários, ao suprirem vagas docentes, impedem a contratação desses profissionais. Nesse sentido, consideramos que essa situação colabora para o processo de desvalorização docente.

Para Pimentel, Palazzo e Oliveira (2009, p. 357) “a real valorização da função do Professor é, muitas vezes, enaltecida pelo conhecimento teórico, visto que, economicamente, este profissional é esquecido por seus méritos”.

Como já mencionado, muitos são os fatores que levam a esta desvalorização do profissional docente, como afirma Rodrigues (2013, p. 1010), que

¹⁴ Esse dado é referente ao número de estagiários que desempenhavam funções em Escolas e CMEIs, no mês de agosto de 2019.

esta profissão é “historicamente desvalorizada no Brasil. Escolas sem condições salutaras de abrigar alunos e profissionais da educação; baixos salários; amplas jornadas de trabalho; mau preparo docente, etc.”

Quando retornamos ao tripé, que para nós fundamenta a valorização docente, e observamos as informações do concurso público para Professores em Ponta Grossa, desmorona uma de suas bases. Estou referindo-me às questões da formação e da remuneração. É importante deixar explícito que não se trata de ser contra os Professores com formação em Magistério ou Normal Superior, mas acredito que os salários deveriam ser de acordo com a formação do profissional e todos eles mereciam salários mais dignos. No caso de Ponta Grossa, aqueles que possuem formação em Normal Superior ou Pedagogia recebem o mesmo salário, e apenas R\$372.59 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a mais que aqueles com formação em Magistério. Sem contar que os Mestres e Doutores não são contemplados ao realizar o concurso. Isso demonstra o não reconhecimento pela formação. Embora essa questão não seja objeto da presente pesquisa, esse fato nos chama bastante atenção.

Enquanto profissional da educação, os Professores se inserem na classe trabalhadora, e como tal, na lógica capitalista, também são explorados. A exploração do Professor, enquanto trabalhador, ocorre em diversos espaços.

Mesmo com uma profissão desvalorizada, tanto em termos sociais quanto salariais, como já evidenciado no presente texto, no contexto dos cursos de licenciatura, percebe-se que a busca por espaços de inserção no trabalho tem-se ampliado por parte dos estudantes. Essa busca por espaços de inserção no processo de trabalho pode ser observada pela procura de estágio não obrigatório, visto que esse tipo de atividade possibilita a permanência nos cursos de formação e ainda o ganho de algum tipo de remuneração que colabore na manutenção básica do aluno.

Na lógica da crescente massa de profissionais formados, da desvalorização da profissão de Professor, a busca por profissionais que se sujeitem a um salário cada vez menor, e a necessidade dos estudantes para se manterem nos processos formativos colabora para a contratação crescente de estudantes-estagiários para atuarem no espaço escolar, tanto em redes públicas quanto privadas. No contexto da discussão aqui pretendida, é importante destacar como a exploração ocorre também com profissionais em formação, incidindo na (des)valorização docente.

Adentrando nas questões da realização do estágio não obrigatório, a Lei Nº 11.788/08, como mencionado na sessão 2.1, além de corrigir uma distorção nas práticas de contratação de estagiários na realidade brasileira, caracteriza-se como medida de proteção aos direitos dos estudantes-estagiários. Contudo, deixa muitas brechas que precisam ser corrigidas. Uma delas refere-se à questão da firmação do contrato, em que requer que três partes assinem, sendo elas: a empresa concedente, o estudante e a instituição de ensino, porém o acompanhamento de como está realizando-se esse estágio não é efetivo, sendo necessária apenas a entrega de relatório de atividades por parte do estudante.

Sendo assim, o estagiário exerce diversas funções no campo de estágio, como será tratado no próximo capítulo, que o desviam de sua verdadeira formação, além disso, incide na desvalorização da categoria docente, pois o estagiário consegue dar conta – sem entrar na questão da qualidade – de questões que seriam de um profissional capacitado. Assim, as escolas contratam estagiários em detrimento da contratação de profissionais já habilitados, pois o contrato é para dois anos e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (BRASIL, 2008). Portanto, a inserção de estagiários nos espaços de trabalho que deveriam ser ocupados por profissionais habilitados, também se insere na lógica capitalista de exploração de mão de obra.

Neste sentido, pode-se dizer que a contratação de estagiários, da maneira como vem ocorrendo, acaba incidindo em efeito dominó, atingindo desde os alunos das Escolas, as estagiárias e a classe docente. No capítulo a seguir, é exposta a análise dos dados coletados.

CAPÍTULO 3 – OS INTERESSES QUE ENVOLVEM A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS: ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

As reflexões anteriores mostram que a profissão docente, mesmo não valorizada, é de extrema importância para o crescimento e melhoria de uma sociedade, e que a formação profissional docente vem sendo buscada cada vez mais pela classe trabalhadora, com perspectiva de melhora na qualidade de vida. Contudo, o estudante em processo de formação profissional se depara com situações de necessidades financeiras, as quais são desencadeadas pela própria lógica capitalista, que ao mesmo tempo em que cria necessidades de consumo, colabora para a desigualdade social gerada pela exploração da classe trabalhadora e faz com que, para manter-se vivo, o trabalhador se sujeite a contratos de trabalho (ou de estágio) precários.

Sob tal lógica, não resta alternativa para muitos estudantes do que a busca de uma atividade remunerada. É aí que entra o estágio não obrigatório, o qual segundo a Lei Nº 11.788/2008, possui caráter formativo, possibilitando a vivência prática na futura área de atuação, e, principalmente, o recebimento de uma bolsa, a qual auxilia o estudante na manutenção no processo formativo. Porém, infelizmente, esta atividade é permeada por interesses antagônicos, que fogem do seu verdadeiro caráter.

Sendo assim, neste capítulo, será realizada a análise dos dados reais desta atividade, obtidos por meio dos questionários que foram aplicados as alunas no ano de 2019. Com a aplicação dos questionários, foram levantados diversos dados referentes à realização de estágio não obrigatório. Esse levantamento possibilitou a organização de tabelas e quadros, nos quais se observa de maneira mais clara as informações apontadas pelas próprias estagiárias e pelas coordenadoras, para então cotejá-las com a Lei 11.788/08.

Para possibilitar a compreensão dos aspectos levantados nos questionários, o capítulo está organizado em três seções, sendo elas: 3.1 Estágio não obrigatório: motivo, acompanhamento e acesso à Lei do estágio; 3.2 Estágio não obrigatório: sobre as atividades realizadas em campo de estágio; 3.2.1 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de auxiliar de Professor; 3.2.2 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de substituto de Professor; 3.2.3 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de tutoria; 3.3 A título de conclusões: o estágio não

obrigatório – aspectos positivos e/ou negativos pela visão do estagiário e do coordenador de curso.

Sobre os questionários, eles foram organizados pensando em identificar desde as questões burocráticas nas duas visões (estagiário e coordenação), se há acompanhamento de supervisor e da Instituição de Ensino Superior no local de estágio, bem como as questões referentes às atividades desenvolvidas em campo de estágio/fora do campo de estágio, carga horária, se contribuem para o processo formativo, bem como analisar se a Lei do Estágio está sendo cumprida.

Faz-se importante lembrar, como já anunciado na introdução deste trabalho, que, na UNISECAL, a aplicação dos questionários foi realizada em dois dias diferentes. No primeiro, sugeridos pela coordenação do curso, foram reunidos em uma única sala todas as estudantes do 2º, 4º e 6º período que realizavam estágio não obrigatório. Já no segundo dia, a aplicação dos questionários foi exercida na sala de aula em que estavam as alunas estagiárias e não estagiárias das turmas de 7º e 8º período. Por esse motivo, não há algumas informações das alunas do 2º, 4º e 6º período que não realizam o estágio não obrigatório.

Na Tabela 11, a seguir, estão os dados referentes as alunas de Pedagogia da UNISECAL que responderam aos questionários¹⁵. Nele, são apresentados a quantidade e percentual de alunas que realizavam estágio não obrigatório. Contudo, é importante lembrar que a aplicação dos questionários para o 2º, 4º e 6º período foi realizada somente as alunas estagiárias, por isso não temos informações dos demais estudantes.

Tabela 11 – Dados Gerais sobre os sujeitos pesquisados – UNISECAL-2019

Período UniSECAL	Total de Respondente	Realizam estágio	Realizam estágio %
2.º Período	14	14	100%
4.º Período	3	3	100%
6.º Período	4	4	100%
7º Período	8	4	50%
8º Período	32	15	47%
TOTAL	61	40	66%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

¹⁵ Não obtivemos os dados do total de matriculados no Curso de Pedagogia da UNISECAL, para poder comparar com o total de estagiários. Apresentaremos, então, somente os dados obtidos com a aplicação do questionário.

Na Tabela 12, a seguir, podemos observar a quantidade de alunas matriculadas na UEPG, e o total de alunas que responderam ao questionário.

Tabela 12 – Comparativo entre total de matriculados e respondentes do questionário – UEPG-2019

Matriculados	Respondentes
371	239= 65%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Do total de alunas matriculadas na UEPG no Curso de Pedagogia, 65% responderam ao questionário, dentre esses, 42% realizavam o estágio não obrigatório naquele período, conforme apresentado na Tabela 13, a seguir:

Tabela 13 – Dados gerais sobre os sujeitos pesquisados – UEPG-2019

Séries UEPG	Total de respondentes	Realizam estágio	% dos alunos que realizam estágio
1.º MA	27	5	19%
1º NA	23	5	22%
1º NB	25	12	48%
2º MA	24	7	30%
2º NA	19	13	69%
2º NB	19	11	58%
3º MA	14	6	43%
3º NA	17	8	48%
3º NB	18	6	34%
4º MA	16	6	38%
4º NA	18	9	50%
4º NB	19	9	48%
TOTAL	239	97	42%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Desse modo, somando as duas Instituições, obtivemos a participação de 300 estudantes para a pesquisa. Dentre eles, 139 realizavam o estágio não obrigatório na época pesquisada, isto é, um total de 46,33% das alunas respondentes ao questionário, realizavam o estágio não obrigatório. Sendo assim, uma quantidade significativa de estudantes dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia realizava este tipo de atividade, distribuídos nas Escolas Municipais e privadas. Outra informação importante constatada, é que dentre todos os estagiários pesquisados, somente quatro estagiários eram do sexo masculino, sendo estes estudantes da UEPG, e os demais todos femininos. Isso nos mostra que a formação

de Professores para a Educação Básica, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, é centrada nas mulheres, ou seja, há uma feminização do magistério.

Nas tabelas a seguir, são demonstradas as informações de local e carga horária de estágio das estudantes das duas IES:

Tabela 14 – Número de estudantes que realizam estágio não obrigatório – UEPG – por carga horária e local de realização-2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA DEDICADA AO ESTÁGIO	1ª SERIE	2ª SERIE	3ª SERIE	4ª SERIE	TOTAL
REDE PÚBLICA	20 HORAS	2	8	4	4	18
	25 HORAS	1	7	4	6	18
	30 HORAS	4	4	1	3	12
REDE PRIVADA	20 HORAS	7	3	0	5	15
	25 HORAS	1	3	4	3	11
	30 HORAS	6	6	6	3	21
	35 HORAS	0	0	1	0	1
	NÃO INFORMADA	1	0	0	0	1
TOTAL		22	31	20	24	97

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Os dados da Tabela 14, acima, apresentam que, no período pesquisado, 49,48% realizavam estágio não obrigatório na Rede Pública, e 50,51% na Rede Particular.

Em relação à carga horária de estágio, dos que realizavam na Rede Pública, 75% (36 alunas) apontaram que cumpriam de 20 a 25 horas de estágio não obrigatório, e 25% (12 alunas), 30 horas. Dentre as estudantes que realizavam estágio em Instituições privadas, 53% (26 alunas) apontaram que cumprem de 20 a 25 horas de estágio, 43% (21 alunas) cumprem 30 horas e uma aluna, 35 horas.

Na Tabela 15, a seguir, estão organizadas as informações das estudantes de Pedagogia da UNISECAL sobre local de realização do estágio e a carga horária que cumpriam em campo de estágio.

Tabela 15 – Número de estudantes que realizam estágio não obrigatório – UNISECAL– por carga horária e local de realização – 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA DEDICADA AO ESTÁGIO	2º PERÍODO	4º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	TOTAL
REDE PÚBLICA	20 HORAS	3	0	1	2	6	12
	25 HORAS	9	3	3	2	3	20
	30 HORAS	1	0	0	0	3	4
REDE PRIVADA	20 HORAS	0	0	0	0	0	0
	25 HORAS	0	0	0	0	2	2
	30 HORAS	0	0	0	0	1	1
	40 HORAS	1	0	0	0	0	1
	NÃO INFORMADA	0	0	0	0	0	0
TOTAL		14	3	4	4	15	40

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Em relação aos dados da tabela acima, 90% (36 alunas) das alunas realizavam estágio não obrigatório na Rede Pública, em que dessas 55,5% cumpriam 25 horas de estágio não obrigatório, 33,3%, 20 horas e 11,1%, 30 horas. As outras 10% (quatro alunas) que realizavam estágio estavam inseridos nas Instituições privadas. Delas, duas alunas cumprindo 25 horas de estágio, uma aluna, 30 horas e uma aluna cumprindo 40 horas de estágio.

Ao observar os dados referentes à carga horária, vemos que as estudantes de Licenciatura empregam pouco tempo para se dedicar as atividades do estudo, “trata-se de alunos que, na sua grande maioria, empregam o seu tempo em outras ocupações que não o estudo e o fazem em atividades laborais” (GATTI, 2009, p. 165).

Além da carga horária que cumprem em campo de estágio não obrigatório, é preciso entender essas alunas na questão de que com o estágio não obrigatório, somado às atividades de estudo e familiar, há também o envolvimento de desgaste físico e psicológico, o que acarreta para a estagiária necessidade de tempo de descanso. Neste sentido, devido à dificuldade financeira, o tempo de dedicação para as atividades de estágio não obrigatório é maior se comparada com o tempo de estudo fora da sala de aula da IES.

Apesar das horas dedicadas a realização do estágio não obrigatório, o valor de bolsa de estágio recebida pelas estudantes é bem variado. Entre as estudantes da UEPG, 64,68% das alunas apontaram que recebem de R\$ 900,00 a R\$ 1.000,00, estes são as estagiárias da Rede Pública de Ponta Grossa.

Entre as demais estagiárias das Redes Municipais, 12,5% (seis alunas) apontaram que recebiam de R\$400,00 a R\$500,00, 12,5% (seis alunas) não informaram o valor da bolsa, 4,16% (duas alunas) recebem de R\$500,00 a R\$ 700,00 e 4,16% (duas alunas) recebem o valor de R\$700,00 a R\$800,00 reais.

Em relação aos 49 alunas que realizam estágio em escolas particulares, 48,97% (24 estagiárias) recebem a bolsa no valor de até R\$700,00, 28,57% (quatorze estagiárias) recebem de R\$700,00 a R\$800,00, e 16,32 % (oito estagiárias) recebem a bolsa de R\$900,00 a R\$1.100,00, conforme demonstrado na Tabela 16, abaixo:

Tabela 16 – Valor da bolsa recebida pelas estudantes por série - Rede Pública e Particular e por série – UEPG-2019

Rede	Valor da bolsa	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	TOTAL
PÚBLICA	não informado	2	2	1	1	6
	R\$ 400 A 500	2	2	1	1	6
	R\$ 500 A 600	0	1	0	0	1
	R\$ 600 A 700	0	1	0	0	1
	R\$ 700 A 800	0	0	2	0	2
	R\$ 800 A 900	0	0	0	0	0
	R\$ 900 A 1000	2	13	5	11	31
	R\$ 1000 A 1100	1	0	0	0	1
PARTICULAR	não informado	2	1	0	1	3
	R\$ 400 A 500	3	0	0	0	3
	R\$ 500 A 600	3	6	0	3	12
	R\$ 600 A 700	4	1	1	3	9
	R\$ 700 A 800	2	4	4	4	14
	R\$ 800 A 900	0	0	0	0	0
	R\$ 900 A 1000	2	0	3	0	5
	R\$ 1000 A 1100	0	0	3	0	3
TOTAL		21	31	20	24	97

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Em relação ao valor da bolsa que as estudantes da UNISECAL apontaram receber, das 36 estagiárias da Rede Pública, 69,44% (25 estagiárias) recebiam de R\$ 900,00 a R\$ 1.000,00, os quais realizam estágio na Rede Municipal de Ponta Grossa. As demais, 16,6 % (seis estagiárias) não informaram o valor, e 13,88% (cinco estagiárias) recebiam de R\$ 400,00 a R\$ 600,00, o que demonstra que em outros municípios o valor pago aos estagiários é menor se comparado com o de Ponta Grossa.

Entre as estudantes da UNISECAL, que realizavam estágio em Escolas privadas (quatro alunas), um não informou o valor que recebia, e as três demais

informaram que recebiam de R\$900,00 a R\$1.100,00 reais. A Tabela 17, a seguir, apresenta esses dados:

Tabela 17 – Valor da bolsa recebida pelas estudantes por série – Rede Pública e Particular e por série – UNISECAL – 2019

Rede	Valor da bolsa	2° PERÍODO	4° PERÍODO	6° PERÍODO	7° PERÍODO	8° PERÍODO	TOTAL
PÚBLICA	não informado	1	0	0	2	3	5
	R\$ 400 a 500	1	0	0	0	3	4
	R\$ 500 a 600	1	0	0	0	0	1
	R\$ 600 a 700	0	0	0	0	0	0
	R\$ 700 a 800	0	0	0	0	0	0
	R\$ 800 a 900	0	0	0	0	0	0
	R\$ 900 a 1000	10	3	4	2	6	25
R\$ 1000 a 1100	0	0	0	0	0	0	
PARTICULAR	não informado	1	0	0	0	0	1
	R\$ 400 a 500	0	0	0	0	0	0
	R\$ 500 a 600	0	0	0	0	0	0
	R\$ 600 a 700	0	0	0	0	0	0
	R\$ 700 a 800	0	0	0	0	0	0
	R\$ 800 a 900	0	0	0	0	0	0
	R\$ 900 a 1000	0	0	0	0	2	2
R\$ 1000 a 1100	0	0	0	0	1	1	
TOTAL		14	3	4	4	15	40

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Como demonstrado nas tabelas, há uma discrepância entre os valores que as instituições escolares pagam aos estagiários, que a meu ver é uma lacuna presente na Lei 11.788/08, que não estabelece valor mínimo, prevendo no Art. 12 apenas que “o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório” (BRASIL, 2008).

A respeito da concessão de benefícios como o vale transporte, todas as alunas de ambas IES, que realizam estágio na Rede Pública e informaram o valor recebido referente ao vale transporte, apontaram que ele é calculado no valor de R\$8,60 por dia, ou seja, duas passagens diárias, um total mensal de R\$172,00 reais. Já os valores pagos pelas escolas privadas referentes ao vale transporte variam de R\$50,00 reais a R\$170,00 reais.

Nesta seção, pudemos constatar que as estudantes dos Cursos de Licenciatura, por serem oriundas da classe trabalhadora, assumem compromisso com atividades laborais ainda durante o processo de formação. Mesmo que a Lei do

Estágio possa ser considerada como um avanço ao estabelecer medidas de proteção aos estagiários, ela não especifica valor mínimo obrigatório a ser pago ao estagiário, e deixa uma quantidade grande de horas que pode ser exigida, “6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular” (BRASIL, 2008), abrindo brechas para que cada contratante, cada escola, cada município estabeleça o número de horas a ser cumprido, o valor da bolsa, e é livre para conceder ou não o vale transporte. Essas brechas apresentam como consequências: além de baixos valores de bolsa há ainda entre as escolas diferença nos valores e de carga horária estabelecida.

A próxima seção é dedicada a explorar os dados levantados com a aplicação dos questionários, no que se refere: ao motivo de realização de estágio não obrigatório, ao acompanhamento do estágio e ao acesso e conhecimento à Lei 11.788/08.

3.1 Estágio não Obrigatório: Motivo, Acompanhamento e Acesso à Lei do Estágio

O caráter do Estágio, tanto o curricular quanto o não obrigatório, visa à formação do estudante. Contudo, a busca pela realização do não obrigatório vai além do caráter formativo, inserindo-se num contexto, no qual esta atividade contribui para suprir algumas necessidades financeiras das estudantes.

Como já evidenciado ao longo desta pesquisa, a condição financeira dos estudantes dos Cursos de Licenciatura é permeada por limitações, pelo fato deles possuírem baixa renda familiar mensal, em que é necessário realizar atividade que possibilite um ganho financeiro. Neste sentido, valendo-se do questionário como instrumento de coleta de dados, buscamos perguntar para as estudantes dos cursos de Pedagogia qual o motivo que os levou à realização do estágio não obrigatório, e as respostas estão dispostas na Tabela 18, a seguir:

Tabela 18 – Motivo para a realização de estágio não obrigatório – UEPG – 2019

(continua)

UEPG	BOLSA	EXPERIÊNCIA	BOLSA E EXPERIÊNCIA	NÃO RESPONDEU
1º ANOS	10	7	4	1
2º ANOS	11	8	10	2
3º ANOS	7	3	10	0

Tabela 18- Motivo para a realização de estágio não obrigatório – UEPG – 2019

(conclusão)

UEPG	BOLSA	EXPERIÊNCIA	BOLSA E EXPERIÊNCIA	NÃO RESPONDEU
4º ANOS	12	2	10	0
TOTAL	40	20	34	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Do total de estagiárias desta Instituição pesquisada, 41,23% apontaram a bolsa como o principal motivo para realizar o estágio não obrigatório, 20,60% das alunas ressaltaram a experiência como motivo e 35,05% apontaram que o motivo é o valor da bolsa e a experiência obtida que os leva à realização desta atividade.

Obtivemos respostas diferentes na outra Instituição pesquisada, pois nenhum aluno apontou que a bolsa juntamente com a experiência é o motivo pelo qual realizavam o estágio não obrigatório. A Tabela 19, a seguir, apresenta as informações:

Tabela 19 – Motivo para a realização de estágio não obrigatório – UNISECAL – 2019

SECAL	BOLSA	EXPERIÊNCIA	BOLSA E EXPERIÊNCIA	NÃO RESPONDEU
2º PERÍODO	6	8	0	0
4º PERÍODO	1	2	0	0
6º PERÍODO	3	1	0	0
7º PERÍODO	2	2	0	0
8º PERÍODO	7	8	0	0
TOTAL	19	21	0	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Das 40 alunas que realizavam o estágio não obrigatório, 47,5% (19) apontaram a bolsa como motivo, e 52,5% (21) a experiência.

Somando as duas IES, das 139 estagiárias, 43% (59) apontaram que a bolsa é o motivo que os leva a assumir o compromisso com o estágio não obrigatório, e (34) indicaram que é pela soma da necessidade financeira e da experiência que adquirem. Nesse sentido, um total de 93 alunas ou 68% consideram a bolsa para realizar o estágio. O que demonstra que mesmo o estágio possuindo caráter formativo segundo a Lei, os alunos das Licenciaturas buscam a realização desta atividade pela necessidade financeira, o que os auxilia para a manutenção de vida e no Curso Superior. Neste mesmo sentido, o estudo feito por Trevisan e Wittmann (2002), referente à formação profissional de estudantes do curso de

Administração, também mostra que há dois motivos para busca do estágio extracurricular:

Entre os motivos que conduziram os alunos dos 42 cursos envolvidos no estudo a ingressar no mercado de trabalho sobressaem-se dois. O primeiro e com maior expressão pode ser classificado como econômico financeiro, que surge a partir da necessidade de independência financeira ou para auxiliar na renda familiar e ocorre, principalmente, com os estudantes que começaram a trabalhar antes de iniciar o curso superior. Quanto ao segundo grupo aparecem os argumentos de natureza profissional, no sentido de buscar experiências prévias para proporcionar o exercício da profissão em condições vantajosas. (TREVISAN; WITTMANN, 2002, p. 4).

A necessidade financeira apontada pelos sujeitos da pesquisa evidencia que suprir as necessidades materiais é o ponto central para ingressarem nesse tipo de atividade. No entanto, o desempenho das atividades também é uma preocupação, visto que ficam à mercê daqueles que os acompanham na escola, qual sejam, os profissionais em efetivo exercício no contexto laboral (Professores, Pedagogos, etc.), e, nos colocam uma lacuna a ser suprida, aquela relativa ao acompanhamento do estágio pela instituição formadora, ou seja, pela IES na qual fazem o seu processo formativo.

Segundo as coordenadoras de Curso das IES pesquisadas, o estágio não obrigatório está previsto no Projeto Pedagógico do Curso, mas não há previsão de acompanhamento. Contudo, a coordenadora de Curso da UEPG respondeu que ele “é feito via relatório”.

Sobre o acompanhamento do estágio não obrigatório, está elencado na Lei 11.788/08 que,

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. (BRASIL, 2008).

O inciso IV do qual aponta a Lei, é a de exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, e acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de Ensino e por supervisor da parte concedente. Neste sentido, percebe-se que, na prática, o acompanhamento é falho, visto que o aluno entrega o relatório apenas para registro, pois não há uma análise do mesmo. Nesse sentido, consideramos que a Lei não

está sendo impositiva, mas orientadora do processo de acompanhamento, todavia, as IES não têm se preparado para que tal processo seja efetivo. Segundo a Lei, o professor orientador da instituição de ensino é o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário (inciso III, Art. 7º da Lei 11.788/2008). E o supervisor do estagiário da parte concedente deve ser funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário (inciso III, Art. 9º da Lei 11.788/2008), podendo orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente (inciso III, Art. 9º da Lei 11.788/2008).

Sobre o acompanhamento, na pergunta 10 do questionário aplicado as alunas estava a seguinte questão: Há acompanhamento do supervisor no local de realização do estágio? E as respostas das alunas estão dispostas na Tabela 20, a seguir:

Tabela 20 – Dados sobre o acompanhamento de supervisor no local de realização do estágio – por série – UEPG-2019

série	Há acompanhamento	Não há acompanhamento	Sem informação
1º	13	8	1
2º	11	19	1
3º	10	9	1
4º	15	9	0
TOTAL	49	45	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Como vemos, 51,4% (49) apontaram que sim, 46,8% (45) não consideram que tem acompanhamento de supervisor e três alunas não responderam. Contudo, sobre a pessoa que realiza o acompanhamento e a forma como esse ocorre, as respostas dos sujeitos evidenciam que não há acompanhamento pelas IES e que este ocorre apenas no contexto do estágio, conforme indicado nas informações do Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Quem acompanha o estágio e que tipo de acompanhamento recebe – UEPG-2019

(continua)

1° ANOS	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
Professora regente e Coordenadora.	As duas me auxiliam e me orientam no que devo fazer durante o dia.
Coordenadora ou professora.	Sempre explicando o porque das coisas e fazendo a direção das atividades.
Coordenadora Pedagógica.	
Professora da turma, Pedagoga.	Relatório das aulas dadas e correção do planejamento.
Professora do programa, Pedagoga e prof. Regente.	Supervisão e auxílio.
Coordenação Pedagógica.	Observação e dicas de como exercer meu trabalho.
Coordenadora da escola.	X
Pedagoga.	A professora acompanha só o horário.
Pedagoga.	Como lidar com os alunos.
Pedagoga da escola.	Ela observa meus planejamentos semanais.
Coordenadora.	Formação no decorrer do ano.
Pedagoga da instituição.	Ela orienta como lidar com certos comportamentos dos alunos.
Pedagoga.	Orientações sobre o que fazer e fiscalização dos serviços.
2° ANOS	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
Coordenador Pedagógico.	Orientações.
Coordenadora do colégio.	Orientações, a coordenadora está sempre nos ajudando.
Coordenadora pedagógica	Auxílio e orientações
Pedagoga.	Supervisão e orientação sempre que necessário.
Pedagoga.	Auxílio quando fico com dúvidas, coordenação e feed back das práticas realizadas.
Diretora.	Para desenvolver alguma atividade com as turmas, ou outras na escola.
Coordenador Pedagógico.	X
Pedagoga.	Dicas para o trabalho em sala de aula e materiais que utilizamos.
Professora da sala de aula.	Sempre tem alguém junto na sala.
Professora.	Só quando preciso de ajuda para desenvolver o planejamento.
3° ANOS	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
A professora regente e normalmente a coordenadora.	Sempre a coordenadora passa nas salas vendo se está tudo OK.
Coordenadora.	Nas observações que ela faz e reuniões.
Pedagoga.	Participo das formações juntamente com as professoras, e tenho livre acesso a ela para perguntar e sugerir temas para formação.
Coordenadora pedagógica.	Responde minhas dúvidas, explica o que devo fazer e como.
Professora regente da sala.	Auxílio nas atividades.
Professor Regente	Através de questionários.
Secretaria de educação.	Através de questionários pela empresa contratante.
Pedagoga.	Acompanhamento do planejamento e ações desenvolvidas.
Diretora e Pedagoga.	Auxílio com atividades.
Pedagoga.	A pedagoga acompanha as vezes e conversa em particular.

Quadro 1 – Quem acompanha o estágio e que tipo de acompanhamento recebe – UEPG-2019

(conclusão)

4º ANOS	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
Diretora e coordenadora pedagógica.	Formações.
A coordenadora Pedagógica.	É questionado sobre as minhas dificuldades para que possam me auxiliar.
Professora regente.	O apoio e instruções para trabalhar com os bebês.
Professora regente.	Mas não recebo nenhum acompanhamento.
Professor regente.	Escolha de atividades diferenciadas.
Coordenadora Pedagógica	Auxílio.
Diretor, Pedagogo e Professor.	Orientação de como desenvolver um bom trabalho.
Professora regente e equipe gestora.	Orientação e auxílio.
Pedagoga.	Acompanhamento na preparação das atividades.
Professoras e Pedagoga.	Não, fico sozinha em sala.
Pedagoga.	Orientações e reflexões acerca do estágio que está sendo realizado.
Professora da turma.	Observações e ordem da professora da turma.

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Quando perguntado sobre o acompanhamento as alunas da UNISECAL, as respostas também ficaram divididas, como pode ser evidenciado na Tabela 21:

Tabela 21 – Dados sobre acompanhamento de supervisor no local de realização do estágio – por série – UNISECAL-2019

SECAL	SIM	NÃO	NÃO RESPONDEU
2º PERÍODO	6	8	0
4º PERÍODO	2	1	0
6º PERÍODO	1	3	0
7º PERÍODO	3	1	0
8º PERÍODO	6	9	0
TOTAL	18	22	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Das 40 alunas estagiárias, 45% (18) apontaram que têm acompanhamento e 55% (22) consideram não ter. Verificamos as respostas seguintes do questionário dos que dizem ter acompanhamento, no que diz respeito ao tipo de acompanhamento que recebem e quem o faz. Elas estão apresentadas no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Quem acompanha o estágio e que tipo de acompanhamento recebe – UNISECAL-2019

2º Período	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
Professora regente de turma.	X
Professora regente e Pedagoga.	X
Pedagoga.	Ela me auxilia as atividades que realizo.
Pedagoga e professora.	Da professora.
Pedagoga e assistente social da escola.	Orientação em como agir com os alunos.
Professora regente e coordenação.	Reuniões.
4º Período	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
A Pedagoga da escola.	Sempre, ela vem até a sala e me pergunta como está sendo.
A professora da turma.	A professora está sempre presente.
6º Período	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
Professora.	A professora da SRM auxilia nas atividades para o aluno incluso.
7º Período	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
Diretora e Pedagoga.	Acompanhamento de planejamento.
	A professora da sala de recursos, a AP da escola e pessoas responsáveis da área da Ed. Especial.
A professora e a pedagoga.	Auxílio para atividades.
8º Período	
QUEM ACOMPANHA?	QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO?
Coordenadora Pedagógica.	Orientação nas atividades a serem realizadas.
Professora da sala.	Algumas atividades para fazer com meu aluno, ideias e dicas.
	Aconselhamento para ficar calma.
Coordenadora Pedagógica.	Orientações necessárias.
Pedagoga.	Feed backs e avaliações do meu desempenho.
Pedagoga.	Avaliações de desempenho.

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Como podemos observar conforme as respostas, o tipo de acompanhamento que consideram receber é diverso entre as estagiárias das duas IES: há os que recebem orientações/instruções e auxílio para realização das atividades que precisam realizar, em que as mesmas sentem que o supervisor busca desenvolver um trabalho em parceria com o estagiário, que se preocupa com ele, e, há aqueles que consideram que o supervisor apenas avalia. Como demonstrado, os mais apontados como sendo o supervisor do estágio não obrigatório foram a Coordenadora, a Professora e a Pedagoga da escola.

Em relação ao acompanhamento do estágio por parte da IES, obtivemos as seguintes respostas, como mostra a Tabela 22:

Tabela 22 – Dados sobre acompanhamento do estágio não obrigatório pela Instituição Formadora – por série – UEPG

Série	Há acompanhamento	Não há acompanhamento	Sem informação
1°	3	18	1
2°	4	26	1
3°	2	16	2
4°	1	23	0
TOTAL	10	83	4

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Na UEPG, somente 10,3% das estagiárias apontaram que há acompanhamento, e na UNISECAL, 95% das estagiárias afirmaram não haver acompanhamento do Estágio não obrigatório por parte da Instituição de Ensino, conforme dados apresentados na Tabela 23:

Tabela 23 – Dados sobre acompanhamento do estágio não obrigatório pela Instituição Formadora – por série – UNISECAL

SECAL	Há acompanhamento	Não há acompanhamento	Sem informação
2° PERÍODO	0	14	0
4° PERÍODO	0	3	0
6° PERÍODO	0	4	0
7° PERÍODO	0	3	1
8° PERÍODO	1	14	0
TOTAL	1	38	1

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

A respeito desta questão, foi perguntado às coordenadoras de curso por meio do questionário (APÊNDICE B): “Que tipo de acompanhamento é feito e quem acompanha o estágio?” E as respostas indicaram que o acompanhamento ocorre apenas “via relatório entregue na IES”, sem indicação de retorno ou orientação aos estagiários.

Como já evidenciado anteriormente, além da Instituição de Ensino de autorizar via contrato que o estudante realize estágio não obrigatório, é também dela a obrigação de acompanhar e estar atenta ao que seus estudantes fazem em campo de estágio não obrigatório. Vale lembrar que a Lei aponta que são obrigações das Instituições de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos: III indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; IV exigir do educando a

apresentação periódica de relatório das atividades a cada 6 meses e, ainda, VI elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos (BRASIL, 2008).

Contudo, como constatamos por meio das respostas das estagiárias, as Instituições de Ensino Superior não estão se envolvendo com os estagiários para além da firmação do contrato, desse modo a Lei não está sendo efetiva, já que os dados mostram que 88% das estagiárias apontaram não ter acompanhamento.

A preocupação na elaboração do questionário era também a de verificar se os estagiários conhecem a Lei n. 11.788/08, a qual dispõe acerca dos direitos e deveres que eles possuem. Nesse sentido, foi interpelado às coordenadoras por meio do questionário se “a instituição de ensino superior (IES) faz algum tipo de esclarecimento para os estudantes estagiários sobre a lei do estágio (lei 11.788/08)? Qual?”, obtivemos as seguintes respostas, conforme Quadro 3, abaixo:

Quadro 3 – Correlação entre as IES sobre esclarecimento da Lei 11.788/08 – 2019

UEPG	UNISECAL
<i>“Sim. A coordenação do curso faz esclarecimentos, bem como a divisão de estágios da PROGRAD.”</i>	<i>“Não”</i>

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Organizados pela autora (2020).

Para além da assinatura do Contrato de Estágio, pelos termos da Lei a Instituição de Ensino tem uma série de obrigações para seguir, por esse motivo, o conhecimento da Lei por todas as partes envolvidas se faz tão importante. E conforme vemos na resposta obtida, a UEPG também entende que o esclarecimento das questões da Lei do Estágio é importante, contudo, a pergunta 12 do questionário aplicado as alunas era: “Você conhece seus direitos e deveres como estagiário conforme previsto na Lei do estágio (Lei nº 11.788/08)?” As respostas referentes a essa pergunta foram organizadas na Tabela 24, a seguir:

Tabela 24 – Dados sobre o conhecimento da Lei n. 11.788/08 – estudantes UEPG – 2019

(continua)

Série	Conhece	Desconhece	Sem resposta
1º	7	14	1
2º	10	20	1

Tabela 24- Dados sobre o conhecimento da Lei n. 11.788/08 – estudantes UEPG – 2019

(conclusão)

Série	Conhece	Desconhece	Sem resposta
3°	6	13	1
4°	5	19	0
TOTAL	28	66	3

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Somente 28,8% das estagiárias da UEPG disseram conhecer e 68% não. Já as estudantes da UNISECAL, 67,5% afirmam que conhecem e 32,5% que não, conforme apresentado na Tabela 25:

Tabela 25 – Dados sobre o conhecimento da Lei n. 11.788/08 – estudantes UNISECAL – 2019

Período	Conhece	Desconhece	Sem resposta
2°	12	2	0
4°	0	3	0
6°	3	1	0
7°	2	2	0
8°	10	5	0
TOTAL	27	13	0

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Ao perguntar, através do questionário as estagiárias das duas IES, como tiveram acesso para conhecer os direitos e deveres previstos na Lei 11.788/08, obtivemos respostas como: *“Google e contrato”*; *“Internet”*; *“CIEE”*; *“Via contrato de estágio”*; *“Quando assinei o contrato pedi uma cópia do mesmo, e procurei na internet”*; *“Pela escola contratante durante a entrevista e repasse do contrato”*; *“Curiosidade aí procurei”*; *“Por pesquisas”*; *“Pelo termo de compromisso”*.

Como vemos, as estagiárias que apontaram conhecer seus direitos e deveres disseram que tiveram acesso a ele de maneiras variadas. Contudo, o mais apontado foi através do termo de compromisso de estágio, em que é fornecida uma cópia ao aluno.

Sendo assim, é importante entender que,

No limite entre a universidade e o mundo produtivo, têm-se os estágios que, em décadas anteriores, foram criados pelas instituições de ensino como meio de complementação da formação e acesso ao mercado de trabalho. Atualmente, os estágios confirmam seu papel de ‘inserção profissional organizada’, estruturada na convergência dos sistemas educativo e

produtivo, em que a escola/universidade já incorpora aspectos de aprendizado prático à formação. Dessa forma, deixa de ser apenas um meio de formação das instituições de ensino e passa a ser reconhecido por organizações e estudantes como uma forma legítima (e às vezes necessária) para ingresso na esfera laboral. (OLIVEIRA; PICCININI, 2011, p. 46).

Para além da inserção dos estudantes em atividade laboral, a realização de estágio, especialmente o estágio não obrigatório, deveria servir de aprofundamento aos conhecimentos adquiridos durante o processo de formação, visto que tais estudantes cumpririam carga horária superior àquela exigida pelo estágio curricular. Mas, para isso seria necessário que as IES realizassem acompanhamento, orientações e avaliações sobre as atividades desenvolvidas pelos estagiários, de modo a avaliar sua própria organização curricular. No entanto, isso não parece ser uma preocupação das IES investigadas e a realização de estágio não obrigatório acaba por reafirmar a lógica capitalista de exploração de mão de obra barata.

3.2 Estágio Não Obrigatório: Sobre as Atividades Realizadas em Campo de Estágio

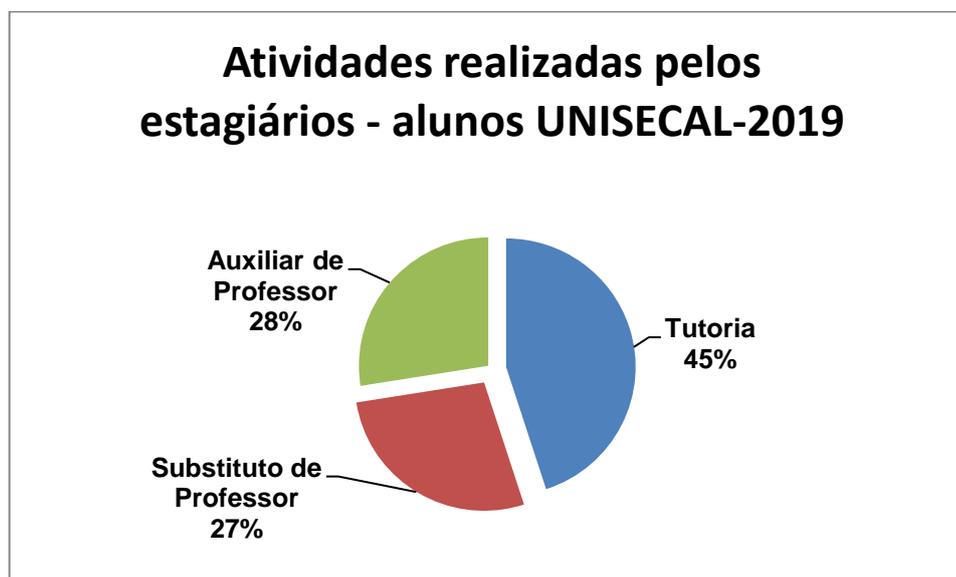
As atividades realizadas pelos estagiários também foram motivo de importância e preocupação no momento da elaboração do questionário, porque quando se trata de estagiários dentro de escolas há diversas pessoas envolvidas, pois os mesmos entrarão em contato com professores, funcionários da escola e crianças, podendo ter experiências positivas e/ou negativas.

Sobre as atividades desenvolvidas, a Legislação vigente do estágio aponta que um dos critérios para não haver vínculo empregatício é: “compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso” (BRASIL, 2008).

Neste sentido, foi verificado nos termos de compromisso que foram fornecidos pelas estudantes estagiárias o que está previsto, e as informações apontam que o estagiário desempenhará a função de “auxiliar de Professor regente”, “auxiliar de professor” “auxiliar de Educação infantil”.

Sendo assim, pudemos verificar o que as alunas realizam em campo de estágio por meio das respostas, referente à questão 8, apontadas nos questionários, a mesma indagava sobre quais atividades normalmente eles realizam. Conforme as respostas das estagiárias, estas atividades foram identificadas e organizadas em três eixos principais que estão apresentadas no Gráfico 3, a seguir:

Gráfico 3 – Atividades realizadas pelas alunas da UNISECAL – estagiárias-2019



Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Com as respostas organizadas nos três eixos, vemos que 45% (18) das estudantes da UNISECAL que estavam realizando estágio eram tutores, 28% (11) estagiárias que substituíam professores eventualmente ou foram incluídos no horário escolar e 28% (11) das alunas estagiárias estavam realizando atividades dentro do previsto no contrato de estágio, ou seja, auxiliando professores.

Ao questionar a coordenadora de Curso da Instituição UNISECAL sobre quais atividades as estudantes estagiárias estavam desenvolvendo no estágio não obrigatório, obtivemos a resposta: *“Acompanhamento dos alunos da Educação Especial, alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e na Educação Infantil, auxílio às professoras regentes”*. E quando perguntado se ela considerava que as estudantes estavam preparadas para exercer as atividades, obtivemos que: *“Em minha opinião sim, a vivência nos contextos escolares contribui para melhor compreensão dos processos de ensino aprendizagem e os estudantes trazem suas experiências para as discussões em sala. No entanto, acredito que poderia contribuir mais se existisse uma forma de acompanhamento pelas IESs do processo”*. Neste sentido, conforme está disposto na Tabela 26, as estagiárias responderam:

Tabela 26 – Respostas das alunas em relação a como se sentem para a realização das atividades que desenvolvem – UNISECAL – 2019

UNISECAL	ÀS VEZES ME SINTO PREPARADO/A	ME SINTO PREPARADO/A	NÃO ME SINTO PREPARADO/A	SEM RESPOSTA
2º PERÍODO	2	10	1	1
4º PERÍODO	0	2	1	0
6º PERÍODO	1	3	0	0
7º PERÍODO	1	1	2	0
8º PERÍODO	1	11	3	0
TOTAL	5	27	7	1

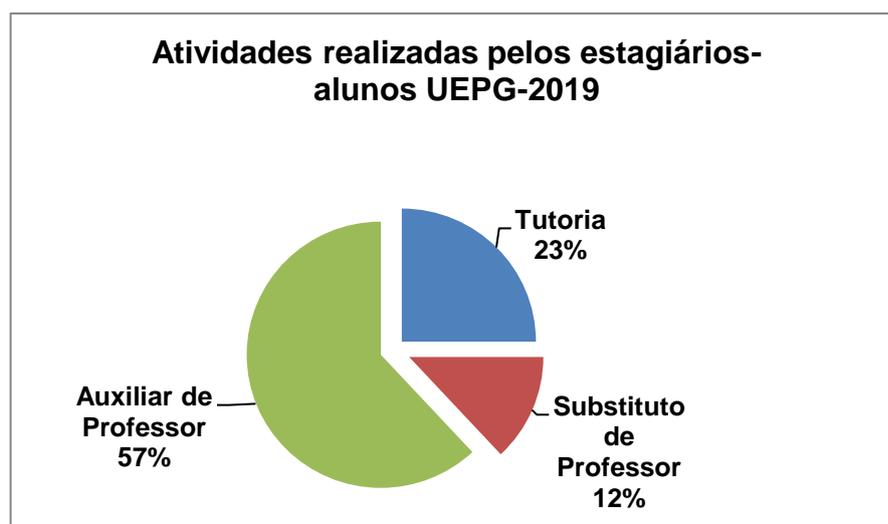
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Com esses dados, vemos que 67,5% afirmaram sentir que estavam preparados para realizar a atividade que desempenhavam no estágio não obrigatório, 12,5% somente às vezes e 17,5% que não.

Dentre as estudantes da UEPG que realizavam estágio, 23% (23) das estagiárias realizavam tutoria, 12% (12) substituíam professores, 58% (57) desempenhavam a função de auxiliares de professor e cinco estagiárias não responderam. Para visualizar melhor esses dados, o Gráfico 4, abaixo, apresenta essas informações com as respectivas porcentagens:

Gráfico 4 – Atividades realizadas pelas alunas da UEPG – estagiárias-2019



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Ao tratar desta questão no questionário, de acordo com as informações da coordenadora de Curso da Instituição de Ensino Superior da UEPG, a resposta

obtida é que as estagiárias: *“São auxiliares de turmas de Educação Infantil e anos iniciais, atuam também como tutores de alunos com necessidades especiais”*.

Quando perguntado à coordenadora se ela considerava que as estagiárias estavam preparados para realizar as atividades, a mesma afirmou que: *“São experiências importantes no campo profissional. Estão preparados desde que sejam orientados sobre as atividades que vão realizar”* (coordenadora UEPG). Ao perguntar as estagiárias esta mesma questão, obtivemos as seguintes respostas, como mostra a Tabela 27:

Tabela 27- Respostas das alunas em relação a como se sentem para a realização das atividades que desenvolvem- UEPG-2019

UEPG	AS VEZES ME SINTO PREPARADA	ME SINTO PREPARADA	NÃO ME SINTO PREPARADA	SEM RESPOSTA
1° ANOS	8	8	4	2
2° ANOS	6	13	10	2
3° ANOS	2	11	6	1
4° ANOS	1	14	9	0
TOTAL	17	46	29	5

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Independente da atividade que as estagiárias realizavam e de como se sentiam, todas as alunas da UEPG e da UNISECAL apontaram que as atividades realizadas no estágio não obrigatório contribuíam para o processo formativo, escrevendo na questão 13 do questionário respostas como:

Muito. Há muitas funções que exercemos na prática e depois relacionamos a teoria em sala de aula com maior facilidade (Estagiária 11, 1° ano-UEPG);

Sim, pois tenho possibilidade de conhecer as rotinas de uma escola e aprender a lidar com situações não previstas (Estagiária 15, 1° ano-UEPG);

Sim, nos coloca de frente com a prática, contribuindo com meu processo de formação (Estagiária 25, 2° ano-UEPG);

Sim, pois possibilita o aprofundamento em relação a teoria e prática (Estagiária 23, 2° ano-UEPG);

Sim, porque consigo articular os conhecimentos adquiridos no curso com a prática (Estagiária 3, 3° ano-UEPG);

Sim, pois tenho maior contato com a docência, adquirindo maior experiência profissional (Estagiária 13, 3° ano-UEPG);

Sim. Pelos acontecidos, onde os mesmos consigo relacionar com as teorias (PSICOLOGIA necessariamente) (Estagiária 6, 4º ano-UEPG)

Sim, aprendizagem em alfabetização. E como fico em três turmas diferentes, são três visões de ensino (Estagiária 7, 4º ano-UEPG);

Sim, porque pode-se vivenciar na prática o que a teoria apresenta (Estagiária 9, 4º ano-UEPG);

Sim, pois somente com o estágio não obrigatório não é possível compreender o funcionamento da escola (Estagiária 13, 4º ano-UEPG);

Sim, pois realmente durante o estágio é adquirido conhecimento e experiências com crianças de diversas idades (Estagiária 1, 2º período-UNISECAL);

Sim, pois mostra o dia a dia da profissão escolhida (Estagiária 3, 2º período-UNISECAL);

Sim, uma visão do mundo docente (Estagiária 1, 4º período-UNISECAL);

Sim, o estágio nos proporciona a convivência com o ambiente escolar (Estagiária 3, 4º período-UNISECAL);

Sim, pois no estágio não obrigatório que conseguimos perceber o desenvolvimento da criança (Estagiária 2, 6º período-UNISECAL);

Sim, pois na faculdade a realidade é diferente da escola, situações que só é aprendida fora da teoria passada pela faculdade (Estagiária 8, 6º período-UNISECAL);

Sim, pois podemos fazer a ponte de teoria e prática, muitas vezes observando e levando exemplos bons ou ruins (Estagiária 3, 7º período-UNISECAL);

Com toda certeza, é uma forma de agregar conhecimentos e experiência (Estagiária 4, 7º período-UNISECAL);

Sim, pois temos acesso a todo trabalho dentro da escola, e sabemos de vários aspectos. (Estagiária 4, 8º período-UNISECAL);

Sim, tudo é aprendido (Estagiária 8, 8º período-UNISECAL).

Com essas respostas, ressalta-se a importância do estágio não obrigatório para os estudantes. Neste sentido, as coordenadoras também afirmam que o estágio não obrigatório,

Contribui com certeza. Aqueles que desenvolvem estágio não obrigatório tem um conjunto significativo de experiências, contribuem com diferentes temas das disciplinas, são mais autônomos, etc. (Coordenadora UEPG);

Em minha opinião sim, a vivência nos contextos escolares contribui para melhor compreensão dos processos de ensino aprendizagem e os estudantes trazem suas experiências para as discussões em sala. No entanto, acredito que poderia contribuir se existisse uma forma de acompanhamento pelas IESs do processo. (Coordenadora UNISECAL).

Foi questionado as alunas/estagiárias se precisam preparar atividades/materiais fora do horário de realização do estágio não obrigatório, e obtivemos as seguintes respostas, como pode ser evidenciado na Tabela 28, a seguir:

Tabela 28 – Se as estagiárias preparam materiais, atividades, fora do horário de realização do estágio não obrigatório – UEPG – 2019

UEPG	SIM	NÃO	NÃO RESPONDEU
1º ANOS	6	16	0
2º ANOS	11	19	1
3º ANOS	7	12	1
4º ANOS	5	18	1
TOTAL	29	65	3

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Como vemos, além do tempo despendido para realizar o estágio não obrigatório e do tempo em aula na Universidade, 29,8% das estagiárias precisam preparar materiais e/ou atividades em outro horário. Essa questão do estudante trabalhador é uma das dificuldades apontadas por Vargas e Paula (2013), em razão de que o ajuste entre as exigências da escolarização e a necessidade de trabalhar é vivenciada por grande parte dos alunos. Por outro lado, o aluno “não trabalhador”,

configura o ‘estudante em tempo integral’, por oposição ao status de ‘trabalhador-estudante’ ou de ‘estudante-trabalhador’, sugerindo uma ótima disponibilidade de tempo para a realização de estudos. Liberado da obrigação de se sustentar, o estudante em tempo integral não só pode optar por carreiras que demandam investimento de tempo integral quanto poderá, no momento oportuno, trilhar o ritual do estágio que antecede a boa colocação profissional. (VARGAS e PAULA 2013, p. 467).

As mesmas autoras escrevem que muitas vezes o trabalho dificulta a escolarização, assim como a falta de trabalho impede a escolarização, em que “Em tempos de crise econômica global, o dilema trabalho-estudo ultrapassa as fronteiras [...]” (VARGAS e PAULA, 2013, p. 465).

Em relação a essa mesma questão, de dispor de tempo para realizar atividades do estágio não obrigatório fora do horário do estágio, vemos que 60% das alunas da UNISECAL disseram não a essa pergunta, e 40% sim, conforme apresentado na Tabela 29, abaixo:

Tabela 29 – Se as estagiárias preparam materiais, atividades, fora do horário de realização do estágio não obrigatório – UNISECAL – 2019

SECAL	SIM	NÃO	NÃO RESPONDEU
2º PERÍODO	4	10	0
4º PERÍODO	2	1	0
6º PERÍODO	1	3	0
7º PERÍODO	2	2	0
8º PERÍODO	8	7	0
TOTAL	16	24	0

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Informações organizadas pela autora (2020).

Para melhor organização e compreensão, esta seção foi dividida conforme as atividades desenvolvidas pelas estagiárias em campo de estágio, considerando os gráficos até aqui elucidados em que apresentam os três eixos identificados em relação às atividades desenvolvidas (auxiliar de professor; substituto de professor e tutor). Sendo assim, a subseção, a seguir, trata sobre as alunas/estagiárias que desempenhavam a função de auxiliar de professor.

3.2.1 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de auxiliar de Professor

O estágio não obrigatório de alunos de Pedagogia quando bem orientado, acompanhado e com objetivo de auxiliar o Professor caracteriza-se como uma importante etapa de aprendizagens e formação acadêmica e profissional, já que o estagiário tem possibilidade de acompanhar situações reais em sala de aula, a qual muitas vezes, é a primeira experiência com o mundo do trabalho, ou no mundo de trabalho da profissão docente, dado que:

o estágio nem sempre representa a etapa inicial do processo de inserção profissional, pois, [...] verifica-se que a primeira experiência profissional dos estudantes nem sempre está relacionada com o curso de formação e normalmente vincula-se à busca pelo conhecimento do mundo do trabalho ou à independência financeira dos pais.(OLIVEIRA; PICCININI, 2011, p. 45).

Como já evidenciado neste trabalho, o estágio extracurricular é buscado pelas estudantes em razão da bolsa de estágio e pela aproximação com a realidade escolar para obtenção de crescimento e experiência na área. Estas estagiárias, que buscam realizar o estágio pela questão de necessidade financeira não são neutras. Por mais que o façam por esse motivo, a inserção no ambiente escolar é permeada

por vivências que vão sendo incorporadas e lapidam o estagiário para futuro profissional da área. Sendo assim, é preciso entender o estágio não obrigatório também como formador, o que infelizmente não vem ocorrendo, “por se localizar na fronteira entre a formação e a atividade produtiva, o desconhecimento ou o mau entendimento sobre o estágio leva a uma multiplicidade de práticas que nem sempre priorizam a formação profissional do estudante” (OLIVEIRA; PICCININI, 2011, p. 52).

Os alunos que realmente auxiliam os Professores em seus estágios e participam da rotina escolar, podendo observar o planejamento, a rotina e os desafios que aparecem, conseguem relacionar a prática e teoria estudada na Universidade/Faculdade com mais facilidade, agregando assim na formação profissional. De acordo com Pimenta e Lima (2012, p. 43):

[...] no estágio dos cursos de formação de professores, compete possibilitar que os futuros professores compreendam a complexidade das práticas institucionais e das ações aí praticadas por seus profissionais como alternativa no preparo para sua inserção profissional.

Neste sentido, para saber o que as alunas de nossa investigação estavam desenvolvendo nas escolas, os questionários foram separados conforme os três eixos identificados da realização de atividades, já mostrado pelo gráfico e selecionados 10 de cada para apresentar nesta pesquisa. Esses questionários foram numerados para não haver identificação e manter o sigilo das pessoas investigadas. Sendo assim, vemos, a seguir, o que as alunas da UNISECAL, que desempenhavam a função de auxiliar o professor, escreveram sobre o que realizam na escola:

Ajudo na hora da alimentação, troco fraldas, ajudo nas atividades, brinco com as crianças (Estagiária 1, 2º período);

Troco fraldas, ajudo na hora da alimentação, auxilio nas atividades realizadas pelas professoras, etc. (Estagiária 2, 2º período);

Auxilio a professora (Estagiária 3, 2º período);

Auxilio na alfabetização dos alunos (Estagiária 4, 2º período);

Auxilio nas atividades (Estagiária 5, 2º período);

Auxilio em sala, ajudando a professora em atividades e atendendo as crianças (Estagiária 6, 4º período);

Auxilio a professora da turma, realizando troca de fralda e organização da turma durante as atividades (Estagiária 7, 6º período);

Auxiliar os professores nas atividades em sala, desenvolvo projetos etc. (Estagiária 8, 8º período);

Auxilio os professores de todas as turmas (Estagiária 9, 8º período);

Auxilio professores (Estagiária 10, 8º período).

Como vemos, as atividades desenvolvidas pelas alunas que auxiliam professor são diversas. Há os que permanecem com um professor apenas, e há aquelas que auxiliam em mais de uma sala de aula. Sendo assim, é importante lembrar que:

[..] o estágio deve ser visto como atividade necessária à ação docente e não apenas como uma experiência qualquer. Deve ser visto como uma vivência que permite aos estagiários fazerem conexões das ações vividas com a sua formação. (MILANESI, 2012, p. 214).

A essas alunas/estagiárias da UNISECAL, auxiliares de professores, acima dispostos, foi perguntado se sentiam-se preparados para realizar essas atividades, e tivemos dois tipos de respostas: as que responderam “às vezes” e as que responderam “sim”, tal como está colocado no Quadro 4, a seguir

Quadro 4 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas ao auxílio no trabalho do professor – UNISECAL – 2019

ÀS VEZES PREPARADO	SEMPRE PREPARADO
<p>“Sim em determinadas situações...devido eu ser mãe já. Mas teve muitas coisas que aprendi junto com a professora regente” (Estagiária 1);</p> <p>“No começo não, mas com o tempo e o auxílio das professoras eu aprendi a desenvolver minhas tarefas. Mas as vezes não me sinto preparada” (Estagiária 2);</p> <p>“As vezes...” (Estagiária 8).</p>	<p>“Sim, porque sempre tenho o auxílio da professora” (Estagiária 3);</p> <p>“Sim, porque através das técnicas ensinadas em sala consigo contribuir no auxílio aos alunos com dificuldades” (Estagiária 4);</p> <p>“Sim, todos os dias. Estou convicta dos meus afazeres e cada vez mais amplio meu conhecimento” (Estagiária 5);</p> <p>“Sim, pois cada dia fico mais preparada para ser docente” (Estagiária 6);</p> <p>“Sim. Durante os 3 anos na Secal, tive apoio e ajuda do corpo docente que é fundamental para desempenho das atividades no Cmei” (Estagiária 7);</p> <p>“Sim. Porque na faculdade eu aprendo muito com os estágios não obrigatórios” (Estagiária 9);</p> <p>“Sim” (Estagiária 10).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

A seguir, estão dispostas as respostas das alunas da UEPG que responderam que auxiliam o professor, as quais seguiram a mesma estratégia de numeração:

Auxiliar de ed. infantil e ens. Fundamental, ajudo alunos com dificuldades e auxilio a coordenadora (Estagiária 1, 1º ano);

Recepciono as crianças, coloco os brinquedos nas mesas na entrada, troco fraldas, auxilio a prof. nas atividades realizadas, auxilio no cuidado das crianças (Estagiária 2, 1º ano);

Cuidado com as crianças, ajudo nas atividades (Estagiária 3, 1º ano);

Auxilio a professora e cuida das crianças na hora do lanche (Estagiária 4, 1º ano);

Preenchimento das agendas e auxilio as professoras regentes da turma (Estagiária 5, 2º ano);

Auxilio nas atividades realizadas em sala, higiene, alimentação, eventos da escola. (Estagiária 6, 2º ano);

Auxilio a professora regente no que for necessário, auxilio os alunos nas atividades pedagógicas (Estagiária 7, 3º ano);

Auxilio a professora no cotidiano, como planejamento e execução de atividades com crianças, preenchimento de pareceres (Estagiária 8, 3º ano);

Auxilio no cuidado com crianças pequenas (0 a 1 ano) e auxilio a professora no trabalho pedagógico (Estagiária 9, 4º ano);

Auxilio na realização das atividades (Estagiária 10, 4º ano).

Essas mesmas alunas que auxiliavam em uma ou mais salas de aula responderam como se sentiam em relação à preparação para realizar essas atividades, conforme Quadro 5, a seguir:

Quadro 5 – Informações das respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas ao auxílio no trabalho do professor – UEPG– 2019

(Continua)

ÀS VEZES PREPARADO	SEMPRE PREPARADO	NÃO PREPARADO
<p>“Depende das atividades, na maioria das vezes sim. Contudo, as vezes interferir no comportamento dos alunos me causa um pouco de dificuldade, pois não sei uma maneira certa de agir” (Estagiária 1);</p>	<p>“Me sinto preparada em todas, menos quando preciso atender alunos com NEE” (Estagiária 3);</p> <p>“Sim, fiz magistério e tive um preparo para estar em sala de aula” (Estagiária 4);</p> <p>“Sim, pois a minha formação contribui para esse preparo” (Estagiária 5);</p>	<p>“Ainda não, preciso de mais conhecimentos em determinados assuntos” (Estagiária 2);</p> <p>“Não, acredito que estou em processo de formação e que o curso auxilia, mas tem muita coisa que eu faço na escola que eu ainda não aprendi aqui” (Estagiária 8).</p>

Quadro 6 – Informações das respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas ao auxílio no trabalho do professor – UEPG– 2019

(Conclusão)

ÀS VEZES PREPARADO	SEMPRE PREPARADO	NÃO PREPARADO
<p>“As vezes, pois ainda não aprendemos tudo, principalmente metodologia” (Estagiária 10).</p>	<p>“Sim, porque muitas já condizem com o que vemos na faculdade” (Estagiária 6);</p> <p>“Sim, pois tenho experiência de outros estágios e também pelo aprendizado na Universidade” (Estagiária 7);</p> <p>“Sim, pois o estágio proporciona momentos de experiência e aprendizagem para a formação profissional” (Estagiária 9);</p> <p>“Sim” (Estagiário 10).</p>	

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

É interessante observar que mesmo realizando as mesmas atividades de auxiliar, estando acompanhado por professor, nem todas as alunas possuem o mesmo sentimento quanto à preparação para desenvolver o que fazem no estágio não obrigatório. O que ao nosso ver é justificado por diversos fatores, como: a experiência de vida da estagiária ou que receberam da Universidade até o momento, que faz com que se sintam mais ou menos confiantes para desenvolver o que é proposto; o apoio e incentivo do professor e da escola em qual está atuando como estagiária; o tempo e dedicação da aluna/estagiária com o estudo e a quantidade de tempo que está inserido na Licenciatura.

3.2.2 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de substituto de Professor

Nas linhas da Lei do Estágio, temos claro que o estágio “é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos” (BRASIL, 2008). Sendo assim, está claro que o estágio não obrigatório não deve ser encarado como treinamento, ou com assumir responsabilidades de profissional formado, pois ele é um preparador, fazendo parte da formação profissional do estudante.

No entanto, o que ainda vem ocorrendo é a contratação de estagiários para exercer funções de trabalhadores formais, o que gera flexibilização trabalhista. É o que vem acontecendo com as alunas/estagiárias pesquisadas, aquelas que responderam substituir o Professor, no qual não está sendo observado os ditames

legais e, que, segundo Capone (2010), ocasiona uma série de prejuízos para os trabalhadores, e:

Um desses prejuízos é a supressão dos postos de trabalho formais com a contratação de estagiários, que não passam de mão-de-obra barata e que exercem as mesmas atividades que um obreiro regido pela CLT, com a vantagem de não se ter de pagar os pesados encargos sociais a aqueles. A consequência lógica para a supressão dos postos formais de trabalho é o aumento desenfreado do desemprego (CAPONE, 2010, p. 66).

É inegável a importância do estágio para a formação de Professores, o qual, além da experiência adquirida, auxilia o aluno a manter-se no processo formativo. No entanto, as atividades que são exigidas não condizem com a formação que possuem, como vemos nas respostas obtidas através dos questionários: Dentre as estagiárias da UNISECAL que substituíam professores, tivemos respostas como:

Realizo reforço com os alunos, substituo a regente, auxilio nas atividades pedagógicas (Estagiária 1, 2º Período);

Quando a professora está de hora atividade eu cubro a hora dela fazendo a rotina que a professora regente preparou (Estagiária 2, 2º Período);

Substituo professora e auxilio na alfabetização e letramento. (Estagiária 3, 2º Período);

Auxilio numa turma de infantil II e cuido de uma de 1º ano do fundamental, na ausência de algum professor eu cuido de outras turmas também (Estagiária 4, 4º Período);

Treino de xadrez, apoio com os alunos com dificuldades, auxilio a equipe gestora e assumo turma na ausência de algum professor (Estagiária 5, 4º Período);

Projetos e cubro hora atividade. (Estagiária 6, 7º Período);

Substituo professor quando precisam e ajudo também nas rotinas administrativas (Estagiária 7, 8º período);

Troca de crianças, cobertura de hora atividade, auxilio na secretaria e aos professores (Estagiária 8, 8º Período);

Auxilio as professoras em múltiplas tarefas. Ministro aulas na hora atividade, como também no cuidado com a higiene das crianças” (Estagiária 9, 8º Período);

Auxilio a professora e os alunos em sala de aula, aplico “aulinhas” durante o planejamento da professora, confecção de materiais (Estagiária 10, 8º período).

Ao perguntar se elas se sentem preparadas para realizar essas atividades, tivemos dois tipos de respostas, como mostra o Quadro 6, abaixo:

Quadro 7 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas à substituição de professor – UNISECAL – 2019

SEMPRE PREPARADO	NÃO PREPARADO
<p>“Sim, pois fui adquirindo experiências e fiz magistério” (Estagiária 1);</p> <p>“Sim, pois isso me dá segurança e vejo que já tenho controle com as crianças, isso me faz sentir preparada” (Estagiária 2);</p> <p>“Sim. Tento sempre desenvolver todas as atividades da melhor maneira possível” (Estagiária 4);</p> <p>“Sim. Porque minha dire. e Pedagoga orientam e sempre tem formação e tenho magistério” (Estagiário 6); “Sim. Porque me esforço ao máximo” (Estagiária 8);</p> <p>“Sim porque o curso nos dá essa estrutura de trabalho com as crianças” (Estagiária 9);</p> <p>“Sim, pois a faculdade nos dá o suporte tanto teórico quanto prático nos estágios realizados” (Estagiária 10).</p>	<p>“Ainda não, mas estou tendo um apoio muito grande da pedagoga da escola, na qual me ajuda passar as atividades para os alunos” (Estagiária 3);</p> <p>“Não. Pois algumas tarefas que eu executo necessitam de outras formações” (Estagiária 5);</p> <p>“Não. Porque necessita de mais práticas, treinamentos, e tem coisas que não é minha função”. (Estagiária 7)</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

Entre as estagiárias estudantes da UEPG que substituíam professores, elas responderam que:

Corrijo as apostilas, faço anotações nas agendas, corrijo os cadernos, ajudo a atender os alunos na hora do recreio. Na sexta feira a professora vai embora mais cedo, então eu tenho que dar aula (Estagiária 1, 1º ano);

Enquanto a professora sai, a turma fica sobre a minha responsabilidade, atender e servir as crianças nas refeições, atender no banheiro, parque e hora do sono, etc. (Estagiária 2, 1º ano);

Substituo professor, corrijo atividades dos alunos, acompanho alunos com dificuldades, etc. (Estagiária 3, 1º ano);

Quando necessário substituo professor, atendo no recreio, organização das salas de aula, e auxílio nas salas (Estagiária 4, 2º ano);

Substituição de professor, também fico responsável por um ateliê, atendo o lanche, cuido do momento livre, elaboro materiais necessários e auxílio nas demandas que surgem (Estagiária 5, 2º ano);

Faço a hora atividade das professoras (Estagiária 6, 2º ano);

Cubro hora atividade das professoras por no máximo 2 horas em sala, auxílio troca e higiene, e atividades básicas da secretaria (Estagiária 7, 2º ano);

Quando falta um professor aplico o plano de aula dele, atendo a saída das crianças, auxilio professores das turmas, alunos com dificuldades etc. (Estagiária 8, 3º ano);

Quando falta professor eu cubro, e sou auxiliar do inf. II (Estagiária 9, 3º ano);

Quando precisa dou aulas de leitura, educação física e ensino religioso (Estagiária 10, 3º ano).

As respostas dessas alunas/estagiárias quando perguntado se elas se sentiam preparadas para a atividade que desenvolviam ficaram separadas em três tipos: às vezes, sim e não, tal como pode ser evidenciado no Quadro 7, a seguir:

Quadro 8– Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades relativas à substituição de professor – UEPG – 2019

ÀS VEZES PREPARADO	SEMPRE PREPARADO	NÃO PREPARADO
<p>“As vezes não. Tem conteúdos que eu tenho dificuldade em repassar aos alunos” (Estagiária 1);</p> <p>“Num primeiro momento não, mas algumas atividades eu já tinha conhecimento por ter experiência com crianças. As vezes aparece a insegurança ainda” (Estagiária 2);</p> <p>“Nem sempre” (Estagiária 10).</p>	<p>“Sim, por ter realizado o curso de magistério” (Estagiária 8);</p> <p>“Sim, algumas teorias do curso auxiliam, mas o dia a dia nos preparam para isso” (Estagiária 9);</p>	<p>“Ainda não, preciso de mais conhecimentos em determinados assuntos” (Estagiária 3);</p> <p>“Não me sinto preparada! (Estagiária 4)”;</p> <p>“Não, pois eu deveria atuar como auxiliar, muitas das responsabilidades se restringe apenas ao professor regente” (Estagiária 5);</p> <p>“Não, sinto falta de apoio muita das vezes, e acabo não sabendo reagir em algumas situações” (Estagiária 6);</p> <p>“Não, ainda não possuo apoio teórico e preparação” (Estagiária 7).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

Como vimos, as estagiários em que as atividades realizadas se encaixaram no eixo de substituto de professor tanto da UNISECAL quanto da UEPG, realizam diversas atividades como auxiliar, além de substituir professor eventualmente ou sempre. É interessante perceber que as respostas quanto ao sentir-se preparados, depende de cada aluna/estagiária à sua formação na faculdade/Universidade e à formação anterior, no caso de quem realizou magistério.

Sem deixar de considerar a importância do estágio extracurricular para a manutenção financeira e formação da estudante de Pedagogia, a contratação dessa natureza (para realizar atividades condizentes a Professores formados, como

substituir professor), vem burlando a Legislação, o que desvia a finalidade do estágio.

Neste sentido, é importante ressaltar que quando o tomador de serviços vier a desviar a finalidade do estágio, fraudando-o, deve gerar vínculo empregatício (CAPONE, 2010), e que para as fraudes serem evitadas, e que não causem males a sociedade, como o aumento do desemprego e das desigualdades sociais, é necessário que o aparato estatal (judicial) seja rígido na fiscalização, aplicando inclusive multas para aqueles que descumprirem e passarem por cima da legislação (CAPONE, 2010).

3.2.3 Estágio não obrigatório e o desempenho da função de tutoria

Durante a realização de estágio, muitos estagiários tem contato com crianças com deficiência, ou trabalham com o ensino desse público. A inclusão escolar das pessoas com deficiência foi efetivada pela Lei 13.146 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015).

No que diz respeito a educação, a Lei prevê no capítulo IV, Art. 27, que é assegurado à pessoa com deficiência o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de maneira a “alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (BRASIL, 2015). Prevê ainda que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade em todos os níveis e modalidades às pessoas com deficiência.

No Art. 28, determina que cabe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

- II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis,

para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

§ 1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do **caput** deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações. (BRASIL, 2015, grifo do autor).

A garantia da educação para alunos com deficiência, também está prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente [Lei nº 8069/90]), no artigo 54, que o Estado tem o dever de assegurar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, no Art. 59, a qual determina que os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que

apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora. (BRASIL, 1996).

Observando o que está disposto nas Leis, e, principalmente, chamando atenção para o item III da LDB, acima descrito, vemos que a atividade de tutoria é prevista para ser realizada por profissionais habilitados. Assim, trazemos, a seguir, as respostas de algumas das estudantes estagiárias da UEPG referentes à questão oito do questionário, a qual pergunta quais atividades normalmente realizam, que, segunda nossa análise, encaixam-se no eixo “tutoria”:

Auxiliar nas salas de 1º ano do fund. I, auxílio os alunos com alguma deficiência, atendo a entrada e saída dos alunos (Estagiária 1, 1º ano);

Tutoria de um aluno autista, atendimento na entrada e saída de pais e alunos, supervisionamento de lanche, almoço e recreio e substituição quando falta professor (Estagiária 2, 2º ano);

Auxílio aluno incluso, tiro hora de intervalo dos professores e assumo turma, etc; (Estagiária 3, 2º ano);

Cuido de um aluno de Inclusão (Estagiária 4, 2º ano);

Auxiliar de aluno incluso e auxílio a professora (Estagiária 5, 2º ano);

Acompanho aluno incluso, faço planejamento, cuidado de recreios; (Estagiária 6, 2º ano);

Sou auxiliar de inclusão, fico com ele o tempo todo e ajudo a professora (Estagiária 7, 2º ano);

Auxiliar de inclusão de 2 alunos autistas, e cuidado de turmas no almoço (Estagiária 8, 2º ano);

Sou auxiliar de inclusão. Auxílio a professora com a turma toda, mas o meu foco é o aluno autista. Tem outros alunos com problema também, mas sem laudo (Estagiária 9, 2º ano);

Auxílio um aluno autista, e nos dias que ele não está cubro hora atividade dos professores (Estagiária 10, 3º ano).

Ao indagar a estas mesmas estagiárias da UEPG, na questão 8.1 do questionário, se consideram que se sentem preparadas para desenvolver essa atividade, elas responderam de três formas: às vezes, sim e não, de acordo com o Quadro 8, abaixo:

Quadro 9 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades de tutoria – UEPG – 2019

ÀS VEZES PREPARADO	SEMPRE PREPARADO	NÃO PREPARADO
<p>“Para algumas sim, outras não. A realidade do aluno e da escola dificultam colocar a teoria em prática. Em algumas situações não são ensinadas no curso, por exemplo como lidar com a afetividade emocional da criança que atendo” (Estagiária 3);</p> <p>“Nem sempre. Pois falta embasamento teórico/prático e experiência” (Estagiária 7).</p>	<p>“Sim porque pesquiso e busco estudar sobre as necessidades dos alunos, e sempre que preciso peço ajuda” (Estagiária 8).</p>	<p>“Não, porque não tenho preparação suficiente para atender do aluno com deficiência” (Estagiária 1);</p> <p>“Não, porque acredito que minha formação nesse momento não acarreta ainda tais atividades principalmente com alunos especiais” (Estagiária 2);</p> <p>“Não, porque não foram realizadas formações para me auxiliarem no meu estágio e no curso também não foi trabalhado ainda sobre educação especial” (Estagiária 4);</p> <p>“Apesar de ser ofertado curso para auxiliar de inclusão, não me sinto preparada, acho que esse curso não é suficiente” (Estagiária 5);</p> <p>“Não, pois não possuo formação suficiente” (Estagiária 6);</p> <p>“Não. Nunca trabalhei, nunca estudei sobre autistas, tenho muita dificuldade no trabalho e não tenho muito apoio de professores e equipe pedagógica, muito menos da professora especializada que atende dos alunos na sala multifuncional” (Estagiária 9);</p> <p>“Não, na Universidade não tive ainda nenhuma matéria de inclusão” (Estagiária 10).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

Entre as estagiárias da UNISECAL, também numeramos 10 questionários das alunas que realizavam tutoria e as respostas referentes à questão oito estão dispostas a seguir:

Auxilio a professora com a turma, e específico com um aluno autista, com diversas atividades (Estagiária 1, 2º período);

Auxilio um aluno cadeirante e outro autista, e outros alunos na sala quando há tempo (Estagiária 2, 2º período);

Auxiliar de inclusão/sala, cuidar da turma integral no horário do almoço (Estagiária 3, 2º período);

Trabalho com um aluno com hiperatividade, realizo atividades para melhor aproveitamento de conteúdo recebido para esse aluno (Estagiária 4, 2º período);

Cuido de um menino especial e depois ajudo as outras crianças (Estagiária 5, 2º período);

Auxílio a professora, e tutoria de um aluno específico (Estagiária 6, 2º período);

Tutoria (Estagiária 7, 6º período);

Auxiliar de inclusão de um menino com autismo, e adapto as atividades para ele (Estagiária 8, 6º período);

Auxílio um aluno incluso na realização das atividades (Estagiária 9, 6º período);

Sou auxiliar de inclusão, então em momentos auxilio meu aluno autista e em outros momentos auxilio outras turmas, como cobrir café das professoras (Estagiária 10, 7º período).

Ao questionar a estas mesmas alunas se elas se sentiam preparadas para realizar estas atividades, conforme Quadro 9, abaixo, a estagiária 2 não informou, e as demais responderam:

Quadro 10 – Informações dos respondentes sobre o preparo para a realização de atividades de tutoria – UNISECAL – 2019

AS VEZES PREPARADO	SEMPRE PREPARADO	NÃO PREPARADO
<p>“Em partes sim, pois é uma grande experiência como estagiária, mas vejo que ainda falta formação” (Estagiária 1);</p> <p>“Em determinadas situações não me sinto preparada, as vezes não tenho o respeito necessário para com os alunos, também não consigo controlar a agressividade do aluno e a escola não me ajuda” (Estagiária 8).</p>	<p>“Sim. Pois já me formei no magistério, curso técnico que precisei fazer 3 anos de estágio obrigatório. Já adquiri uma experiência” (Estagiária 4);</p> <p>“Sim. Obtive um ótimo treinamento por parte dos professores e da gestão escolar” (Estagiária 7);</p> <p>“Sim, pois já tenho uma carga horária do curso que me auxilia a estar preparado para essas atividades” (Estagiária 9).</p>	<p>“Não. Pois algumas tarefas que eu executo necessitam de outras formações” (Estagiária 3);</p> <p>“Não me sinto preparada, porém sempre fui muito comunicativa e por amar ensinar procuro fazer o melhor” (Estagiária 5);</p> <p>“Não. Acredito que precisaria de uma capacitação maior por se tratar de um aluno que precise de mais atenção e maior cuidado” (Estagiária 6);</p> <p>“Não. O aluno autista muitas vezes precisa de um profissional que compreenda seu transtorno e saiba lidar com diversas situações” (Estagiária 10).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

Como pode-se observar, identificamos que, na prática, as estagiárias estão sendo colocadas para assumir a função de profissionais habilitados para tal atividade tão importante na vida dos alunos inclusos, o que acaba impactando na vida desses alunos com deficiência, uma vez que, segundo Bartalotti (2006, p.48), “é preciso conhecimento, pois não se fará inclusão negando as necessidades

específicas das pessoas com deficiência” e na vida e na formação profissional dessas alunas estagiárias que estão realizando a tutoria. Pois, ao analisar tal situação, é importante levar em consideração que muitas das próprias estagiárias não consideram estar preparados para a atividade que desempenham, sentindo-se angustiadas com a questão, sendo capaz de levá-los à desistência do Curso, por considerarem que no futuro talvez não darão conta de exercer a profissão. Neste sentido, a subseção seguinte apresenta como as alunas/estagiárias se sentiam com a realização das atividades que desenvolviam.

3.3 A Título de Conclusões: O Estágio Não Obrigatório – Aspectos Positivos e/ou Negativos pela Visão do Estagiário e do Coordenador de Curso

Ao longo desse trabalho, que teve como objeto o estágio não obrigatório em Cursos de Licenciatura em Pedagogia com foco nos interesses presentes nesse tipo de contratação (conforme já foi trabalhado ao longo dos capítulos e seções anteriores), o que não poderia faltar é observar também os impactos de sua realização na formação e vida das estudantes. Neste sentido, esta subseção está voltada a analisar os aspectos positivos e negativos do estágio considerados pelas coordenadoras, e pelas próprias estagiárias que vivenciam o dia a dia de estudo e estágio em escolas.

Embora o estágio extracurricular esteja sendo procurado pela maioria dos jovens por dois aspectos principais que identificamos: questão econômica (por ser uma fonte de renda) e pela obtenção de experiência (o qual também é considerado para busca de emprego fixo na área), há expectativas individuais que nortearão diversos caminhos do estudante-estagiário durante esse período de estágio e também posteriormente.

Nesta pesquisa obtivemos informações importantes de coordenadoras de Curso e 300 alunas de duas IES, dentre esses, 137 estagiárias. Foi perguntado aos investigados quais aspectos positivos e/ou negativos em relação ao estágio não obrigatório, e obtivemos respostas com diferentes visões e percepções a respeito dessa atividade. As coordenadoras compreendem a importância da atividade para vida acadêmica e pessoal das estudantes, mas destacaram também alguns aspectos da prática do estágio que é ou pode se tornar negativo:

Positivos: experiência, responsabilidade, conhecimento, autonomia, ampliação de visões sobre o campo profissional etc. Negativos: quando não há orientação mais detalhada no campo de estágio, algumas situações de sobrecarga na realização de estágios e atividades acadêmicas. (Coordenadora UEPG);

Os positivos estão presentes na resposta anterior (a vivência nos contextos escolares contribui para melhor compreensão dos processos de ensino aprendizagem e os estudantes trazem suas experiências para as discussões em sala). Os negativos, relaciono muito com a questão dos estudantes ficarem receosos em situações que não conseguem compreender, ou se sentem impotentes e não sabem como se reportar aos professores e equipe de gestão escolar, ou até mesmo à professores das IESs, desistindo do estágio e as vezes do curso. (Coordenadora UNISECAL).

As estudantes estagiárias ressaltaram aspectos que consideravam positivos e negativos na realização do estágio. Em relação aos aspectos positivos, ressaltaram a formação, a experiência, a aproximação com a realidade escolar e a remuneração. Em relação aos aspectos negativos, ressaltaram as questões de sobrecarga de atividades e o baixo valor da bolsa, como evidenciado em algumas respostas transcritas no Quadro 10, abaixo:

Quadro 11 – Aspectos da sobrecarga de atividades e baixo valor da bolsa para realização do estágio, apontados pelas alunas/estagiárias da UEPG e UNISECAL – 2019

(continua)

UEPG	UNISECAL
<p>“O salário é muito baixo, as vezes trabalhamos muito mais do que o professor regente, apesar de ser o mesmo tanto de horas. Cumprimos tarefas braçais que não fazem e ganham mais, contudo, sei que fazem planejamento e são formados, mas mesmo assim o salário é baixo. No quesito positivo, o local em que trabalho tem metodologia diferenciada da tradicional, aprendo muito todos os dias lá, os professores e coordenadora da minha área infantil são ótimos e me auxiliam” (Aux. de professor 1,1° ano).</p> <p>“Não tem tanta valorização, pois nós fazemos muitas coisas (até mais que o professor) e só eles levam os créditos.” (Aux. De professor 3, 1° ano);</p> <p>“Acredito que o estagiário é muito sobrecarregado de trabalho, muitas vezes tem que aprender por conta própria”. (Aux. de professor 6, 1° ano);</p>	<p>“Os estagiários não são valorizados, atrasam pagamento e servem de segunda opção” (Estagiária 2° período).</p> <p>“As estagiárias não são valorizadas, são utilizadas como uma segunda opção, e não cumprem os combinados, ex: data de pagamento” (Estagiária 2° período);</p> <p>“Pela falta de organização e funcionários, os estagiários tem que realizar muitos trabalhos os quais nem são sua responsabilidade, e ainda não são valorizados” (Estagiária 4° período);</p> <p>“Negativo: Nos dão muitas atividades e não reflete no valor da bolsa” (Estagiária 6° período);</p>

Quadro 10- Aspectos da sobrecarga de atividades e baixo valor da bolsa para realização do estágio, apontados pelas alunas/estagiárias da UEPG e UNISECAL – 2019

(conclusão)

UEPG	UNISECAL
“Desvalorização muito grande e sobrecarga exaustiva.” (Estagiária 1º ano);	“Negativo: Nos dão muitas atividades e não reflete no valor da bolsa” (Estagiária 6º período)
“Acúmulo das atividades a serem realizadas, salário baixo de acordo com as horas realizadas no estágio” (Estagiária 2º ano);	“Um dos pontos negativos do estágio no meu caso é o baixo salário, e o positivo a experiência” (Estagiária 8º período);
“Positivo: a experiência, convívio com as crianças. Negativo: salário baixo, muita cobrança, muito trabalho” (Estagiária 3º ano).	“Positivo as experiências, negativo a sobrecarga de afazeres e baixo salário” (Estagiária 8º período).

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

É possível entender as questões destacadas pelos estagiários, visto que, muitas vezes, desempenham atividades específicas dos profissionais já habilitados, sem que sejam reconhecidos como tal. Sobre isso, Vargas e Paula (2013, s/p) lembram: “as dificuldades que os estudantes trabalhadores possuem para empreender estágios profissionalizantes, dada a necessidade de abrir mão de um trabalho remunerado em troca de estágios que se caracterizam pela ausência de vínculo trabalhista”.

A valorização também não ocorre em sua totalidade quando falamos em categoria docente. Consideramos que para um professor ser valorizado precisam ser considerados três elementos, assegurados em Planos de Carreira: “a) formação, b) condições de trabalho e c) remuneração”, os quais precisam objetivar “a qualidade da educação e a qualidade de vida do trabalhador” (GROCHOSKA, 2015, p. 28). Sendo assim, vemos que, a categoria docente nunca foi valorizada em sua totalidade, e em início de aproximação com a realidade escolar já são explorados, como é o caso dos estagiários.

Outra questão que as estagiárias mais evidenciaram, como pode ser visualizado no Quadro 11, a seguir, especialmente os da UEPG, foi referente ao tempo de estágio que acaba impactando no tempo de disponibilidade de estudo:

Quadro 12 – Realização do estágio, impactos do tempo de estágio e tempo de estudo apontados pelas alunas/estagiárias da UEPG e UNISECAL – 2019

UEPG	UNISECAL
<p>“Positivo -Ganhar experiência, auxiliar na hora de relacionar teoria e prática. Negativo- É cansativo e é difícil conciliar com as atividades da universidade.” (Estagiária 2º ano);</p> <p>“Acrescenta conhecimentos, porém diminui a disponibilidade para estudos” (Estagiária 2º ano);</p> <p>“O positivo é a experiência, e o negativo é a dificuldade devido a cansaço e o desgaste físico de atuar e estudar uma vez que os professores não consideram isso” (Estagiária 2º ano);</p> <p>“Positivo- que conhece a realidade das pessoas deficientes, lado financeiro e humano. Negativo- Ocupa meu tempo, fazendo que me dedique menos no curso, pouca valorização ao estagiário, muito cansaço.” (Estagiária 3º ano);</p> <p>“Não tem tempo para os estágios obrigatórios e nem para fazer materiais para os alunos.” (Estagiária 4º ano).</p>	<p>“Excesso de trabalhos, trabalhos fora de sua função, pouco tempo para estudar.” (Estagiária 2º período);</p> <p>“O estágio proporciona ao aluno conhecimentos na área, contudo estudar e fazer estágio é cansativo” (Estagiária 8º período).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

Essa questão do tempo apontada pelas estagiárias é a realidade de muitos trabalhadores que também são estudantes, os quais precisam se desdobrar para dar conta do estudo e trabalho. Não são apenas os estagiários que passam pela dificuldade de conciliar essas duas atividades, mas também aqueles alunos que trabalham formalmente ou informalmente em outros ambientes que nada tem a ver com a sua futura formação, e se tratando de mulheres, assumem também o trabalho doméstico, e, portanto, o seu tempo de estudo é diferente daqueles que não precisam se dedicar a essas atividades. Já em direção totalmente oposta aos alunos trabalhadores, encontra-se:

[...] o aluno ‘não trabalhador’ configura o ‘estudante em tempo integral’, por oposição ao *status* de ‘trabalhador-estudante’ ou de ‘estudante-trabalhador’, sugerindo uma ótima disponibilidade de tempo para a realização de estudos. Liberado da obrigação de se sustentar, o estudante em tempo integral não só pode optar por carreiras que demandam investimento de tempo integral quanto poderá, no momento oportuno, trilhar o ritual do estágio que antecede a boa colocação profissional. Esta categoria é residual na educação superior brasileira, como vimos. (VARGAS; PAULA, 2013, s/p).

Outras estagiárias não apontaram a questão salarial, nem a sobrecarga de atividade ou de carga horária, porém sentiam falta de reconhecimento dessa atividade, tal como demonstra o Quadro 12, na sequência:

Quadro 13 – Aspectos da falta de reconhecimento da realização do estágio apontados pelas alunas/estagiárias UEPG e UNISECAL – 2019

UEPG	UNISECAL
<p>“Somos mal vistos por alguns professores, chegando muitas vezes a serem superiores a nós e se achar no direito de mandar e desmandar. Muitas vezes é esgotante e faz pensar em desistir” (Estagiária 1º ano);</p> <p>“Acredito ser bom para aprender, porém o estagiário é muito mal tratado como se fossem obrigados a fazer tudo e aceitar tudo por ser estagiário” (Estagiária 4º ano);</p> <p>“Positivo: oportunidade de observar o trabalho da professora. Negativo: não somos tratadas como participantes da escola” (Estagiária 4º ano).</p>	<p>“Um aspecto positivo adquirir experiência na área. Negativo- é algumas vezes ser desvalorizada pelo motivo de ser estagiária, tratam com inferioridade” (Estagiária 2º período);</p> <p>“Positivo - é o contato com as crianças e aprendizado. Negativo - é que infelizmente alguns não tratam os estagiários com o respeito devido” (Estagiária 2º período);</p> <p>“Positivo - São as visões do mundo escolar. Negativo- os estagiários não são bem vistos e são desvalorizados” (Estagiária 2º período);</p> <p>“Positivo - adquirir experiência, ter contato com alunos; Negativo - desvalorização, e somos tratados com inferioridade por sermos estagiários” (Estagiária 4º período);</p> <p>“Preconceito por ser “só a estagiária” e não vista com o mesmo respeito que uma professora. As vezes a pedagoga te utiliza como um tapa buraco na escola. Muito baixo salário (bolsa). Pouco reconhecimento. Positivo - Experiência, contato com os alunos, o que é bem gratificante” (Estagiária 6º período);</p> <p>“Só a questão do desvalorizar, que muitos nos vê só com a estagiária, mas somos muito além fazemos tudo igual aos professores formados” (Estagiária 6º período);</p> <p>“Um ponto negativo é a falta de respeito com os estagiários e que não somos escravos” (Estagiária 8º período).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

O reconhecimento do trabalho se faz importante para o ser humano, e, neste período de aprendizagem na escola, as experiências são muitas vezes determinantes para que o aluno faça outra escolha profissional, abandonando ou seguindo adiante com o curso escolhido.

O Quadro 13, a seguir, mostra outros aspectos que foram apontados pelas estagiárias, como:

Quadro 14 – Diferentes aspectos da realização do estágio citados pelas alunas – UEPG e UNISECAL – 2019

UEPG	UNISECAL
<p>“Muitas vezes as estagiárias são submetidas a levarem as crianças toda hora ao banheiro, passando grande parte do tempo fora da sala de aula” (Estagiária 1º ano);</p> <p>“Falta de formações sobre o assunto, pouca valorização sobre o estagiário. Positivo- Contribui na minha formação” (Estagiária 2º ano-UEPG);</p> <p>“Acredito que seria necessário que ofertassem formação para nós fazer as atividades que precisamos” (Estagiária 3º ano);</p> <p>“Não tem auxílio, as formações que raramente acontecem a escola não nos libera, muitas vezes tem que assumir uma turma sozinha e com o aluno especial, coisa que professoras formadas não fazem” (Estagiária 3º ano);</p> <p>“Positivo é a experiência na área. Negativos: atividades com muita pressão da escola, horários noturnos e aos sábados. Isso dá desmotivação” (Estagiária 3º ano).</p>	<p>“Positivo é que temos a oportunidade de nos certificarmos se realmente queremos essa profissão, e é bom por proporcionar experiência” (Estagiária 2º período);</p> <p>“Negativo- é que a gestão do meu CMEI acaba não colaborando com a necessidade do aluno autista que precisa de uma atenção e cuidados especiais em todo o momento durante o período que tem a auxiliar de inclusão” (Estagiária 7º período);</p> <p>“Ao receberem os estagiários, muitos professores se sentem “invasos” em sua sala de aula, e isto desmotiva, pois queremos aprender juntamente com eles” (Estagiária 8º período);</p> <p>“Negativo é que o estagiário é o “faz tudo” da escola, e positivo a aprendizagem” (Estagiária 8º período);</p> <p>“Negativo é que mesmo fazendo as atividades de professor, não consideram que somos capazes” (Estagiária 8º período).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

Há aquelas estagiárias, conforme demonstra o Quadro 14, abaixo, que apontaram unicamente os aspectos positivos, no qual a questão da bolsa de estágio ficou em evidência:

Quadro 15 – Aspectos positivos da realização do estágio citados pelas alunas – UEPG e UNISECAL – 2019

(continua)

UEPG	UNISECAL
<p>“Vejo como uma experiência positiva, por me proporcionar muita aprendizagem prática” (Estagiária 1º ano);</p> <p>“Aprendo muito para minha vida profissional quanto pessoal” (Estagiária 3º ano);</p> <p>“Positivo- Fornece renda Remuneração, conhecimento da prática, as realidades” (Estagiária 3º ano);</p>	<p>“Contribuem muito para adquirir conhecimento e experiência, além de me ajudar no curso de Pedagogia e financeiramente” (Estagiária 2º período);</p> <p>“Na minha concepção não existe ponto negativo, pois sou grata ao meu esforço e minha família” (Estagiária 2º período);</p> <p>“Os meus aspectos são positivos porque recebo bolsa e evoluímos pessoalmente e profissionalmente com esse período em que atuamos” (Estagiária 8º período);</p>

Quadro 14- Aspectos positivos da realização do estágio citados pelas alunas – UEPG e UNISECAL – 2019

(conclusão)

UEPG	UNISECAL
<p>“O aspecto positivo é a renda (mesmo que baixa) e a experiência que se tem por meio da vivência em sala de aula” (Estagiária 3º ano);</p> <p>“É possível vivenciar na prática o que aprendemos no curso, e conta como experiência para futuro emprego” (estagiária 4º ano).</p>	<p>“O estágio proporciona ao acadêmico conhecimentos na área, observando práticas incorretas podendo melhorar a sua” (Estagiária 8º período).</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota: Organizados pela autora (2020).

Diante de todas as respostas obtidas pelas estagiárias, fica evidente que há diferentes percepções sobre a realização de estágio, o qual se encontra de acordo com o ambiente, atividades e experiências enfrentadas pelas alunas na escola de atuação.

Como vimos, os aspectos negativos ressaltados pelas estudantes são aqueles em que as atividades são desvinculadas do verdadeiro objetivo do estágio não obrigatório, que é a aprendizagem, ou, ainda, quando há sobrecarga de atividades de forma a desvirtuar os preceitos da Lei do Estágio.

Outro aspecto não menos importante que pode ser apreendido dos dados levantados, é o menosprezo pelas atividades desenvolvidas pelas estagiárias, o que, no campo da educação, é um problema, visto ser a atividade educativa primordial para a formação ampla desses sujeitos. A atividade educativa, em todas as suas formas, deveria ser humanizadora, ou seja, deveria entender o estagiário não somente como força produtiva, mas como um agente de ação e transformação, visto que carrega consigo percepções, sentimentos e capacidades afins. A realização do estágio, muitas vezes, desumaniza, distancia as estudantes do processo formativo e os tornam meros executores de tarefas, sem possibilidade de questionamento e de transformação da realidade.

Diante do exposto, é possível inferir que, a partir da necessidade financeira das estudantes enquanto resultado da atual forma de sociabilidade, o estágio não obrigatório caracteriza-se como uma atividade atrativa, visto que se mostra fundamental para a vida e formação profissional dos alunos. A inserção dos estudantes no ambiente do seu futuro trabalho põe em relevo a importância da atividade para a formação profissional. Todavia, contraditoriamente, o estágio

também se distancia do processo formativo ao transformar os estudantes em executores de tarefas escolares cotidianas.

Assim, a realização de estágio não obrigatório expressa as contradições de uma sociedade dividida em classes e aponta para a necessidade urgente de debate a respeito, a fim de que a qualidade da formação se torne o eixo para o avanço da educação como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao repensar os questionamentos iniciais desta investigação e os caminhos percorridos para chegar nos resultados aqui apresentados, devemos reconhecer que a temática e a essência não foram esquecidas.

Diante do problema central da investigação delimitada como: **“Quais interesses se fazem presentes na contratação de estagiários e seus possíveis impactos na formação e na vida dos estudantes?”** não encontramos uma única resposta, mas vários determinantes e interesses presentes neste tipo de contratação, o qual impacta na vida e na formação dos estudantes de diversas maneiras, positiva ou negativamente.

Seguindo a organização deste texto, a primeira questão percebida é que a forma de organização da sociedade impulsiona a exploração de uma classe sobre a outra. Sob tal lógica se assenta a exploração da força de trabalho, a qual é evidenciada em toda a sua brutalidade nos mais diversos âmbitos sociais, não sendo diferente no processo de formação de Professores. Ao se submeter a contratos firmados sob a lógica capitalista, o estagiário se torna mais uma peça na engrenagem que tem como finalidade explorar o estudante, precarizar as condições de trabalho e manter o processo produtivo a todo vapor.

Concluimos que a educação possui papel relevante e necessária para a luta em busca da superação das desigualdades e conseqüentemente da exploração. Contudo, a engrenagem organizada nesta sociedade não permite que as pessoas alcancem uma educação transformadora e que as escolas tenham como objetivo a emancipação humana, a qual possibilitaria outra forma de organização social justa, humana e sem qualquer tipo de exploração. Mas, mesmo assim, é no trabalho dos professores que está toda possibilidade de transformar mentalidades, por isso uma formação de professores com qualidade é tão importante.

Diante do que foi apresentado na análise dos dados e de estudos teóricos no decorrer desta pesquisa, podemos concluir que os contratos de estágio extracurricular são efetivados por parte das estagiárias por motivos como necessidade econômica, já que, conforme evidenciaram os dados se trata de alunas trabalhadoras, as quais não possuem a oportunidade de se dedicar apenas ao estudo, e pela busca de experiência profissional; já por parte dos contratantes, como

estratégia de suprir mão de obra a baixo custo quando esquecido que o objetivo principal do estágio é formativo:

apesar dessa relação com o mercado de trabalho, o estágio não constitui uma relação de trabalho propriamente dita, uma vez que não tem por fim um resultado produtivo para as atividades desempenhadas pelo estudante. A relação predominante é a de ensino, atividade que não tem fins produtivos para a empresa e que atende à finalidade pedagógica das instituições de ensino. (OLIVEIRA; PICCININI, 2012, p. 50).

Em relação à busca de experiência, a qual agregaria na formação que poderia ser vivenciada pelas estagiárias, com a realização de estágio, está sendo burlada. Os dados da pesquisa demonstraram que as estagiárias estão assumindo as funções dos profissionais já habilitados, sem acompanhamento pedagógico, aproximando as atividades desenvolvidas às relações trabalhistas, sem que ocorra as garantias legais de tais relações. De acordo com a Lei Nº 11.788/08, a atividade de estágio exercida pelas alunas não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Art. 3º), isentando a concedente de pagar ao estagiário os direitos que os trabalhadores contratados recebem. Nesta questão, vemos que a contratante possui certa “vantagem” contratando estagiários, isso, é claro, sem entrar na questão de qualidade do trabalho. Além disso, a precarização do trabalho de uma forma geral, presente nessa sociedade, também auxilia na naturalização de certas questões do estágio não obrigatório que não estão de acordo com as Leis,

O processo de precarização do trabalho não possui uma única forma de ser. Seus contornos de existência se manifestam nas emergentes formas de assalariamento, com larga heterogeneidade. Estão no crescimento do trabalho temporário, na informalidade, no trabalho subcontratado, *part-time*, na terceirização, no trabalho intermitente ou contrato ‘zero hora’, na desregulamentação de direitos, na maior insegurança do trabalho, na precariedade subjetiva, na precarização invisível do trabalho, na precarização destrutiva, no despotismo do controle, etc. Como se pode perceber, suas formas de expressão são marcadas por um conjunto diverso e complexo de fenômenos, que se materializam isolados ou combinados, tomando formas difusas e variadas, e que estão sempre a se renovar. (BARROS, 2019, p. 133).

Considerando o motivo da necessidade financeira das acadêmicas do curso de Pedagogia pela busca de realização de estágio, mesmo com aspectos negativos evidenciados, –estes por não objetivar o verdadeiro caráter do estágio – ele é uma fonte de renda familiar ou a única manutenção de vida da estudante e

consequentemente possibilita a permanência dessas estagiárias no processo formativo, já que é realizado em contraturno. Contudo, em decorrência dessa necessidade financeira, as estudantes se submetem a variadas situações, dentre as quais se destacam: a omissão e/ou aceitação da relação de exploração do estudante, pois, acabam realizando atividades destinadas aos profissionais já habilitados sem qualquer vínculo empregatício formal; ao se submeterem a esse tipo de contrato colaboram para a desvalorização dos profissionais, visto que ocupam espaços destinados à esses; colaboram para a naturalização de tais situações e para a manutenção da exploração.

A partir de tantas divergências identificadas, é possível afirmar que há interesses e desinteresses em relação ao estágio não obrigatório, fazendo com que a Lei 11.788/08 não seja cumprida. Estão elencados, a seguir, algumas constatadas e trabalhadas ao longo desse trabalho:

- a) A carga horária de estágio não está sendo reduzida em períodos de prova das alunas. (Falta de comprometimento das IES com os alunos estagiários, por não possuir calendário de provas);
- b) As atividades realizadas pelas alunas em campo de estágio vão muito além de auxiliar o Professor;
- c) O contrato de estágio não é preparado juntamente com o estagiário, conforme aponta a Lei, prevalecendo assim a vontade do contratante, sem levar em consideração as particularidades daquele aluno estagiário e sua IES.

Ainda em relação à Lei 11.788/08, foi percebido que ela não esclarece algumas indagações, permitindo, dentre outras questões:

- a) carga horária a ser cumprida pelo estagiário em quantidade não compatível com o exercício das atividades educacionais;
- b) que o valor da bolsa de estágio seja acordado entre as partes, sem estipular valor mínimo, deixando brecha para possibilidade de exploração de mão de obra;
- c) que o acompanhamento de estágio seja somente por meio da entrega de relatórios.

Conforme evidenciou esse texto, a organização da sociedade capitalista colabora para que a exploração ocorra mesmo antes da formação profissional esteja

concluída evidenciando uma lógica de precarização do trabalho e desvalorização dos trabalhadores em geral.

Mesmo com as contradições apresentadas, as quais estão presentes na realização do estágio não obrigatório, defendemos e entendemos a sua importância para a formação dos estudantes, tanto na questão das aprendizagens quanto na possibilidade de renda financeira, a qual mantém o aluno no Curso superior, já que vivemos na sociedade capitalista. No entanto, é importante enfatizar que a forma de realização do estágio não obrigatório vem impactando negativamente na formação dos estudantes e também no processo de valorização dos profissionais da educação, visto que estes acabam ocupando postos de trabalho destinados aos profissionais habilitados, expondo um processo de exploração dos estudantes e a desvalorização dos profissionais já habilitados.

As constatações evidenciadas na pesquisa apontam para aspectos contraditórios, pois ao mesmo tempo em que oportunizam algum tipo de ganho pecuniário às estagiárias, fato que auxilia no pagamento de despesas do processo formativo, também evidencia a desvalorização de profissionais habilitados, em razão de sua não contratação, não realização de concursos públicos. Além disso, as atividades desenvolvidas pelas estagiárias, muitas vezes são incompatíveis com o processo formativo, pois ainda não atingiram o nível de formação exigido para o desempenho de determinadas tarefas, se caracterizando como um grande desafio a ser transposto de forma independente da formação que estão recebendo. Há ainda, a desvalorização financeira e formativa, visto que recebem valores muito inferiores àqueles que seriam destinados aos profissionais formados, cumprem alta carga horária, fato que prejudica o tempo de estudo e de formação.

A questão da desvalorização está presente em vários âmbitos da profissão docente, a qual para muitos se inicia no período da realização de estágio, quando as próprias estagiárias afirmaram que sentem que são desmerecidos pelos profissionais das escolas pela função que exercem. Diante dessas conclusões e indo além dos resultados que a pesquisa mostrou, pensamos que o estágio não obrigatório precisa ser encarado com mais responsabilidade pelos contratantes.

Destacamos que, em Ponta Grossa, *locus* de atuação das estagiárias que participaram da presente pesquisa, em razão da pandemia da Covid-19 e do necessário isolamento social, as escolas foram fechadas e as estagiárias vivenciaram situação bastante controversa, visto que houve a determinação pela

Secretaria Municipal de Educação da rescisão imediata dos contratos de estagiárias, conforme destaque

Conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, informamos que todos os contratos de estagiários serão reincidentes a partir de 20/03/2020. Portanto, solicitamos que informe aos estagiários lotados nesta Unidade Educacional, que a partir de amanhã, os mesmos serão desligados do Quadro de Estagiários da PMPG e não deverão exercer suas atividades, sendo que após a normalização da situação decorrente da Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), serão comunicados para realizarem nova contratação. (COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS- SMEPG, 2020).

Essa situação expõe a fragilidade das relações entre contratante e contratado, visto que os estagiários podem ser descartados sem qualquer aviso ou preparo prévio. Na situação exposta, em razão da pressão social encampada pelos estudantes, houve recuo da SMPG-SME e os estagiários voltaram às atividades presenciais. No entanto, houve o corte do valor da bolsa de estágio. As dificuldades vividas pelos estagiários também foram vividas pelos trabalhadores em geral e evidenciam o quão frágil é a relação laboral na sociedade capitalista, na qual o imperativo é a exploração do trabalho humano a baixo custo.

Diante de tudo isso, a pesquisa que aqui se apresenta reforça como a desigualdade social e a insegurança dos que mais necessitam se faz presente na atual forma de sociabilidade e, além disso, evidencia a necessidade do debate em torno da questão. Nesse sentido, a pesquisa aqui apresentada não se finaliza, mas abre caminho para novas investigações, novas análises e novos debates.

É isso que se espera da pesquisa científica, que aponte caminhos... Esperamos que isso tenha sido alcançado.

REFERÊNCIAS

AMARAL, C. L. C; BRITES, L. R. Professores pertencentes à “classe- que-vive-do-trabalho”: uma discussão sobre a proletarização docente. **Sinais, Revista Eletrônica. Ciências Sociais**. Vitória: CCHN, UFES, Edição n. 11, v. 1, jun. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/4576/3560>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

ANACLETO, M. O. **O contrato de Estágio previsto na Lei nº.11.788/2008**: estudo sobre a possibilidade do reconhecimento do vínculo de emprego nos tribunais regionais do trabalho da Região Sul do Brasil. 74 f. Trabalho monográfico (Curso de Direito). Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC, 2015. Disponível em:<<http://repositorio.unesc.net/handle/1/3785>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

ANDERY, M. A.; et al. O real é edificado pela razão: Georg Wilhelm Friedrich Hegel. In: ANDERY, M. A.; et al. **Para compreender a Ciência: uma perspectiva histórica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: EDUC, 1988. p. 369-377.

BAUER, M.; W. GASKELL, G.; ALLUM, N. C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento- evitando confusões. In: BAUER, Martin W. GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático**. Trad. Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BARROS, A. **Precarização: Degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo**. Maceió, Coletivo veredas, 2019.

BARRETTO, E. S. S. Políticas de formação docente para a educação básica no Brasil: embates contemporâneos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, p. 679-701, n. 62 jul.- set. 2015.

BARTALOTTI, C. C. **Inclusão social das pessoas com deficiência: utopia ou possibilidades?** São Paulo: Paulus, 2006.

BOTTOMORE, T. Dicionário do pensamento marxista. Zahar, Edição digital, 2013. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2543654/mod_resource/content/2/Bottomore_dicion%C3%A1rio_pensamento_marxista.pdf>. Acesso em: 07 jul 2019.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL, Presidência da República, **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Revogam as leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1966, e o art. 6º da Medida provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Brasília, 25 de setembro de 2008. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm>. Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

BRASIL, Presidência da República, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 29 mar. 2015.

BRASIL, Presidência da República, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008**. Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008. 22p.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.º 2, de 28 de maio de 2009**. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o art. 6º da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 2011 da Constituição Federal, nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Diário oficial da União, Brasília, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucaoceceb002_2009.pdf>. Acesso em: 14 jan.2020.

BRASIL, MEC/INEP. **Censo escolar**. Brasília, 10 de maio de 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-taxas-de-rendimento-escolar-numeros-mostram-tendencia-historica-de-melhora/21206> Acesso em:23 jan. 2020.

BRITO, S. A. S. **Estágio remunerado, formação, profissionalização e precarização do trabalho docente**: um estudo a partir do programa “residência educacional. 2013, 135 f. Dissertação (Mestrado, em Educação) Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2013. Disponível em:<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/8428/BRITO_SolangeASilva_2014.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 mar. 2019.

BRUSCHI, V.; et al. **Mais Marx**: material de apoio a leitura d’ O Capital, livro I. São Paulo, Boitempo, 2016.

BOTTOMORE, T. Dicionário do pensamento marxista. Zahar, Edição digital, 2013. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2543654/mod_resource/content/2/Bottomore_dicion%C3%A1rio_pensamento_marxista.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2019.

CAPONE, L. A fraude à lei do estágio e a flexibilização do direito do trabalho. **Rev. Trib. Reg. Trab.** 3º Reg., Belo Horizonte, v. 51. n. 81, p. 47-70, jan./jun. 2010.

CHARLOT, B. A. Pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**. v. 11, n. 31, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n31/a02v11n31.pdf>> Acesso em: 03 mar. 2019.

COSTA, L. D. P. F. de. **Imagens em claro/escuro**: o cenário do estágio não obrigatório na formação inicial de graduandas dos Cursos de Pedagogia. 180 f. Dissertação, (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/22587/1/LeideDayanaPereiraDeFreitasCosta_DISSERT.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2019.

COUTINHO, C. N. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

Cnm esclarece aplicação do reajuste do piso dos professores de 2020. **Portal CNM**, Brasília/DF, 09 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-esclarece-aplicacao-do-reajuste-do-piso-dos-professores-de-2020>>

DARCOLETO, C. A. da S. **Disciplina de Tópicos especiais em Capital, Trabalho e Educação**. (Comunicação oral). UEPG, 2019.

DEL ROIO, M. **Gramsci e a Reforma intelectual e moral**. v.55, n.2. UNESP, Marília São Paulo, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/sandr_000/Downloads/8653-Texto%20do%20artigo-27858-1-10-20190124.pdf> Acesso em: 07 jul. 2019.

DEL ROIO, M. **Gramsci e a educação do educador**. v. .26, n. 70, p. 311-328. Cad. Cedes, Campinas, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n70/a03v2670.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

DURIGUETTO, M. L. **A questão dos intelectuais em Gramsci**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 118, p. 265-293, abr./jun. 2014.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Escala. 1884.

ENGELS, F. A. **A Dialética da Natureza**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FLACH, S. F. **Direito à educação e ampliação da escolaridade obrigatória em Ponta Grossa (2001-2008)**. 316 f. Tese (Doutorado em Educação) UFSCar, São Carlos, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2256/3529.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 09 agosto de 2019.

FLACH, S. F.; SCHLESENER, A. H. Educação desinteressada e a análise de políticas educacionais. **Rev. HISTEDBR On-line**, Campinas, v.18, n.3 [77], p.780-797, jul./set. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8652086/18611>>. Acesso em: 09 ago. 2019.

FRIGOTTO, G. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. UFF- IESAE/ FGV. Vitória, 1987.

GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. S. Quem são os estudantes Universitários das carreiras que conduzem à docência? In GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. S. **Professores do Brasil, Impasses e desafios**. Brasília, set. 2009. Unesco.

GUARAGNI, M. P. **A flexibilização das relações de trabalho e suas implicações na prática pedagógica: os estagiários da educação infantil na rede de ensino de Guarapuava/PR**. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual do Centro Oeste. Guarapuava, 2016. Disponível em: <<http://tede.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/jspui/852/2/MARIANA%20PRADO%20GUARAGNI.pdf>> acesso em Acesso em: 03 mar. 2019.

GRAMSCI, A. Indiferentes. In: COUTINHO, Carlos Nelson. (Org.). **O leitor de Gramsci: escritos escolhidos-1916-1935**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p. 59-61, 2001.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. v. 2, edição e tradução Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Os Intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo, v. 2. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, A. **Escritos políticos**. v. 1; organização e tradução Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GRAMSCI, A. Antes de tudo, precisamos ser livres. IN: **Primeiros escritos: 1910-1919**. Il Grido del popolo, 1918.

GRAMSCI, A. Democracia operária. IN: **L'Ordine Nuovo**, 21 jun. 1919. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/gramsci/1919/06/21.htm>>. Acesso em: 05 ago. 2019.

GROCHOSKA, M. A. **Políticas educacionais e a valorização do professor: carreira e qualidade de vida dos professores de educação básica do município de São José dos Pinhais-PR**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

HARVEY, D. **Para entender o capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LESSA, S. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Ijuí: Ijuí, 2015.

LESSA, S.; TONET, I. **Introdução à filosofia de Marx**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

LESSA, S. Lukács, ontologia e método: em busca de um (a) pesquisador (a) interessado (a). **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 141-173, 1999.

LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. 1926-1937. São Paulo: Boitempo, 2017.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. livro I, v. 2, 19 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARX, K; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da novíssima filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MARX, K.. **O Capital**: Capítulo VI inédito. Livro I., 1. ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo, Hucitec, 1986.

MASSON, G. Materialismo histórico e dialético: uma discussão sobre as categorias centrais. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa- PR, v. 2, n. 2, p. 105-114, jul.-dez. 2007.

MASSON, G.; FLACH, S. F. O materialismo histórico-dialético nas pesquisas em Políticas Educacionais. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 3, p. 1-15, 2018.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

NOSELLA, P. **Antonio Gramsci para os educadores**. São Carlos: UFSCAR. 2008.

NOSELLA, P. **A escola de Gramsci**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda, 1992.

NETTO, J. P. Razão, ontologia e práxis. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 44, p. 26-42, 1994.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NEVES, M. L. **(Des)caminhos da valorização docente**: o estágio não obrigatório na Educação Infantil em Redes Municipais de Educação da microrregião de Iratí-Paraná. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual do Centro-Oeste. Iratí, 2019. Disponível em <<http://tede.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/jspui/1150/2/MARIA%20LET%20C3%8DCIA%20NEVES.pdf>> Acesso em: 12 jan. 2020.

OLIVEIRA, S. R.; PICCININI, V. C. Uma análise sobre a inserção profissional de estudantes de administração no Brasil, v. 13, n. 2, São Paulo: ADM. MACKENZIE,

MAR./ABR., p. 44-75, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ram/v13n2/03.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

PEREIRA, M. R. S. **Estágio Curricular não obrigatório**: Limites e perspectivas na formação de estudantes para o mundo do trabalho. 185 f. Dissertação (Mestrado, em Educação), Universidade Federal do Maranhão. São Luis, 2010. Disponível em: <<https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/174>> Acesso em: 03 mar. 2019.

PINTO, M. E. B. Considerações acerca da legislação de estágio no Brasil. Trabalho de conclusão de Curso (graduação em Direito), Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2013. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2847/1/PDF%20-%20Marlla%20Emanuella%20Barreto%20Pinto.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PRATES, S. C. **Formação docente no estágio não obrigatório a partir de uma “comunidade de prática”**. 185 f. Tese (Doutorado em Educação), Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2016. Disponível em: <<http://www.biblioteca.pucpr.br/pergamum/biblioteca/img.php?arquivo=/00005c/00005cd7.pdf>> Acesso em: 03 mar. 2019.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Concurso Público n. 002/2018 de 17 de agosto de 2018**. Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/concursos/edital_de_abertura_para_site2.pdf>. Acesso em: 08 out. 2019.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Professores em Estágio Probatório. Disponível em: <<https://rh.pontagrossa.pr.gov.br/portal/estatisticas/servidores-estagio-probatorio>>. Acesso em: 29 jan. 2019.

SCHLESENER, A. H. **A escola de Leonardo**: política e educação nos escritos de Gramsci. Brasília: Liber Livro, 2009.

SEMERARO, G. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis**. Aparecida, São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

SILVEIRA, R. T. **A relação professor-aluno de uma perspectiva Gramsciana**. Educ. Real. Vol. 43 no. 1. Porto Alegre, Jan./ mar. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2175-62362018000100097&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 19 jul. 2019.

SILVA, U. B. **O Racismo como expressão da alienação**. Dissertação (Mestrado em serviço social). UFA: Maceió, 2011.

SILVA, J. O. **Elementos de sociologia geral**: Marx, Durkheim, Weber, Bourdieu. 2. ed. Cascavel: Edunioeste, 2006.

TONET, I. Educar para a cidadania ou liberdade. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 469-484, jul./dez. 2005.

TONET, I. O padrão moderno: centralidade da subjetividade. In: TONET, I. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013. p. 29-64.

TONET, I. O padrão marxiano. In: TONET, I. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013, p. 65-128.

VARGAS, H. M.; PAULA, M. de F. C. **A inclusão dos estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante na educação superior: Desafio Público a ser enfrentado**. V.18, n.2, p.459-485, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path%5B%5D=1590&path%5B%5D=1513>> Acesso em: 16 jul. 2016.

VAZ, M. R. T. **A oferta e a demanda de pedagogos no Paraná (2009 – 2013): análise das relações entre trabalho e formação e suas implicações na (des) valorização profissional**. Dissertação (Mestrado em Educação). UEPG: Ponta Grossa, 2016.

VIEIRA, J. S.; GARCIA, M. M. A; MARTINS, M. F. D.; ESLABÃO, L.; SILVA, A. F.; BALINHAS, V. G.; FETTER, C. L.; GONÇALVES, V. B. Constituição das doenças na docência. **Cadernos de Educação**. Pelotas, n. 37, p. 303-324, set./dez. 2010.

WITTMAN, M. L.; TREVISAN, M. Estágios extracurriculares e a formação de administradores. In: XVI ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 2002. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2002. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-epa-1968.pdf>>.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DA COLETA DE DADOS APLICADO AOS ALUNOS

QUESTIONÁRIO PARA ESTUDANTES

1. DADOS PESSOAIS

IDADE: _____ SEXO: _____ SÉRIE: _____

2. COM QUANTAS PESSOAS VOCÊ MORA? _____

3. RENDA FAMILIAR MENSAL

- () SEM RENDA () DE 4 A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS
 () ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS () ACIMA DE 6 SALÁRIOS MÍNIMOS
 () DE 2 A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS

4. VOCÊ REALIZA ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO (ESTÁGIO REMUNERADO)?

- () SIM () NÃO

RESPONDA AS QUESTÕES A SEGUIR SE RESPONDEU SIM À QUESTÃO ANTERIOR.

5. INDIQUE O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

- () REDE PÚBLICA; LOCAL: _____
 () PARTICULAR; LOCAL: _____

6. QUAL O VALOR DA BOLSA RECEBIDA: _____

6.1 RECEBE ALGUM BENEFÍCIO COMO VALE TRANSPORTE?

- () SIM; VALOR: _____
 () NÃO

7. INDIQUE O MOTIVO QUE LEVOU A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO:

8. QUAIS ATIVIDADES NORMALMENTE VOCÊ REALIZA?

8.1 VOCÊ SE SENTE PREPARADO PARA AS ATIVIDADES QUE DESENVOLVE? POR QUÊ?

9. VOCÊ PREPARA MATERIAIS, ATIVIDADES, FORA DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO? POR QUÊ?

10. HÁ ACOMPANHAMENTO DO SUPERVISOR NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO?

- () SIM; QUEM? _____
 () NÃO.

10.1. SE RESPONDEU SIM, QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO VOCÊ RECEBE?

11. A UNIVERSIDADE/ FACULDADE ACOMPANHA AS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO?

- () SIM; COMO? _____
 () NÃO.

12. VOCÊ CONHECE SEUS DIREITOS E DEVERES COMO ESTAGIÁRIO, CONFORME PREVISTO NA LEI DO ESTÁGIO (LEI 11.788/08)?

- () SIM; COMO TEVE ACESSO? _____
 () NÃO.

13. AS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO CONTRIBUEM PARA O PROCESSO FORMATIVO? POR QUÊ?

14. APONTE ASPECTOS POSITIVOS E/OU NEGATIVOS EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO (VOCÊ TAMBÉM PODE REGISTRAR OUTRAS QUESTÕES).

CASO PRECISE DE MAIORES INFORMAÇÕES, VOCÊ SE PROPÕE A SER ENTREVISTADO?

- () SIM; QUAL SEU EMAIL E/OU TELEFONE? _____

- () NÃO.

Obrigada por colaborar com minha pesquisa!

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DA COLETA DE DADOS APLICADO AOS COORDENADORES DE CURSO

QUESTIONÁRIO PARA O/A CORDENADOR/A DE CURSO E ESTÁGIO

1. DADOS GERAIS

TEMPO DE TRABALHO NO CURSO: _____
TEMPO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO OU ESTÁGIO: _____

QUESTÕES SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

2. NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) HÁ PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO?

- () SIM;
() NÃO

3. HÁ PREVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO?

- () SIM;
() NÃO.

3.1. SE SIM, QUE TIPO DE ACOMPANHAMENTO? E QUEM ACOMPANHA O ESTÁGIO? _____

4. A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) FAZ ALGUM TIPO DE ESCLARECIMENTO PARA OS ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS SOBRE A LEI DO ESTÁGIO (LEI 11.788/08)? QUAL? _____

5. QUAIS ATIVIDADES OS ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS ESTÃO DESENVOLVENDO NO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO? _____

6. VOCÊ CONSIDERA QUE OS ESTUDANTES ESTÃO PREPARADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO? POR QUÊ? _____

7. O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO CONTRIBUI PARA O PROCESSO FORMATIVO DOS ESTUDANTES? POR QUÊ? _____

8. APONTE ASPECTOS POSITIVOS E/OU NEGATIVOS DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (VOCÊ TAMBÉM PODE REGISTRAR OUTRAS QUESTÕES):

Obrigada por colaborar com minha pesquisa!

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**Universidade Estadual de Ponta Grossa****Programa de Pós-Graduação em Educação****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Convidamos o (a) Sr (a) para participar de Pesquisa sobre o estágio não obrigatório (estágio remunerado), sob a responsabilidade da mestrandia Sandra Cristina Demschinski, devidamente orientada pela Prof. Dra. Simone de Fátima Flach. A pesquisa tem como objetivo desvelar os interesses sociais, políticos e econômicos que orientam a contratação de estudantes de Pedagogia para realização de estágio não obrigatório, e sua relação com a (des) valorização docente. Sua participação é voluntária e se dará por meio de responder questionário. Se aceitar participar, estará contribuindo para a análise. Se depois de consentir em sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a orientadora da pesquisa pelo E-mail: sfflach@uepg.br.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre o que a acadêmica acima mencionada pretende fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser.

Data: ____/____/2019.

Assinatura do participante

ANEXO A – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: OS INTERESSES SOCIAIS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS QUE ORIENTAM A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM REDES MUNICIPAIS DE ENSINO E SUA RELAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO DOCENTE

Pesquisador: SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 21414919.1.0000.0105

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Ponta Grossa

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.653.054

Apresentação do Projeto:

Projeto de Pesquisa:

OS INTERESSES SOCIAIS, POLÍTICOS, ECONÔMICOS QUE ORIENTAM A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM REDES MUNICIPAIS DE ENSINO E SUA RELAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO DOCENTE. Aplicação de questionários para alunos de Licenciatura em Pedagogia, e Coordenadores de Curso e estágio na Universidade Estadual de Ponta Grossa e no Centro Universitário Santa Amélia.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Desvelar os interesses sociais, políticos e econômicos que orientam a contratação de estagiários para a atuação na Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa-Pr.

Objetivo Secundário:

1. Descrever os fundamentos legais, político-governamentais e econômicos que justificam a contratação de estagiários nos contextos investigados e suas relações com a valorização dos profissionais da educação.
2. Analisar os impactos da contratação de estagiários na carreira dos profissionais da educação dos municípios investigados.

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coop@uepg.br

Continuação do Parecer: 3.653.054

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

- Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário/entrevista.

Benefícios:

Esta pesquisa poderá contribuir para a tomada de consciência à todos envolvidos com o estágio não obrigatório, e consequentemente podendo transformar essa realidade de exploração, passando o estágio a ser momento do aluno vivenciar aprendizados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O objeto dessa investigação é a realidade da contratação de estagiários para atuação na educação municipal em Ponta Grossa. Tendo como aporte teórico o materialismo histórico e dialético. O objetivo da pesquisa é desvelar os interesses sociais, políticos e econômicos que orientam a contratação de estagiários para a atuação na Rede Municipal de Ensino. Espera-se que a pesquisa possa contribuir para o conhecimento amplo da realidade e colaborar para a tomada de consciência coletiva a respeito dos interesses que orientam a contratação de estagiários e para o debate a respeito da valorização docente em contextos municipais.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Em anexo e de acordo com as normas 466/2012 e 510/2016

Recomendações:

Enviar o relatório final ao término do projeto por Notificação via Plataforma Brasil para evitar pendências.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas CEP: 84.030-900
UF: PR Município: PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 E-mail: coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 3.653.054

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1431583.pdf	15/10/2019 08:54:42		Aceito
Outros	Anuencia_SECAL.pdf	15/10/2019 08:53:33	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_mestrado.pdf	11/09/2019 00:14:14	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
Outros	Oficio_para_pesquisa_colped.pdf	11/09/2019 00:00:57	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
Outros	Oficio_para_pesquisa_SECAL.pdf	11/09/2019 00:00:36	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
Outros	Questionarios_coordenadores.pdf	10/09/2019 23:57:01	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
Outros	Questionarios_alunos.pdf	10/09/2019 23:53:20	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
Outros	Questionarios_IES.pdf	10/09/2019 23:51:53	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TermoConsentimento.pdf	10/09/2019 23:42:57	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	10/09/2019 23:40:38	SANDRA CRISTINA DEMSCHINSKI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PONTA GROSSA, 21 de Outubro de 2019

Assinado por:
ULISSES COELHO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748, UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 116-B
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coop@uepg.br

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

https://www.acipg.org.br/estagios/sistema_ace/ice.php?codigo=2030




TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E PLANO DE ESTÁGIO Nº 2030

Aos **05** dias do mês de **Fevereiro** de **2018**, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, celebram entre si,

Instituição de Ensino - Interveniante: UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa	Código: 2
CNPJ MF nº: 80257355/000108	Fone: 32203702
Representante: Carlos Luciano Santana Vargas	Cargo: Reitor
Endereço: AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 4748	Bairro: CENTRO
Cidade/UF: PONTA GROSSA	CEP: 84030-900
Orientador:	Cargo:

Parte Concedente:	Código: 278
Nome Fantasia:	Fone:
CNPJ MF nº:	Cargo:
Representante:	Bairro: OFICINAS
Endereço:	CEP: 84040040
Cidade/UF: PONTA GROSSA	Cargo:
Supervisor do Estágio:	

Estudante:	Código: _____
Instituição de Ensino: UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa	Curso: Pedagogia
Endereço: RUA ARAMIS DE MELO SÁ, 25	Bairro: CARA-CARA
Cidade: PONTA GROSSA	Fone: _____
CEP: _____	CI/RG nº: _____
CPF MF nº: _____	Naturalidade: BRASIL
Data de Nascimento: 24/07/1988	

nos termos da Lei nº 11.788/2008, o presente Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, mediante as cláusulas e condições abaixo transcritas:

Cláusula Primeira: O presente instrumento visa formalizar condições necessárias à realização de estágio para estudantes da instituição de ensino supramencionada com a parte concedente, sendo este estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO**, compreendido como um planejamento de atividades para o estudante que anseia vivenciar o aprendizado com a sua futura profissão, na forma da Lei nº 11.788/2008, **não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício**, observados os seguintes requisitos:

I - Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II - Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

IV - Cumprimento da carga horária prevista no termo de compromisso, respeitando a jornada máxima de 6 horas diárias e/ou 30 horas semanais.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso configura vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Cláusula Segunda: Para formalização do presente termo de compromisso, a instituição de ensino, a parte concedente e o estagiário constituem a ACIPG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob nº 80.252.539/0001-77, com sede na Rua Comendador Miró, nº 860, nesta Comarca, como representante, órgão de apoio e agente de integração de estágio, delegando à mesma a responsabilidade pelos procedimentos legais, técnicos e administrativos necessários à realização do estágio, à qual comunicarão a interrupção, a conclusão ou modificações das cláusulas descritas neste documento.

Cláusula Terceira: O termo de compromisso de estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO**, tem como objetivo instrumentalizar a relação jurídica especialmente entre o estagiário (a) e a empresa concedente nos termos infra-mencionados:

I - A duração do estágio não poderá ser superior a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

II - Será assegurada ao estudante jornada de estágio compatível com o art. 10 da Lei nº 11.788/2008;

III - Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante;

2/5/2018, 4:09 P

- IV** - Assegurar ao estudante a concessão compulsória de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada;
- V** - Assegurar ao estudante seguro de acidentes pessoais. Na vigência do estágio, o estudante estará segurado (a) em apólice de **R\$ 23.839**, sob a responsabilidade do agente de integração - ACIPG;
- VI** - Será concedido ao estagiário, pela parte concedente, o auxílio transporte mensal de aproximadamente **R\$ 150.00**, o qual não poderá ser descontado do valor da bolsa-auxílio, podendo variar o total do auxílio transporte de acordo com a frequência ao estágio;
- VII** - Apresentar um plano de estágio compatível com o contexto do curso que o estudante está devidamente matriculado;
- VIII** - O estagiário deverá ser tratado pelos representantes e funcionários da parte concedente com urbanidade e respeito.
- IX** - Por ocasião do desligamento do estagiário, quer por iniciativa deste, quer por iniciativa da parte concedente, competirá à parte concedente efetuar o pagamento da bolsa-auxílio ou da contraprestação ajustada com o estagiário proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados por este no mês de extinção do presente termo de compromisso de estágio;
- X** - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- § 1º.** O recesso de que se trata deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
- § 2º.** Os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Cláusula Quarta: O plano de estágio vincula-se ao termo de compromisso de estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO**, podendo o mesmo ser modificado dentro da legislação de estágio (termo aditivo):

- I** - A duração do estágio será de **12** meses, tendo início em **05/02/2018** e término em **05/02/2019**, podendo ser prorrogado por meio de aditivo;
- II** - O estágio terá jornada de **30** horas semanais, tendo os seguintes horários: **Segunda: das 13h00 às 18h00; Terça: das 13h00 às 18h00; Quarta: das 13h00 às 18h00; Quinta: das 13h00 às 18h00; Sexta: das 13h00 às 18h00.**;
- III** - O (a) estagiário (a) desempenhará, dentro do contexto do curso em que está devidamente matriculado, as seguintes atividades principais: **Auxiliar de Educação Infantil.**;
- IV** - A parte concedente indicará funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, por meio do Sr. (a) ;
- V** - A instituição de ensino indicará como professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário o Sr. (a) ;
- VI** - O (a) estagiário (a) receberá, durante o período de estágio, mensalmente a importância de **R\$ 600.00** a título de bolsa-auxílio, cujo repasse será efetuado diretamente pela parte concedente do estágio, podendo variar o total da bolsa-auxílio de acordo com a frequência ao estágio e estará sujeito a retenção de imposto de renda, conforme tabela fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor;
- VII** - O (A) estagiário (a) receberá os seguintes benefícios: **AUXÍLIO TRANSPORTE**

Cláusula Quinta: São obrigações da parte concedente:

- I** - Fornecer subsídios à instituição de ensino que possibilitem o acompanhamento, a coordenação e a avaliação do estágio;
- II** - Fornecer subsídios ao (à) estagiário (a) para que o mesmo mantenha-se dentro do plano de estágio;
- III** - Fornecer ao (à) estagiário (a) as normas internas da empresa concedente, bem como um bom ambiente para que o estagiário (a) desenvolva o plano de estágio.
- IV** - Preencher o relatório de supervisão e avaliação de estágio, a cada 6 (seis) meses, a contar da data de início do estágio e assim sucessivamente.
- V** - Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.
- VI** - Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio.
- VII** - Avisar imediatamente à ACIPG, na qualidade de agente de integração, caso ocorra desligamento do estagiário, seja por iniciativa da empresa ou por iniciativa do estagiário.

Cláusula Sexta: São obrigações da instituição de ensino:

- I** - Informar, ao agente de integração de estágio, quando solicitado o desligamento do estudante com a instituição de ensino;
- II** - Informar, ao agente de integração de estágio, a situação de frequência do estudante sempre que este ultrapassar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas;
- III** - Acompanhar, coordenar e avaliar o estágio;
- IV** - Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
- § 1º.** A instituição de ensino reserva-se no direito de fazer visitas de supervisão, por amostragem, sem o prévio aviso à entidade concedente da oportunidade do estágio.

Cláusula Sétima: São obrigações do (a) estagiário (a):

- I** - Manter-se dentro das normas internas da parte concedente, em especial as que resguardem o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
- II** - Entregar à instituição de ensino, para análise, relatórios sobre o estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- III** - Cumprir com empenho a programação de estágio;
- IV** - Avisar imediatamente à ACIPG, na qualidade de agente de integração, caso ocorra trancamento de matrícula, desistência do curso, ou transferência para outra instituição de ensino;

V – Comunicar de forma imediata e formalmente à ACIPG, como agente de integração, em caso de desvirtuamento das atividades previstas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR **NÃO OBRIGATÓRIO** (TCE), sob pena de consentimento por parte do estagiário, isentando a ACIPG de responsabilidades futuras.

Cláusula Oitava: O estagiário (a) autoriza, mediante licença, o uso de imagem fotográfica, televisiva, entrevista impressa ou voz do mesmo, em favor da Parte Concedente, a ser utilizada exclusivamente nos canais de comunicação e eventos realizados por esta.

Cláusula Nona: O presente instrumento poderá ser prorrogado por meio de aditivo contratual, ou ser denunciado a qualquer tempo, independentemente de justa causa, mediante comunicação escrita, pela instituição de ensino, pela unidade concedente, pelo (a) estagiário (a) ou pela ACIPG, na qualidade de agente de integração.

Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente termo de compromisso de estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO** e plano de estágio constitui motivo de imediata rescisão.

Cláusula Décima: A instituição de ensino, a parte concedente e o (a) estagiário (a) supra qualificados, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para dirimir futuros litígios oriundos da celebração do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente que, depois de lido e achado conforme, assinam em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa, **05 de Fevereiro de 2018.**

ESTAGIÁRIO

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE N. S. DA ANUNCIACÃO
Assinatura sob carimbo

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Assinatura sob carimbo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Instituto de Ciências Exatas - Letras e Artes
Orientador de Estágio - Pedagogia
Assinar somente se a instituição de ensino solicitar
Prof. Dr. Carlos Antônio Marques Moraes
Coordenador

Assinatura do representante legal
Para estudantes com idade entre 16 e 18 anos
incompletos

ACIPG - Agente de Integração
Assinatura sob carimbo

Thiago R. Nascimento
ACIPG - Estágios